



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de novembro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº213

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09228341-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL – CNPJ: 00.118.783/0124-61 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **RENAN TADEU B. DA SILVA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar (Ensino Fundamental), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 17, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.991,00 (Hum mil, novecentos e noventa e um reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Benaci Daniel dos Santos, CONTRATANTE e Francisco José de Holanda, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Edvirgens Coelho, 02 – Maria de Fátima Araujo Ponte Silva. Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09228341-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL – CNPJ: 00.118.783/0124-61 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar (Ensino Fundamental), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 10, 16, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$771,00 (Setecentos e setenta e um reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Benaci Daniel dos Santos, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Edvirgens Coelho, 02 – Maria de Fátima Araujo Ponte Silva. Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09228341-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL – CNPJ: 00.118.783/0124-61 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar (Ensino Fundamental), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.127,00 (Cinco mil, cento e vinte sete reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Benaci Daniel dos Santos, CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Edvirgens Coelho, 02 – Maria de Fátima Araujo Ponte Silva. Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09228353 - 5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. MANOEL RODRIGUES (EJA) – CNPJ: 00118783/0039-85 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **R B MELO DE NASCIMENTO.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I, Itens: 04, 05, 06, 09, 15, 16, 19, 20, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$10.071,60 (Dez mil, setenta e um reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/NE. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE, Rafaelle Batista de Melo Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Leonora Praxedes, 2- Suzie Sahdo Ferreira Freire. Fortaleza 04 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09228353 - 5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. MANOEL RODRIGUES (EJA) – CNPJ: 00118783/0039-85 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M.A MOREIRA PAPELARIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I, Itens: 01, 02, 03, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 21, 22 e 23, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$12.750,35 (Doze mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/NE. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE, Marconi Alves Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Leonora Praxedes, 2- Suzie Sahdo Ferreira Freire. Fortaleza 30 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09254401-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE – CNPJ: 00.273.843/0060-11 – SOBRAL/CE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:02, 03, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.086,35 (três mil, oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar Rodrigues Carneiro - CONTRATANTE e Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Oscarlina Lopes Barbalho, 02 – Maria Iêda Guimarães. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09254401-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE - CNPJ: 00.273.843/0060-11 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **F. V. NEGREIRO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 07, 08 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$698,25 (seiscentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar Rodrigues Carneiro - CONTRATANTE e Francisco Vidal Negreiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Oscarlina Lopes Barbalho, 02 - Maria Iêda Guimarães. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09254401-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE - CNPJ: 00.273.843/0060-11 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **F. TARCÍSIO G. PARENTE - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$596,50 (quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar Rodrigues Carneiro - CONTRATANTE e Francisco Tarcísio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Oscarlina Lopes Barbalho, 02 - Maria Iêda Guimarães. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09283177 - 0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE CÍCERO - CNPJ: 00319801/0025-91 - INGAZEIRAS - AURORA/CE CONTRATADA: **EMANUEL FERNANDES PEIXOTO ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: Aurora/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.838,00 (Dois mil, oitocentos e trinta e oito reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO DA MERENDA ESCOLAR Nº21290/07, NE Nº8163/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Alves de Figuerêdo - CONTRATANTE, Emanuel Fernandes Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Soligelane de Figuerêdo, 2- Joana Tavares de Luna. Fortaleza 28 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09284899-0/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CENTRO EDUCACIONAL OLCINO PEREIRA DE SOUZA - CNPJ: 00.273.843/0024-58 - HIDROLÂNDIA/CE CONTRATADA: **MERCANTIL MARTINS MAGALHÃES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 130 (cento e trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.864,75 (Sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Manoel Borges Gomes, CONTRATANTE e José Ornelito Magalhães Sobrinho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Clara Furtado Ciol, 02 - Maria Cristina Paiva de Almeida. Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09302307-3/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANÍSIO TEIXEIRA - CNPJ: 00.118.783/0239-00 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D. DE OLIVEIRA LIMA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.636,00 (Hum mil, seiscentos e trinta e seis reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Alice Maria Costa de Albuquerque, CONTRATANTE e Deivison de Oliveira Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Myrna Maria Severo Moreira, 02 - Maria Iraneide do Nascimento. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09302311-1/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANÍSIO TEIXEIRA - CNPJ: 00.118.783/0239-00 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **F. J. P ROSADO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 06, 10, 11, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.682,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta e dois reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Alice Maria Costa de Albuquerque, CONTRATANTE e Francisco Jackson Pereira Rosado, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Myrna Maria Severo Moreira, 02 - Maria Iraneide do Nascimento. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 09302311-1/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANÍSIO TEIXEIRA - CNPJ: 00.118.783/0239-00 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D. DE OLIVEIRA LIMA.** OBJETO:

O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.246,45 (Sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Alice Maria Costa de Albuquerque, CONTRATANTE e Deivison de Oliveira Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Myrna Maria Severo Moreira, 02 – Maria Iraneide do Nascimento. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09302474-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. MARIO SCHEMBERG – CNPJ: 05.021.980/0001-22 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 08, 11, 27, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 70 (setenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.129,00 (Dois mil, cento e vinte e nove reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº1630/2009. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Makoy Damião de Souza, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Carmo Brasileiro Uchôa, 02 – Maria das Graças Alves do Nascimento. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09302474-6/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. MARIO SCHEMBERG – CNPJ: 05.021.980/0001-22 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 70 (setenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.309,80 (Quatro mil, trezentos e nove reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº1630/2009. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Makoy Damião de Souza, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Carmo Brasileiro Uchôa, 02 – Maria das Graças Alves do Nascimento. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09302484-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES – CNPJ: 00.118.783/0037-13 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros**

Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$813,50 (Oitocentos e treze reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Ana Maria B. Nogueira, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Edvânia Maria Maia de Freitas, 02 – Francisca Machado Aguiar. Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09302560-2/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. FRANCISCO ALMEIDA MONTE – CNPJ: 00.118.783/0063-05 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DELIN DISTRIBUIDORA (D. DE OLIVEIRA LIMA)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$24.349,15 (Vinte quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Fátima Lima da Silva Moreira, CONTRATANTE e Deivison de Oliveira Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Júlia de Lima, 02 – Sandra Silva Oliveira. Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09302562-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF NOELIA ALENCAR – CNPJ: 01.653.170/0010-29 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **DELIN DISTRIBUIDORA (D. DE OLIVEIRA LIMA)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 17, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$11.892,80 (Onze mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE - NE Nº15190/2008. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Manoel Aurélio Soares, CONTRATANTE e Deivison de Oliveira Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Alvaro Paiva da Silva, 02 – Claudia Souza. Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09364260-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES – CNPJ: 00.118.783/0013-46 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BOA VISTA COM. DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no

Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.045,00 (hum mil, quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Úguia Pereira Marinho Barros, 02 – Maria Célia Silva Pereira. Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09364260-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES – CNPJ: 00.118.783/0013-46 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **F. J. P. ROSADO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.017,90 (sete mil, dezessete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE e Francisco Jakson Pereira Rosado CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Úguia Pereira Marinho Barros, 02 – Maria Célia Silva Pereira. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09364260-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES – CNPJ: 00.118.783/0013-46 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCICO REGYS DE ARAÚJO ESCOLASTICO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.277,10 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE e Francisco Regys de Araújo Escolastico - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Úguia Pereira Marinho Barros, 02 – Maria Célia Silva Pereira. Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09364264-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES – CNPJ: 00.118.783/0013-46 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, Itens nº02 ao 15, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.480,50 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Célia Silva Pereira, 02 – Etevaldo Pinto de Macêdo. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09364264-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES – CNPJ: 00.118.783/0013-46 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **F. J. P. ROSADO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, Item nº01, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$132,30 (cento e trinta e dois reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE e Francisco Jakson Pereira Rosado - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Célia Silva Pereira, 02 – Etevaldo Pinto de Macêdo. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09364512-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANDEZINHO – CNPJ: 04.524.414/0001-70 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M.A. MOREIRA COM. E PAPELARIA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar/2009 (Convite nº002/2009), constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 03, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.286,35 (Cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - MEC. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Denise Pinheiro Silvestre, CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vera Lucia Rodrigues, 02 – Michele Carvalho Negreiros. Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09364512-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANDEZINHO – CNPJ: 04.524.414/0001-70 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL (MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME).** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar/2009 (Convite

nº002/2009), constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 04, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 20, 22, 28, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.900,10 (Três mil, novecentos reais e dez centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - MEC. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Denise Pinheiro Silvestre, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vera Lucia Rodrigues, 02 – Michele Carvalho Negreiros. Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09364544-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. PAULINO ROCHA – CNPJ: 00.118.783/0030-47 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03, 04, 05, 06, 10, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.839,20 (Três mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Solange Xavier Padilha, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Salete Chayn Pereira, 02 – Maria Eliomar do Nascimento. Fortaleza, 18 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09364544-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. PAULINO ROCHA – CNPJ: 00.118.783/0030-47 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: M L G DE SOUSA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.407,90 (Dois mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Solange Xavier Padilha, CONTRATANTE e Jocélio Cavarinho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Salete Chayn Pereira, 02 – Maria Eliomar do Nascimento. Fortaleza, 18 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09453263-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM COLÔNIA Z - 8 – CNPJ: 00.118.783/0270-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: JM. COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 05, 19, 20, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.599,65 (hum mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Vitória Régia Marcos do Nascimento - CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Eliane Ferreira Gomes Holanda Pereira leite, 02 – Hosana Paiva de Lima. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09453263-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF COLÔNIA Z - 8 – CNPJ: 00.118.783/0270-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: JEXPE COMÉRCIO E SERVIÇOS. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 02, 04, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 26, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.340,20 (três mil, trezentos e quarenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Vitória Régia Marcos do Nascimento - CONTRATANTE e Expedito Aureliano de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Eliane Ferreira Gomes Holanda Pereira Leite, 02 – Hosana Paiva de Lima. Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09453263-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF COLÔNIA Z - 8 – CNPJ: 00.118.783/0270-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: M & M COMÉRCIO E SERVIÇOS - MARCELO MENEZES CALDAS - ME.. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 01, 03, 06, 07, 08, 12, 16, 17, 24, 25, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.362,08 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Vitória Régia Marcos do Nascimento - CONTRATANTE e Marcelo Menezes Caldas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Eliane Ferreira Gomes Holanda Pereira leite, 02 – Hosana Paiva de Lima. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09482548-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TELINA MATOS PIRES – CNPJ: 01.653.170/0054-49 – AQUIRAZ/CE CONTRATADA: FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos

Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.514,83 (hum mil, quinhentos e quatoze reais e oitenta e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Josemar Inácio da Silva - CONTRATANTE e Francisco Roberto Paula de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Neide Daiane Assunção de Oliveira, 02 - Janielle Silva Ribeiro. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº008/2009/
PROC. 08200986-4**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de uso. OBJETO: Este Termo tem por finalidade dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº014/2006, publicado no DOE de 02.01.2007, que tem por objetivo **ceder a título gratuito** pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, o **veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR - Prefeito Municipal- CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº021/2009/
PROC.08200986-4**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito EMANUEL CLEMENTINO GRANGEIRO, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Cessão. OBJETO: Este Termo tem por finalidade dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº101/2006, publicado no DOE de 02.01.2007, que tem por objetivo **ceder a título gratuito** pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE, o **veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, EMANUEL CLEMENTINO GRANGEIRO - Prefeito Municipal- CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO - Nº001/2008
PROCESSO Nº09477692 - 0**

DA: SEDUC PARA: **AMP ENGENHARIA LTDA** ASSUNTO: **PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº077/2008/SEDUC**. Por decisão desta Coordenadoria Financeira - COAFI, fica determinado a paralisação do contrato de serviço de manutenção (conservação/recuperação) de prédios públicos da Secretaria de Educação do Estado do Ceará objeto do contrato nº077/2008 - SEDUC, firmado com a empresa - AMP ENGENHARIA LTDA LOTE I, a partir desta data, até posterior determinação. A presente ordem de paralisação se faz necessária enquanto aguarda-se a conclusão dos levantamentos das demandas de serviços nas escolas. conforme: Engº VALMIR MENDES DE OLIVEIRA - Representante da Empresa, CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO - Coordenador de Engenharia de Edificações Representante DER, LUIS ALBERTO PARENTE - Coordenador Administrativo Financeiro - Representante SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO - Nº002/2008
PROCESSO Nº09477692 - 0**

DA: SEDUC PARA: **MGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** ASSUNTO: **PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº078/2008/SEDUC**. Por decisão desta Coordenadoria Financeira - COAFI, fica determinado a paralisação do contrato de serviço de manutenção (conservação/recuperação) de prédios públicos da Secretaria de Educação do Estado do Ceará objeto do contrato nº078/2008 - SEDUC, firmado com a empresa MGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - LOTE II, a partir desta data, até posterior determinação. A presente ordem de paralisação se faz necessária enquanto aguarda-se a conclusão dos levantamentos das demandas de serviços nas escolas. conforme: EDUARDO BARROS DE OLIVEIRA - Representante da Empresa, CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO - Coordenador de Engenharia de Edificações Representante DER, LUIS ALBERTO PARENTE - Coordenador Administrativo Financeiro - Representante SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO - Nº003/2008
PROCESSO Nº09477692 - 0**

DA: SEDUC PARA: **MGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** ASSUNTO: **PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº079/2008/SEDUC**. Por decisão desta Coordenadoria Financeira - COAFI, fica determinado a paralisação do contrato de serviço de manutenção (conservação/recuperação) de prédios públicos da Secretaria de Educação do Estado do Ceará objeto do contrato nº079/2008 - SEDUC, firmado com a empresa MGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - LOTE III, a partir desta data, até posterior determinação. A presente ordem de paralisação se faz necessária enquanto aguarda-se a conclusão dos levantamentos das demandas de serviços nas escolas. conforme: EDUARDO BARROS DE OLIVEIRA - Representante da Empresa, CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO - Coordenador de Engenharia de Edificações Representante DER, LUIS ALBERTO PARENTE - Coordenador Administrativo Financeiro - Representante SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO - Nº004/2008
PROCESSO Nº09477692 - 0**

DA: SEDUC PARA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ASSUNTO: **PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº080/2008/SEDUC**. Por decisão desta Coordenadoria Financeira - COAFI, fica determinado a paralisação do contrato de serviço de manutenção (conservação/recuperação) de prédios públicos da Secretaria de Educação do Estado do Ceará objeto do contrato nº080/2008 - SEDUC, firmado com a empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - LOTE IV, a partir desta data, até posterior determinação. A presente ordem de paralisação se faz necessária enquanto aguarda-se a conclusão dos levantamentos das demandas de serviços nas escolas. conforme: JANIO KEITHON TEIXEIRA COSTA - Representante da Empresa,

CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO - Coordenador de Engenharia de Edificações Representante DER, LUIS ALBERTO PARENTE - Coordenador Administrativo Financeiro - Representante SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO - Nº005/2008
PROCESSO Nº09477692 - 0**

DA: SEDUC PARA: **HDD CONSTRUÇÕES LTDA** ASSUNTO: **PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº104/2008/SEDUC**. Por decisão desta Coordenadoria Financeira - COAFI, fica determinado a paralisação do contrato de serviço de manutenção (conservação/recuperação) de prédios públicos da Secretaria de Educação do Estado do Ceará objeto do contrato nº104/2008 - SEDUC, firmado com a empresa HDD CONSTRUÇÕES LTDA - LOTE V, a partir desta data, até posterior determinação. A presente ordem de paralisação se faz necessária enquanto aguarda-se a conclusão dos levantamentos das demandas de serviços nas escolas. conforme: ?????? - Representante da Empresa, CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO - Coordenador de Engenharia de Edificações Representante DER, LUIS ALBERTO PARENTE - Coordenador Administrativo Financeiro - Representante SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO - Nº007/2008
PROCESSO Nº09477692 - 0**

DA: SEDUC PARA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ASSUNTO: **PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº082/2008/SEDUC**. Por decisão desta Coordenadoria Financeira - COAFI, fica determinado a paralisação do contrato de serviço de manutenção (conservação/recuperação) de prédios públicos da Secretaria de Educação do Estado do Ceará objeto do contrato nº082/2008 - SEDUC, firmado com a empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - LOTE VII, a partir desta data, até posterior determinação. A presente ordem de paralisação se faz necessária enquanto aguarda-se a conclusão dos levantamentos das demandas de serviços nas escolas. conforme: JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA - Representante da Empresa, CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO - Coordenador de Engenharia de Edificações Representante DER, LUIS ALBERTO PARENTE - Coordenador Administrativo Financeiro - Representante SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO - Nº008/2008
PROCESSO Nº09477692 - 0**

DA: SEDUC PARA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA** ASSUNTO: **PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº083/2008/SEDUC**. Por decisão desta Coordenadoria Financeira - COAFI, fica determinado a paralisação do contrato de serviço de manutenção (conservação/recuperação) de prédios públicos da Secretaria de Educação do Estado do Ceará objeto do contrato nº083/2008 - SEDUC, firmado com a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA - LOTE VIII, a partir desta data, até posterior determinação. A presente ordem de paralisação se faz necessária enquanto aguarda-se a conclusão dos levantamentos das demandas de serviços nas escolas. conforme: VENICIO SEABRA FILHO - Representante da Empresa, CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO - Coordenador de Engenharia de Edificações Representante DER, LUIS ALBERTO PARENTE - Coordenador Administrativo Financeiro - Representante SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO - Nº009/2008
PROCESSO Nº09477692 - 0**

DA: SEDUC PARA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA** ASSUNTO: **PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº084/2008/SEDUC**. Por decisão desta Coordenadoria Financeira - COAFI, fica determinado

a paralisação do contrato de serviço de manutenção (conservação/recuperação) de prédios públicos da Secretaria de Educação do Estado do Ceará objeto do contrato nº084/2008 - SEDUC, firmado com a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA - LOTE IX, a partir desta data, até posterior determinação. A presente ordem de paralisação se faz necessária enquanto aguarda-se a conclusão dos levantamentos das demandas de serviços nas escolas. conforme: VENICIO SEABRA FILHO - Representante da Empresa, CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO - Coordenador de Engenharia de Edificações Representante DER, LUIS ALBERTO PARENTE - Coordenador Administrativo Financeiro - Representante SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO - Nº010/2008
PROCESSO Nº09477692 - 0**

DA: SEDUC PARA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA** ASSUNTO: **PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº085/2008/SEDUC**. Por decisão desta Coordenadoria Financeira - COAFI, fica determinado a paralisação do contrato de serviço de manutenção (conservação/recuperação) de prédios públicos da Secretaria de Educação do Estado do Ceará objeto do contrato nº085/2008 - SEDUC, firmado com a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA - LOTE X, a partir desta data, até posterior determinação. A presente ordem de paralisação se faz necessária enquanto aguarda-se a conclusão dos levantamentos das demandas de serviços nas escolas. conforme: VENICIO SEABRA FILHO - Representante da Empresa, CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO - Coordenador de Engenharia de Edificações Representante DER, LUIS ALBERTO PARENTE - Coordenador Administrativo Financeiro - Representante SEDUC.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO - Nº011/2008
PROCESSO Nº09477692 - 0**

DA: SEDUC PARA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA** ASSUNTO: **PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº086/2008/SEDUC**. Por decisão desta Coordenadoria Financeira - COAFI, fica determinado a paralisação do contrato de serviço de manutenção (conservação/recuperação) de prédios públicos da Secretaria de Educação do Estado do Ceará objeto do contrato nº086/2008 - SEDUC, firmado com a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA - LOTE XI, a partir desta data, até posterior determinação. A presente ordem de paralisação se faz necessária enquanto aguarda-se a conclusão dos levantamentos das demandas de serviços nas escolas. conforme: VENICIO SEABRA FILHO - Representante da Empresa, CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO - Coordenador de Engenharia de Edificações Representante DER, LUIS ALBERTO PARENTE - Coordenador Administrativo Financeiro - Representante SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO - Nº012/2008
PROCESSO Nº09477692 - 0**

DA: SEDUC PARA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** ASSUNTO: **PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº087/2008/SEDUC**. Por decisão desta Coordenadoria Financeira - COAFI, fica determinado a paralisação do contrato de serviço de manutenção (conservação/recuperação) de prédios públicos da Secretaria de Educação do Estado do Ceará objeto do contrato nº087/2008 - SEDUC, firmado com a empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - LOTE XII, a partir desta data, até posterior determinação. A presente ordem de paralisação se faz necessária enquanto aguarda-se a conclusão dos levantamentos das demandas de serviços nas escolas. conforme: JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA - Representante da Empresa, CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO - Coordenador de Engenharia de Edificações Representante DER, LUIS ALBERTO PARENTE - Coordenador Administrativo Financeiro - Representante SEDUC.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO - Nº013/2008
PROCESSO Nº09477692 - 0

DA: SEDUC PARA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**
ASSUNTO: **PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº088/2008/SEDUC.**
Por decisão desta Coordenadoria Financeira - COAFI, fica determinado a paralisação do contrato de serviço de manutenção (conservação/recuperação) de prédios públicos da Secretaria de Educação do Estado do Ceará objeto do contrato nº088/2008 - SEDUC, firmado com a empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA - LOTE XIII**, a partir desta data, até posterior determinação. A presente ordem de paralisação se faz necessária enquanto aguarda-se a conclusão dos levantamentos das demandas de serviços nas escolas. conforme: **VENICIO SEABRA FILHO** - Representante da Empresa, **CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO** - Coordenador de Engenharia de Edificações Representante **DER, LUIS ALBERTO PARENTE** - Coordenador Administrativo Financeiro - Representante SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº002/2009
PROCESSO Nº09477692 - 0

CONTRATO Nº078/2008 OBJETO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ EMPRESA **MGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** Por decisão desta Coordenadoria Administrativa Financeira - COAFI - fica determinado a partir desta data o **REINÍCIO do contrato nº078/2008 - SEDUC** firmado com a empresa **MGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, considerando que foi emitida autorização de serviço nº002/2009, processo: 09045123-6. **DANILO GURGEL ARAUJO** - Representante da Empresa, **CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO** - Coordenador de Engenharia de Edificações Representante **DER, LUIS ALBERTO PARENTE** - Coordenador Administrativo Financeiro - Representante SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº003/2009
PROCESSO Nº09477692 - 0

CONTRATO Nº079/2008 OBJETO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ EMPRESA **MGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**. Por decisão desta Coordenadoria Administrativa Financeira - COAFI - fica determinado a partir desta data o **REINÍCIO do contrato nº079/2008 - SEDUC** firmado com a empresa **MGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, considerando que foi emitida autorização de serviço nº004/2009, processo: 08491836 - 5. **DANILO GURGEL ARAUJO** - Representante da Empresa, **CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO** - Coordenador de Engenharia de Edificações Representante **DER, LUIS ALBERTO PARENTE** - Coordenador Administrativo Financeiro - Representante SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº004/2009
PROCESSO Nº09477692 - 0

CONTRATO Nº080/2008 OBJETO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ EMPRESA **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** Por decisão desta Coordenadoria Administrativa Financeira - COAFI - fica determinado a partir desta data o **REINÍCIO do contrato nº080/2008 - SEDUC** firmado com a empresa **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Lote IV, considerando que foi emitida autorização de serviço nº027/2009, processo: 091751357. **JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA** - Representante da Empresa, **CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO** - Coordenador de Engenharia de Edificações Representante **DER, LUIS ALBERTO PARENTE** - Coordenador Administrativo Financeiro - Representante SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº005/2009
PROCESSO Nº09477692 - 0

CONTRATO Nº084/2008 OBJETO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ EMPRESA **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA** Por decisão desta Coordenadoria Administrativa Financeira - COAFI - fica determinado a partir desta data o **REINÍCIO do contrato nº084/2008 - SEDUC** firmado com a empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, Lote IX, considerando que foi emitida autorização de serviço nº016/2009, processo: 07415696 - 9. **JOÃO ALFREDO COELHO GOMES** - Representante da Empresa, **CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO** - Coordenador de Engenharia de Edificações Representante **DER, LUIS ALBERTO PARENTE** - Coordenador Administrativo Financeiro - Representante SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº006/2009
PROCESSO Nº09477692 - 0

CONTRATO Nº088/2008 OBJETO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ EMPRESA **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA** Por decisão desta Coordenadoria Administrativa Financeira - COAFI - fica determinado a partir desta data o **REINÍCIO do contrato nº088/2008 - SEDUC** firmado com a empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, Lote XIII, considerando que foi emitida autorização de serviço nº015/2009, processo: 08584671 - 6. **JOÃO ALFREDO COELHO GOMES** - Representante da Empresa, **CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO** - Coordenador de Engenharia de Edificações Representante **DER, LUIS ALBERTO PARENTE** - Coordenador Administrativo Financeiro - Representante SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº007/2009
PROCESSO Nº09477692 - 0

CONTRATO Nº077/2008 OBJETO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ EMPRESA **AMP ENGENHARIA LTDA** Por decisão desta Coordenadoria Administrativa Financeira - COAFI - fica determinado a partir desta data o **REINÍCIO do contrato nº077/2008 - SEDUC** firmado com a empresa **AMP ENGENHARIA LTDA**, Lote I, considerando que foi emitida autorização de serviço nº036/2009, processo: 09067044-2. - Engº. **VALMIR MENDES DE OLIVEIRA** - Representante da Empresa, **CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO** - Coordenador de Engenharia de Edificações Representante **DER, LUIS ALBERTO PARENTE** - Coordenador Administrativo Financeiro - Representante SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE REINÍCIO Nº007/2009
PROCESSO Nº09477692 - 0

CONTRATO Nº082/2008 OBJETO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ EMPRESA **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** Por decisão desta Coordenadoria Administrativa Financeira - COAFI - fica determinado a partir desta data o **REINÍCIO do contrato nº082/2008 - SEDUC** firmado com a empresa **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Lote VII, considerando que foi emitida autorização de serviço nº005/2009, processo: 08583706 - 7. **SANDRO W.A COSTA** - Representante da Empresa, **CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO** -

Coordenador de Engenharia de Edificações Representante DER, LUIS ALBERTO PARENTE - Coordenador Administrativo Financeiro - Representante SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE REINÍCIO Nº008/2009
PROCESSO Nº09398782 - 0**

CONTRATO Nº087/2008 OBJETO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA Por decisão desta Coordenadoria Administrativa Financeira - COAFI - fica determinado a partir desta data o **REINÍCIO do contrato nº0087/2008 - SEDUC** firmado com a empresa **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Lote XII, considerando que foi emitida autorização de serviço nº037/2009, processo: 09258021-1. JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA - Representante da Empresa, CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO - Coordenador de Engenharia de Edificações Representante DER, LUIS ALBERTO PARENTE - Coordenador Administrativo Financeiro - Representante SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE REINÍCIO Nº009/2009
PROCESSO Nº09477692 - 0**

CONTRATO Nº085/2008 OBJETO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ EMPRESA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA Por decisão desta Coordenadoria Administrativa Financeira - COAFI - fica determinado a partir desta data o **REINÍCIO do contrato nº085/2008 - SEDUC** firmado com a empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, Lote X, considerando que foi emitida autorização de serviço nº040/2009, processo: 09095223 - 5. JOÃO ALFREDO COELHO GOMES - Representante da Empresa, CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO - Coordenador de Engenharia de Edificações Representante DER, LUIS ALBERTO PARENTE - Coordenador Administrativo Financeiro - Representante SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE SERVIÇO - Nº020/2008
PROCESSO Nº09477692 - 0**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº020/2008 - SEDUC CONTRATO: Nº077/2008 Do: À Empresa: **AMP ENGENHARIA LTDA**. Autorizamos a empresa **AMP ENGENHARIA LTDA**, **iniciar os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, conforme lote I 1º DO - Maranguape/Fortaleza e Dados do Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº077/2008 deverão ser executados de maneira contínua no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura publicação no DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$2.130.736,48 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), sendo 66,55% para material e 33,45% para mão de obra de acordo com as Cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. Fortaleza, 20 de novembro de 2009. **AMP ENGENHARIA LTDA** - Empresa Contratada, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Edificações - DER, Luis Alberto Parente - Coordenador Financeiro - SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE SERVIÇO - Nº021/2008
PROCESSO Nº09477692 - 0**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº014/2008 - SEDUC CONTRATO: Nº078/2008 Do: À Empresa: **MGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**. Autorizamos a empresa **MGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, **iniciar os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, conforme lote II 1º DO - Maranguape/Fortaleza e Dados do Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº078/2008 deverão ser executados de maneira contínua no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura publicação no DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$1.858.817,01 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e um centavo), sendo 66,66% para material e 33,33% para mão de obra de acordo com as Cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. Fortaleza, 20 de novembro de 2009. **MGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** - Empresa Contratada, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Edificações - DER, Luis Alberto Parente - Coordenador Financeiro - SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE SERVIÇO - Nº022/2008
PROCESSO Nº09477692 - 0**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº014/2008 - SEDUC CONTRATO: Nº079/2008 Do: À Empresa: **MGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**. Autorizamos a empresa **MGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, **iniciar os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, conforme lote III 1º DO - Maranguape/Fortaleza e Dados do Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº079/2008 deverão ser executados de maneira contínua no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura publicação no DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$1.858.817,01 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e um centavo), sendo 66,66% para material e 33,33% para mão de obra de acordo com as Cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. Fortaleza, 20 de novembro de 2009. **MGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** - Empresa Contratada, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Edificações - DER, Luis Alberto Parente - Coordenador Financeiro - SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE SERVIÇO - Nº023/2008
PROCESSO Nº09477692 - 0**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº014/2008 - SEDUC CONTRATO: Nº080/2008 Do: À Empresa: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Autorizamos a empresa **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **iniciar os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, conforme lote IV 1º DO - Maranguape/Fortaleza e Dados do Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº080/2008 deverão ser executados de maneira contínua no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura publicação no DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$1.922.083,78 (hum milhão, novecentos e vinte dois mil, oitenta e três reais e setenta e oito centavos), sendo 63,05% para material e 36,15% para mão de obra de acordo com as Cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. Fortaleza, 20 de novembro de 2009. **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - Empresa Contratada, Engº Cláudio Nelson

Araújo Brandão - Coordenador de Edificações - DER, Luis Alberto Parente - Coordenador Financeiro - SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE SERVIÇO - N°024/2008
PROCESSO N°09477692 - 0**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°014/2008 - SEDUC CONTRATO: N°081/2008 Do: À Empresa: **D&D CONSTRUÇÕES LTDA.** Autorizamos a empresa D&D CONSTRUÇÕES LTDA, **iniciar os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,** conforme lote VI 3° DO - Itapipoca e Dados do Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato N°081/2008 deverão ser executados de maneira contínua no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura publicação no DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n°8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$1.351.602,94 (hum milhão, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dois reais e noventa e quatro centavos), sendo 65% para material e 35% para mão de obra de acordo com as Cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. Fortaleza, 20 de novembro de 2009. - Empresa Contratada, Eng° Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Edificações - DER, Luis Alberto Parente - Coordenador Financeiro - SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE SERVIÇOS - N°025/2008
PROCESSO N°09477692 - 0**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°014/2008 - SEDUC CONTRATO: N°082/2008 Do: À Empresa: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** Autorizamos a empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, **iniciar os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,** conforme lote VII 4° DO - Limoeiro do Norte e Dados do Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato N°082/2008 deverão ser executados de maneira contínua no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura publicação no DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n°8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$1.203.507,07 (hum milhão, duzentos e três mil, quinhentos e sete reais e sete centavos), sendo 64,04% para material e 35,96% para mão de obra de acordo com as Cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. Fortaleza, 20 de novembro de 2009. COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada, Eng° Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Edificações - DER, Luis Alberto Parente - Coordenador Financeiro - SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE SERVIÇO - N°026/2008
PROCESSO N°09477692 - 0**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°014/2008 - SEDUC CONTRATO: N°083/2008 Do: À Empresa: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA.** Autorizamos a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, **iniciar os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,** conforme lote VIII 5° DO - Santa Quitéria e Dados do Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato N°083/2008 deverão ser executados de maneira contínua no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura publicação no DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n°8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$1.051.155,20 (Hum milhão, cinquenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), sendo 70% para material e 30% para mão de obra de acordo com as Cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. Fortaleza, 20 de novembro de 2009. CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA - Empresa Contratada, Eng° Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Edificações - DER, Luis Alberto Parente - Coordenador Financeiro - SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE SERVIÇO - N°027/2008
PROCESSO N°09477692 - 0**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°014/2008 - SEDUC CONTRATO: N°084/2008 Do: À Empresa: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA.** Autorizamos a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, **iniciar os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,** conforme lote IX 6° DO - Quixeramobim e Dados do Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato N°084/2008 deverão ser executados de maneira contínua no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura publicação no DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n°8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$760.487,62 (Setecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), sendo 70% para material e 30% para mão de obra de acordo com as Cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. Fortaleza, 20 de novembro de 2009. CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA - Empresa Contratada, Eng° Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Edificações - DER, Luis Alberto Parente - Coordenador Financeiro - SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE SERVIÇO - N°028/2008
PROCESSO N°09477692 - 0**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°014/2008 - SEDUC CONTRATO: N°085/2008 Do: À Empresa: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA.** Autorizamos a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, **iniciar os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,** conforme lote X 7° DO - Sobral e Dados do Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato N°085/2008 deverão ser executados de maneira contínua no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura publicação no DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n°8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$1.518.616,02 (Hum milhão, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e dezesseis reais e dois centavos), sendo 70% para material e 30% para mão de obra de acordo com as Cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. Fortaleza, 20 de novembro de 2009. CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA - Empresa Contratada, Eng° Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Edificações - DER, Luis Alberto Parente - Coordenador Financeiro - SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE SERVIÇO - N°029/2008
PROCESSO N°09477692 - 0**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°014/2008 - SEDUC CONTRATO: N°086/2008 Do: À Empresa: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA.** Autorizamos a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, **iniciar os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ,** conforme lote XI 5° DO - Crateús/Fortaleza e Dados do Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato N°086/2008 deverão ser executados de maneira contínua no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura publicação no DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n°8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$906.619,69 (Novecentos e seis mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), sendo 70% para material e 30% para mão de obra de acordo com as Cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. Fortaleza, 20 de novembro de 2009. CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA - Empresa Contratada, Eng° Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Edificações - DER, Luis Alberto Parente - Coordenador Financeiro - SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO - Nº030/2008**PROCESSO Nº09477692 - 0**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº014/2008 - SEDUC CONTRATO: Nº087/2008 Do: À Empresa: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Autorizamos a empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, **iniciar os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, conforme lote XII 9º DO - Iguatu e Dados do Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº087/2008 deverão ser executados de maneira contínua no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura publicação no DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$888.556,91 (Oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), sendo 62,63% para material e 37,37% para mão de obra de acordo com as Cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. Fortaleza, 20 de novembro de 2009. COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Edificações - DER, Luis Alberto Parente - Coordenador Financeiro - SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO - Nº031/2008**PROCESSO Nº09477692 - 0**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº014/2008 - SEDUC CONTRATO: Nº088/2008 Do: À Empresa: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**. Autorizamos a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, **iniciar os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, conforme lote XIII 10º DO - Crato e Dados do Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº088/2008 deverão ser executados de maneira contínua no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura publicação no DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$1.662.608,33 (Hum milhão, seiscentos e sessenta dois mil, seiscentos e oito reais e trinta e três centavos), sendo 70% para material e 30% para mão de obra de acordo com as Cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. Fortaleza, 20 de novembro de 2009. CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA - Empresa Contratada, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Edificações - DER, Luis Alberto Parente - Coordenador Financeiro - SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO - Nº033/2008**PROCESSO Nº09477692 - 0**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº014/2008 - SEDUC CONTRATO: Nº104/2008 Do: À Empresa: **HDD CONSTRUÇÕES LTDA**. Autorizamos a empresa HDD CONSTRUÇÕES LTDA, **iniciar os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, conforme lote V 2º DO e Dados do Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº104/2008 deverão ser executados de maneira contínua no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura publicação no DOE, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$1.091.636,26 (Hum milhão, noventa e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), sendo 60% para material e 18% para mão de obra e 22% para B.D.I. de acordo com as Cláusulas constantes das Condições Gerais e dos Dados do Contrato. Fortaleza, 20 de novembro de 2009. HDD CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Edificações - DER, Luis Alberto Parente - Coordenador Financeiro - SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº200 - série 3, ano I, de 27 de outubro de 2009, página 48, que publicou o Extrato de Termo de Responsabilidade do Município de Jaguaribe nº184, processo nº08291139 - 8, com justificativa exarada no processo nº08639503 - 3. **Onde se lê:** “ (...) o transporte dos alunos da Zona Urbana transportados e informados no Censo Escolar 2008 da Rede Oficial de Ensino do Estado, durante o período de 2009, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$23.343,86 (vinte três mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), que são oriundos dos recursos estaduais (FUNDEB), e será repassado para o Município por força do presente Termo de Responsabilidade e dividido em 02 (duas) parcelas a serem pagas, (...) “. **Leia-se:** “ (...) o transporte dos alunos da Zona Urbana transportados e informados no Censo Escolar 2008 da Rede Oficial de Ensino do Estado, durante o período de 2009, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$28.343,86 (vinte oito mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), que são oriundos dos recursos estaduais (FUNDEB), e será repassado para o Município por força do presente Termo de Responsabilidade e dividido em 02 (duas) parcelas a serem pagas, (...) “. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 09 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LISIANE PESSOA LINHARES** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO ESPORTE, a partir de 03 de agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº139/2009 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **LISIANE PESSOA LINHARES** a partir de 03 de agosto de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa da Assessoria de Imprensa, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE **ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 1º de abril de 2004, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Gabrielle D'Annunzio Cavalcanti Moreira
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº171/2009, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO ESPORTE
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
 TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
FABIOLA LINHARES BEZERRA	ADVOGADO	II	9	ADVOGADO	II	10
FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF	ADVOGADO	II	8	ADVOGADO	II	9
MARCELO TARGINO BONFIM	ECONOMISTA	IV	22	ECONOMISTA	IV	23
PAULO CESAR BARROS KARAN	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	III	16	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	III	17
FRANCISCO ALVES MAIA	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	I	4	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	I	5
RUTH SIMÕES FERREIRA	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	II	10	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	II	11
FRANCISCA IONEDA BENEVIDES ELLERY	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	II	11	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	II	12

*** **

PORTARIA Nº172/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2004, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Gabrielle D'Annunzio Cavalcanti Moreira
 COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172/2009, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO ESPORTE
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
 TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
ISAIAS TORQUATO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	17	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	18
CELIA MARIA SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	17	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	18
REGINALDO ROGERIO MONTE DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	17	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	18
FABIO SANTIAGO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	17	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	18
MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	18	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	19
ALEXANDRE CESAR DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	18	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	19
JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA	VIGIA	11	VIGIA	12

*** **

PORTARIA Nº173/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2004, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Gabrielle D'Annunzio Cavalcanti Moreira
 COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2009, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO ESPORTE
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
 TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
RAIMUNDO MIRANDA	AUX. SERV. GERAIS	3	AUX. SERV. GERAIS	4
JORGE LUIS MATIAS DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	4	AUX. SERV. GERAIS	5
JOSUE ALVES MOTA	AUX. SERV. GERAIS	5	AUX. SERV. GERAIS	6
LUIS BENTO DE ARAUJO	AUX. SERV. GERAIS	6	AUX. SERV. GERAIS	7
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	7	AUX. SERV. GERAIS	8
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	8	AUX. SERV. GERAIS	9
GILBERTO BENTO DE ARAUJO	AUX. SERV. GERAIS	10	AUX. SERV. GERAIS	11
JOSÉ ILVANDIR FERREIRA	VIGIA	10	VIGIA	11
JOSÉ ALVES DE SOUSA	VIGIA	11	VIGIA	12
FRANCISCO GOMES DA SILVA	MOTORISTA	14	MOTORISTA	15
JOSÉ ARARIPE DE LIMA	MOTORISTA	15	MOTORISTA	16
JOÃO DA SILVA ALVES	OFIC. DE MANUTENÇÃO	15	OFIC. DE MANUTENÇÃO	16
FRANCISCO ALMEIDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	16	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	17
JOSÉ DO NASCIMENTO REIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	17	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	18
LUIZ HENRIQUE POUCHAIN RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	17	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	18
MARCOS VENICIUS MESQUITA FARRAPO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	17	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	18
VANDA LUCIA BEZERRA SIMÕES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	17	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	18
MARIA APARECIDA NICODEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	18	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	19
SELMA CARVALHO DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	18	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	19
RAIMUNDO NONATO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	18	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	19

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECCÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº122/2009

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09422778-0 encontra-se compatível com o disposto no arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
H S DE MENEZES-ME	06.374066-4 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 06 de novembro de 2009 até 05 de novembro de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 06 de novembro de 2009.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECCÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº0123/2009

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, previstas no artigo 165 do decreto 24.569/1997 (RICMS), CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09429507-7 e o disposto nos art.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** este

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº0006/2009 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
PAULO R B BEZERRA - ME	09136313-6	06.378375-4	NFVC-D 0018	33682/2009

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/2009; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Horizonte, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº012/2009 (publicado no D.O.E. de 27/10/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 09 de novembro de 2009.

Mª das Graças Esteves Batista
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº14/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)12/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.192035-5	ARTESONO COM DE COLCHÕES E ESTOFADOS LTDA
02	06.212374-2	A C L DE ALMEIDA
03	06.372682-3	COPTEC COM E SERV DE MAQUINAS INDUSTRIAL LTDA
04	06.384230-0	J V DE SOUSA VARIEDADES
05	06.667983-9	G V PINHEIRO
06	06.681587-8	FRANCISCO N DA SILVA
07	06.920590-6	JUSSIER GONÇALVES TAVARES

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO à **GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL/C.G.F.	UF	INSC. SINDICAL
CONTACT IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	Ce	06.967.850-2

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0006/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal** não utilizada em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas - NUAT em Limoeiro do Norte, 13 de outubro de 2009.

Jose Erivar de Araujo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ATO DECLARATÓRIO Nº32/2009

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade; RESOLVE: 1. **Tornar sem efeitos legais o Termo de Acordo e Responsabilidade nº283/2009**, de 15 de maio de 2009, da empresa **EDER SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CGF sob nº06.697.961-7. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de novembro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº035/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº035/2009 (publicado no D.O.E. de 22 de outubro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.201831-0	NILBERTO DE FREITAS SILVA - ME
02	06.308249-7	MIRIAM FERREIRA DE ALENCAR ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

03	06.366817-3	J E SILVA DA COSTA ME
04	06.674043-6	YURY RUFINO QUEIROZ ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 04 de novembro de 2009.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº036/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº036/2009 (publicado no D.O.E. de 22 de outubro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.699499-3	POSTO UNIVERSAL LTDA
----	-------------	----------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 04 de novembro de 2009.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº037/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº037/2009 (publicado no D.O.E. de 22 de outubro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.360028-5	JOSE ADELINO DIOGENES ME
02	06.374009-5	M A MAGALHAES BESERRA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 04 de novembro de 2009.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº42/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.26, III da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº138 a 148/2009 (publicado no D.O.E. de 22/09/2009, 30/09/2009 e 13/10/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim

considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 09 de novembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº42/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)138 a 148/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.191.184-4	JAIME JORGE PEREIRA DA COSTA ME
02	06.358.440-9	IMTS SOLUCOES LTDA
03	06.365.976-0	W L COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
04	06.377.538-7	N B DOS SANTOS COMERCIO DE METAIS
05	06.698.464-5	UNIPEL PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA
06	06.191.808-3	FRANCISCO RONIEL BESERRA DE MACEDO ME
07	06.190.263-2	ANA P. DUARTE MENDES ME
08	06.365.963-8	W H DE SOUZA ME
09	06.019.197-0	CAMOL CAMILA MOVEIS LTDA
10	06.100.379-4	GURGELTAPE ELETRONICA LTDA
11	06.183.309-6	ARICLENES F. DA SILVA EPP
12	06.194.583-8	E. A. MOREIRA DE LIMA ME
13	06.357.506-0	PAULO JOSE DA SILVA ME
14	06.357.711-9	J F ALVES AGUAS ME
15	06.371.145-1	ALLISON THIAGO SILVA BAIA ME
16	06.372.066-3	METALURGICA IRMAOS INVENCOS LTDA
17	06.973.971-4	LUCIA DE FATIMA MARTINS FERREIRA MICROEMPRESA
18	06.200.162-0	FLEXOR COMERCIO E SERVICOS DE ETIQUETAS LTDA
19	06.368.135-8	JOANA MARIA DA CONCEICAO ME
20	06.665..001-1	J H P DE MOURA ME
21	06.677.540-0	MERCADINHO FUJI LTDA EPP
22	06.205.801-0	SKILLD INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOOES LTDA
23	06.182.945-5	ANA LUCIA M DE PAIVA MICROEMPRESA
24	06.376.670-1	FELICITA COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME
25	06.360.636-4	F H N LOPES ME EPP
26	06.374.653-0	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS CHAVES ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº54/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº170,171,172,173/2009 (publicado no D.O.E. de 13/10/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 03 de novembro de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº54/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)170, 171, 172, 173/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.911188-0	PAULA NEIR CARDOSO MAIA
02	06.977966-0	M V DE OLIVEIRA NOBRE - EPP
03	06.197656-3	EUGENIO INDUSTRIAL IND E COM DE MOVEIS E SERVICOS LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
04	06.298568-0	CLAUDETE MARIA JUCA TEIXEIRA
05	06.189261-0	C. A. MOREIRA LIMA ME MICROEMPRESA
06	06.933194-4	RAIMUNDA PAULINO DE FREITAS NETA - EPP
07	06.177862-1	JACQUELINE MARIA DIOGENES TRAVASSOS
08	06.188273-9	JOSE EVALDO XAVIER TRAVASSOS
09	06.367796-2	ANGELICA COSTA FERREIRA CONFECOOES

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº55/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº177,178,179,180,181,183/2009 (publicado no D.O.E. de 20/10/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 03 de novembro de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº55/2009,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
 EDITAL(AIS) Nº(S)177, 178, 179, 180, 181, 183/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.281301-3	T C B DE MENEZES
02	06.198951-7	EUSTACIO MAIA FREIRE COMERCIAL ME
03	06.380350-0	JONAS CARLOS DA COSTA ME
04	06.213051-0	ANGELA GRAZIELA DE SOUSA MARTINS
05	06.679351-3	F DE A LIMA - ME
06	06.685630-2	MARIA DO CARMO SOUSA MOVEIS
07	06.814984-0	SAL CANOE SALINA CANOE LTDA
08	06.980041-3	L S INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
09	06.363057-5	ORION DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
10	06.962685-5	JOSE FLAVIO OLIVEIRA DE FREITAS -EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº06/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneo o formulário de nota fiscal avulsa** tipo "cancelado" conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 493630	

2. Esclarece que sendo declarado inidôneo o referido documento não será válido para acobertar o trânsito de mercadorias, não validará qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através do mesmo. Aracati, aos 09 de novembro de 2009.

Luiz Carlos Rodrigues

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº0015/2009

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM ARACATI, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas** tipo "cancelados" conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
NÃO NUMERADOS: 031350, 031351, 031352, 031353, 031354, 031355, 031356, 031357, 031358, 031359, 031360, 031361 E 031362.	NUMERADOS: 105792, 105793, 105794, 105795, 105796, 105797, 105798, 105799, 105800, 105801.

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. POSTO FISCAL DE ARACATI, 02 de novembro de 2009.

Aluísio Gonzaga da Silva Júnior - 104.010-1-1
 ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº2009/000182

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo SPU nº09.543010-5, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas** tipo "extraviadas", conforme numeração abaixo:

Nº LANÇAMENTO	Nº NFA/FORMULÁRIO
11392	AA 508030 a 508028

Obs.: Conforme Instrução Normativa nº08/2009. 2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. POSTO FISCAL DE CHAVAL, aos 06 de novembro de 2009.

Antônio Guimarães da Mota Júnior
 ADMINISTRADOR DO POSTO

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº183/2009

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM CHAVAL, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas** tipo "cancelados" conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 35666 a 35682 AA 82201 a 82233 AA 82234 a 82274 AA 245957 a 246014 AA 107462 a 107650 AA 107459 a 107461	AA 35685 a 35702 AA 963176 a 963200 AA 82176 a 82200 AA 35713 a 35740

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Chaval - Ce 07 de novembro de 09.

Fco. Kléber Freitas Dutra
 ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 05 de novembro de 2009.

Mª das Graças Esteves Batista
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº13/2009 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.199523-1	FRANCISCA IZILANE NOGUEIRA COUTINHO ME
02	06.215182-7	COMERCIAL HOLANDA IND E SERV DE MARMORARIA LTDA EPP
03	06.215879-1	GLEIVIA ALEXANDRE DA SILVA ME
04	06.269001-9	ARLETE DE CASTRO SILVA ME
05	06.285118-7	FRANCISCO DOMINGOS NETO ME
06	06.369244-9	TIAGO MOREIRA E SILVA
07	06.369988-5	FRANCISLANE DE SOUSA NUNES ME
08	06.372196-1	F E DE SOUSA BRITO ME
09	06.373744-2	L B DA COSTA ME
10	06.383282-8	M. ANTONIO DO NASCIMENTO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0038/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 09 de outubro de 2009.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0038/2009 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.283283-2	WAGNER GUERRA QUEIROZ ME SOCIAL
02	06.676702-4	LUIZ ARQUIMEDES PAIVA DE ANDRADE MICROEMPRESA
03	06.957197-0	MADEIREIRA MENINO DEUS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2009

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM LIMOEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 04 de novembro de 2009.

José Erivar de Araújo

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº039/2009 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.188517-7	FRANCISCO FABIANO SALDANHA DIOGENES ME
02	06.191493-2	F G AGUSTINHO SILVA MS
03	06.203955-5	N K DE OLIVEIRA RAULINO ME
04	06.283634-0	JOSEFA OLIVEIRA TORRES ME
05	06.290821-9	ANTONIO GENECI DE LIMA ALVES ME
06	06.360428-0	MAIRTON DE JESUS CABRAL ME
07	06.366248-5	FRANCISCO RENATO FERREIRA DA SILVA ME
08	06.375244-1	PAULA DIANEIDE ARAUJO MATIAS
09	06.378463-7	MARIA DILCE DE OLIVEIRA MAIA
10	06.972353-2	ANA SUELI DE ALBUQUERQUE ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2009

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Núcleo de Atendimento em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 05 de novembro de 2009.

José Erivar de Araújo

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº040/2009 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.191788-5	A ALVES SOUZA LATICINIOS ME
02	06.363012-5	PEDRO NETO MAGALHÃES ME
03	06.363420-1	SANDRA MARIA SIMPLICIO PINTO ME
04	06.363794-4	E M SILVA QUEIJARIA ME
05	06.673666-8	F G DE SOUSA SALDANHA ME
06	06.964951-0	JANDER ROBSON BEZERRA GOMES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 05 de novembro de 2009.

Luiz Carlos Macedo Mendes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº60/2009 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.905695-1	REGINALDO SIEBRA DE BRITO - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 06 de novembro de 2009.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº71/2009 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 193 319-8	WILLIAM ALVES DO NASCIMENTO ME
02	06 193 746-0	D. A. FREITAS MACHADO
03	06 202 412-4	MARIA ELZIMAR MARTINS DE OLIVEIRA
04	06 220 957-4	ANTONIO JOSE DA COSTA MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
05	06 304 550-8	MARIA DAS DORES SILVA FEITOSA BEBIDAS- EPP
06	06 357 556-6	R A DE QUEIROZ ME
07	06 384 815-5	AQUINO & SILVA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME
08	06 666 108-0	M P DA COSTA FERREIRA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0108/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ARTIGO 21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 23 de outubro de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0108/2009 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.195802-6	FABRICIA VOJTYLA KAYATT PIMENTEL ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0110/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ARTIGO 21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 28 de outubro de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº110/2009 DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.368688-0	D B DE AMORIM COSMÉTICOS LTDA.
02	06.371831-6	JOSÉ AURENILSON DA SILVA FREITAS ME
03	06.372292-5	I. O. CORREIA LIMA FABRIC. DE EQUIPAM.ESPORTIVOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0116/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 06 de novembro de 2009.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0116/2009 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.361177-5	EMRSON TADEU DE OLIVEIRA ME
02	06.369875-7	DEBORA MARIA DE OLIVEIRA COSTA ME
03	06.998685-1	M. I. PINHEIRO BASTOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº164/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº164/2009 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.367.487-4	MAXIMOTO COMERCIAL DE MOTOPECAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2009 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.380.751-3	RICARDO SILVEIRA DE LIMA ME
02	06.380.791-2	PAULO OLIVEIRA CARREIRO ME
03	06.380.938-9	IDEA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA
04	06.381.652-0	RAIMUNDO CLEUDO FREITAS SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº166/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº166/2009 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.178.197-5	LW INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº167/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº167/2009 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.201.080-8	JOSE FLAMINO MARTINS DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº407/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº407/2009 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063823969	LAIS MODAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº408/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº408/2009 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061799947	A & L LOCADORA DE VIDEO LTDA
002	061849480	OSMAR GRANDI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº409/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral,

sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº409/2009 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066713196	GEORGE VIANA JORGE DE SOUZA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº410/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº410/2009 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062141252	ROKA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº411/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº411/2009 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066901359	KAB BRASIL COM E SERV DE PROD DE IMPERM E ISOLAMENTOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº412/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº412/2009 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060028351	COBOL CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº417/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0011/2009 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.367.162-0	COOPERCAS COOPERATIVA TRAB. EM BENEF.DE CASTANHA DE CAJU LTDA.	2009.12661-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº74/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.26, III, da lei 12732/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº74/2009 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.885.312-2	FRANCISCA MARIA DE SOUSA EPP	2009.13039-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº75/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2009.18608, o contribuinte: **MARIA LOPES BERNARDINO ME** CGF: 06.377.084-9, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E A APRESENTAR DECLARAÇÃO INFORMAÇÃO ECONÔMICO-FISCAIS DIEF REFERENTE AOS MESES DE ABRIL A AGOSTO DE 2009. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº76/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2009.18625, o contribuinte: **F F VELOSO JUCA ME** CGF: 06.189.469-9, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E A APRESENTAR DECLARAÇÃO INFORMAÇÃO ECONÔMICO-FISCAIS DIEF REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2009. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº417/2009 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062689223	REGINA MARIA CHESINI REINER EPP

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0011/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.26, incs. 3º, parágraf. 4º e parágraf. 5º, incs.3º da lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati/Ce, 03 de novembro de 2009..

José Orlane Falcão Graça - 106.681-1-5
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº224/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº015558-12, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 13 a 14/10/2009, a fim de participar de reunião como o Banco Mundial, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$186,76 (cento e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.574,00 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais), e quantidade de 39,24 taxa de transação, totalizando o valor de R\$2.613,24 (dois mil, seiscentos e treze reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$3.215,01 (três mil, duzentos e quinze reais e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°232/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº015558-12, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Hidrolândia e Massapê, no período de 16 a 17/10/2009 a fim de assinar ordem de serviço da EEEP de Hidrolândia e ordem de serviço em Sobral, Jaibas e inauguração em Massapê, concedendo-lhe 1,0 diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 14 de 10 de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

3º ORDEM DE SERVIÇOS DE N°032/CTO/2009

Autorizamos a empresa **ARCHITECTUS S/S EPP**, a **iniciar a execução, em regime de empreitada por preços unitários dos serviços de Elaboração dos Projetos Arquitetônicos e Complementares de Edificações Estaduais Diversas**, compreendendo as seguintes edificações; 1- Procuradoria Geral do Estado -PGE; 2-COGERH - 3- SOHIDRA; 4- DETRAN - 5- DER; 6 Conselho Estadual de Educação; 9- Instituto de Saude dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC; objeto do Contrato 007/2009, originario da Tomada de Preços nº216/2008 e seus anexos, com estrita observância às normas técnicas, a partir da data do recebimento desta ordem de Serviço: DATA: 20 de outubro de 2009; SIGNATARIOS: Gerardo Santos Filho (SEINFRA) e Alexandre Lacerda Landim (ARCHITECTUS). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

Republicada por incorreção.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 028/SEINFRA/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura- SEINFRA
CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**.
OBJETO: Tem por objeto o **fornecimento de "Vale-Transporte Eletrônico - VTE - METROPOLITANO"** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de validade dos créditos é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do momento da disponibilização dos créditos nos veículos. VALOR GLOBAL: R\$6.468,00 seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto do presente contrato será pago com recursos orçamentários da CONTRATANTE no elemento de despesa 08100003.26.122.400.20220.01.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de Outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) e Paulo César Barroso Vieira (Superintendente do Vale-Transporte do Sindiônibus).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 029/SEINFRA/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA
CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ- SINDIÔNIBUS**. OBJETO: Tem por objeto o **fornecimento de "Vale-Transporte Urbano de Caucaia"** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº09377635 7 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.512,00 (hum mil quinhentos e doze reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto do presente contrato será pago com recursos orçamentários da CONTRATANTE no elemento de despesa 08100003.26.122.400.20220.01.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco

Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) e Paulo César Barroso Vieira (Superintendente do Vale-Transporte do SINDIÔNIBUS) e Paulo César Barroso Vieira (Superintendente do Vale-Transporte do SINDIÔNIBUS).

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 058/SEINFRA/2009

PROCESSO N°09463843/8. OBJETO: **Locação do Imóvel**, localizado na Rua João Jaime Benevides, 446, Centro, Mombaça-CE, destinado à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de Mombaça-CE, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se em função de sua localização e segurança na área de vistoria, como também pelas características das instalações adequadas aos serviços que serão prestados nesta cidade. VALOR GLOBAL: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.400.20742.22.33903600.70.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24 da Lei N°8.666/93 e art.26 da mesma lei. CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS CANDIDO CUSTODIO**. DISPENSA: Declarada por João de Aguiar Pupo (DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA); em 28 de outubro de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

JULGAMENTO DO PROCESSO N°09377746-9/SPU

Do Relatório emitido pela Comissão de Sindicância, constante destes autos, instaurada para apurar possíveis irregularidades praticadas por servidores lotados na SEINFRA. Ante ao ato autorizativo do presente procedimento investigatório, o processo acima citado já era integrado pelos documentos a seguir: Foram ouvidos 03 (três) depoimentos, cujos termos repousam às fls. 17, 19 a 21.É o Relatório. Fundamentação: Os elementos colhidos não evidenciaram o fato denunciado, não restando apurado qualquer prova material que desse sustentação à versão do denunciante. Conclusão: Diante do exposto e do mais que consta dos autos, decido acatar em todos os seus termos o posicionamento da Comissão Sindicante, publicando-se a parte final desta decisão, providência que ora determino. Expediente necessário. Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA N°2.317/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08.227.162-3 do SPU, RESOLVE **PROMOVER A REVISÃO do Ato** datado de 17.07.1998. publicado no DOE de 30.04.1998, julgado legal pela Resolução nº2.227/2004, do TCE, a fim de implantar a promoção por antiguidade, concedida através da Portaria nº570/97 - DOE de 14.11.1997, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, NOS TERMOS DOS ARTS.152-III, 155 e 157 da Lei nº9.826/74, c/c o art.168-III, alínea "A" da Constituição Estadual, ao Sr. **JOSÉ PEDRO DA SILVA**, CPF 09314121372, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência/classe ADO 12, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº642200100204617, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, Post Mortem, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/04/1996, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

DESCRIÇÃO	VALOR EM REAL
Vencimento - Lei nº12.473/95 -	
DOE de 28.07.1995	171,05
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 -	
DOE de 06.12.1988	68,42
Progressão Horizontal de 35% - art.43 da	
Lei nº9.826/74	83,81
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de	
40% - art.12, §2º da Lei nº11.720/90 -	
DOE de 28.08.1990	95,79
Total	419,07

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

PORTARIA Nº1.382/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº0.855/1996 do DER, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº1.539/2008**, datada de 23.09.2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.10.2009, que tomou sem efeito a aposentadoria do servidor **JOSÉ PEDRO DA SILVA**, que exerce a função de Trabalhador de Campo, referência ADO 11, matrícula nº002.046-1-7. **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** **

PORTARIA NÚMERO: 1622/2009 - Emissão: 18/9/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de outubro/2009, processo nº09426133-4.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
12885	16388	86345	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	ASSISTENTE TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	ACOMPANHANDO O SUPAD NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ORDEM DE SERVIÇOS E INAUGURAÇÕES EM: GRANJA, VIÇOSA DO CEARÁ, MASSAPÉ, SOBRAL, JAIBARAS	Fortaleza	Granja	16-10-2009	18-10-2009	2,50	5687	0,00	0,00	0,00	142,18
12885	16388	86344	01664018 FRANCISCO CESAR PIERRE BARRETO LIMA	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ORDEM DE SERVIÇOS E INAUGURAÇÕES EM: GRANJA, VIÇOSA DO CEARÁ, MASSAPÉ, JAIBARAS, SOBRAL.	Fortaleza	Granja	16-10-2009	18-10-2009	2,50	67,63	0,00	0,00	0,00	169,08
TOTAL => 311,25																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 18 de setembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** **

PORTARIA NÚMERO: 1738/2009 - Emissão: 29/9/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de outubro/2009, processo nº09426372-8.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
12892	16407	86416	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	ASSISTENTE TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	ACOMPANHANDO O SUPAD NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO CEARÁ III EM SANTANA DO ACARAU E PROESTRADAS EM GRANJA	Fortaleza	Santana do Acaraú	23-10-2009	24-10-2009	1,50	5687	0,00	0,00	0,00	85,31
12892	16407	86415	01664018 FRANCISCO CESAR PIERRE BARRETO LIMA	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO CEARÁ III EM SANTANA DO ACARAU E PROESTRADAS EM GRANJA	Fortaleza	Santana do Acaraú	23-10-2009	24-10-2009	1,50	67,63	0,00	0,00	0,00	101,45
TOTAL => 186,75																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 29 de setembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** **

PORTARIA NÚMERO: 1739/2009 - Emissão: 29/9/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, OS **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de outubro/2009, processo nº09426441-4.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
12888	16412	86421	01649213 JOSE MAURICIO NOBRE DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participar de reunião sobre o pro-estradas em municípios da zona norte.	Fortaleza	Massape	23-10-2009	24-10-2009	1,50	67,63	0,00	0,00	101,45
TOTAL => 101,45															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 29 de setembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1741/2009 - Emissão: 30/9/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, OS **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de outubro/2009, processo nº09426440-6.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
12889	16410	86420	0155591X FRANCISCO ARNOLDINO ALVES	COORDENADOR	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	O servidor irá participar de reunião sobre o pro-estradas em municípios da zona norte.	Fortaleza	Massape	23-10-2009	24-10-2009	1,50	67,63	0,00	0,00	101,45
12889	16410	86422	01556819 AYMAR MARTINS RODRIGUES FILHO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	O servidor irá participar de reunião sobre o pro-estradas em municípios da zona norte.	Fortaleza	Massape	23-10-2009	24-10-2009	1,50	67,63	0,00	0,00	101,45
TOTAL => 202,89															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 30 de setembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1769/2009 – **CEFEH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº174/2009 - SEDUC

COMISSÃO

MATRÍCULA

CREA

PRESIDENTE ENGº ANTÔNIO MOISES CISNE
MEMBRO ENGº MARCEL MESQUITA FONTENELE
MEMBRO ENGº FRANCISDO WELLINGTON P DE ALMEIDA

006.932-1-9
017.071-1-6
017.038-1-1

5340 - D
38614 - D
3575 - D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFICIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA – CE. LOTE IV. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA L C S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1770/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº175/2009 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ILO OLIVEIRA SANTIAGO	014.012-1-1	4688 - D
MEMBRO	ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	013.134-1-6	7375 - D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO GERARDO ALBUQUERQUE CAMILO FILHO	017.109-1-5	39597 - D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFICIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ – CE. LOTE V. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MARFA ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1772/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº183/2009 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	014.020-1-3	5587 - D
MEMBRO	ENGº LUIZ BASTOS DE MORAIS JÚNIOR	017.068-1-0	2065 - D
MEMBRO	ENGº KALINA DA CUNHA ESTIMACASSUDE	017.110-1-6	030025 - D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFICIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE LOTE VII. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1774/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº179/2009 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	014.020-1-3	5587 - D
MEMBRO	ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024-1-2	4556 - D
MEMBRO	ENGº MARIOEDSON FELIX CORREIA	014.022-1-8	4188 D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA PROFICIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO – MECFNDE NO MUNICÍPIO DE AURORA – CE LOTE II. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSÓLIDA EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1782/2009 - Emissão: 2/10/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2009, processo nº09426296-9.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
12881	16401	86383	01557114 SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisão de obras da SEJUS, e obras da SESA	Fortaleza	Juazeiro do Norte	09-11-2009	13-11-2009	4,50	67,63	0,00	0,00	0,00	304,34
12881	16401	86379	01557114 SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisão de obras da SEJUS e fiscalização da obra do HRC da SESA.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	02-11-2009	07-11-2009	5,50	67,63	0,00	0,00	0,00	371,97
TOTAL => 676,30																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 2 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1783/2009 - Emissão: 2/10/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2009, processo nº09426424-4.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
12887	16414	86425	01557017 EVELISE HELENA BRAGA QUEIROZ	ORIENTADOR DE CÉLULA	PROJETO TI ITNERANTE	Levantamento de requisitos para o Sistema de Acompanhamento de Obras de Edificações e Rodovias, Avaliação/identificação de problemas referentes ao upgrade do link de comunicação, Acompanhamento da implementação das ações de TI sistemas nos Distritos	Fortaleza	Limeiro do Norte	23-11-2009	25-11-2009	1,50	67,63	0,00	0,00	0,00	101,45
12887	16414	86427	01557017 EVELISE HELENA BRAGA QUEIROZ	ORIENTADOR DE CÉLULA	PROJETO TI ITNERANTE	Levantamento de requisitos para o Sistema de Acompanhamento de Obras de Edificações e Rodovias, Avaliação/identificação de problemas referentes ao upgrade do link de comunicação, Acompanhamento da implementação das ações de TI sistemas nos Distritos	Fortaleza	Sobral	18-11-2009	20-11-2009	1,50	67,63	0,00	0,00	0,00	101,45
12887	16414	86426	01557017 EVELISE HELENA BRAGA QUEIROZ	ORIENTADOR DE CÉLULA	PROJETO TI ITNERANTE	Levantamento de requisitos para o Sistema de Acompanhamento de Obras de Edificações e Rodovias, Avaliação/identificação de problemas referentes ao upgrade do link de comunicação, Acompanhamento da implementação das ações de TI sistemas nos Distritos	Fortaleza	Itapipoca	16-11-2009	17-11-2009	1,00	67,63	0,00	0,00	0,00	67,63
12887	16414	86428	01557017 EVELISE HELENA BRAGA QUEIROZ	ORIENTADOR DE CÉLULA	PROJETO TI ITNERANTE	Levantamento de requisitos para o Sistema de Acompanhamento de Obras de Edificações e Rodovias, Avaliação/identificação de problemas referentes ao upgrade do link de comunicação, Acompanhamento da implementação das ações de TI sistemas nos Distritos	Fortaleza	Maranguape	12-11-2009	13-11-2009	2,00	13,84	0,00	0,00	0,00	27,68

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
12887	16414	86423	01557017 EVELISE HELENA BRAGA QUEIROZ	ORIENTADOR DE CÉLULA	PROJETO TI ITNERANTE	Levantamento de requisitos para o Sistema de Acompanhamento de Obras de Edificações e Rodovias. Avaliação/identificação de problemas referentes ao upgrade do link de comunicação. Acompanhamento da implementação das ações de TI/sistemas nos Distritos	Fortaleza	Aracoiaba	09-11-2009	10-11-2009	1,00	67,63	0,00	0,00	67,63
														TOTAL =>	365,83

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 2 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1784/2009 - Emissão: 2/10/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2009, processo nº09426456-2.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
12891	16400	86371	00750816FRANCISCO AIRTON PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO SERVIDOR A SERVIÇO.	Quixeramobim	Banabuiu	24-11-2009	27-11-2009	3,00	53,80	0,00	0,00	161,40
12891	16400	86370	00750816FRANCISCO AIRTON PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO SERVIDOR A SERVIÇO.	Quixeramobim	Pedra Branca	11-11-2009	13-11-2009	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
12891	16400	86369	00750816FRANCISCO AIRTON PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO SERVIDOR A SERVIÇO.	Quixeramobim	Senador Pompeu	05-11-2009	06-11-2009	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
12891	16400	86368	00766216FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TRECHOS E/OU RODOVIAS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Quixeramobim	Milha	23-11-2009	24-11-2009	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
12891	16400	86367	00766216FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TRECHOS E/OU RODOVIAS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Quixeramobim	Banabuiu	11-11-2009	13-11-2009	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
12891	16400	86376	00780812 ARISTIDES RODRIGUES LEANDRO DE OLIVEIRA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	PATROLAGEM SIMPLES EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADA	Quixeramobim	Madaleira	23-11-2009	26-11-2009	3,00	53,80	0,00	0,00	161,40
12891	16400	86375	00780812 ARISTIDES RODRIGUES LEANDRO DE OLIVEIRA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	PATROLAGEM SIMPLES EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADA	Quixeramobim	Madaleira	10-11-2009	13-11-2009	3,00	53,80	0,00	0,00	161,40
12891	16400	86366	00793019FRANCISCO ELOI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	A SERVIÇO DO 6ºD.O/ QUIXERAMOBIM - LEVANT. DE PATROLAGEM SIMPLES EM ROD. NÃO PAVIMENTADA.	Quixeramobim	Senador Pompeu	25-11-2009	26-11-2009	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
12891	16400	86365	00793019FRANCISCO ELOI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	A SERVIÇO DO 6ºD.O/ QUIXERAMOBIM - LEVANT. FOTOGRÁFICO DA CE - 371.	Quixeramobim	Milha	17-11-2009	19-11-2009	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q.TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO % CIDADE	TOTAL
12891	16400	86364	0793019FRANCISCO ELOI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	A SERVIÇO DO 6º DO QUIXERAMOBIM - P. MUNICIPAL	Quixeramobim	Madalena	10-11-2009	12-11-2009	2,50	53,80	0,00	134,50
12891	16400	86365	0793019FRANCISCO ELOI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	A SERVIÇO DO 6º DO QUIXERAMOBIM	Quixeramobim	Fortaleza	04-11-2009	04-11-2009	0,50	53,80	0,00	26,90
12891	16400	86404	00976512 PAULO ROBERTO MARQUES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES E RODOVIÁRIAS.	Quixeramobim	Solopole	17-11-2009	20-11-2009	3,00	56,87	0,00	170,61
12891	16400	86403	00976512 PAULO ROBERTO MARQUES	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES E RODOVIÁRIAS.	Quixeramobim	Boa Viagem	09-11-2009	13-11-2009	4,00	56,87	0,00	227,48
12891	16400	86362	01016016 DANIEL DA SILVA VALENTIM	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO.	Quixeramobim	Mombuca	26-11-2009	27-11-2009	1,00	53,80	0,00	53,80
12891	16400	86360	01016016 DANIEL DA SILVA VALENTIM	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO.	Quixeramobim	Senador Pompeu	03-11-2009	06-11-2009	3,50	53,80	0,00	188,30
12891	16400	86361	01016016 DANIEL DA SILVA VALENTIM	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO.	Quixeramobim	Pedra Branca	11-11-2009	13-11-2009	2,50	53,80	0,00	134,50
12891	16400	86389	01101218 ANTONIO ALVES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO SERVIDOR A SERVIÇO.	Quixeramobim	Senador Pompeu	25-11-2009	26-11-2009	1,50	53,80	0,00	80,70
12891	16400	86386	01101218 ANTONIO ALVES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO SERVIDOR A SERVIÇO.	Quixeramobim	Fortaleza	04-11-2009	04-11-2009	0,50	53,80	0,00	26,90
12891	16400	86388	01101218 ANTONIO ALVES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO SERVIDOR A SERVIÇO.	Quixeramobim	Milhu	17-11-2009	19-11-2009	2,50	53,80	0,00	134,50
12891	16400	86387	01101218 ANTONIO ALVES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO SERVIDOR A SERVIÇO.	Quixeramobim	Madalena	10-11-2009	12-11-2009	2,50	53,80	0,00	134,50
12891	16400	86374	0112451X MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E CONSERVAÇÃO.	Quixeramobim	Madalena	25-11-2009	26-11-2009	1,50	53,80	0,00	80,70
12891	16400	86373	0112451X MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E CONSERVAÇÃO.	Quixeramobim	Pedra Branca	17-11-2009	17-11-2009	0,50	53,80	0,00	26,90
12891	16400	86372	0112451X MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E CONSERVAÇÃO.	Quixeramobim	Madalena	12-11-2009	13-11-2009	1,50	53,80	0,00	80,70
12891	16400	86378	01405519FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO SERVIDOR A SERVIÇO.	Quixeramobim	Madalena	23-11-2009	24-11-2009	1,50	53,80	0,00	80,70
12891	16400	86377	01405519FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO SERVIDOR A SERVIÇO.	Quixeramobim	Pedra Branca	11-11-2009	13-11-2009	2,50	53,80	0,00	134,50
12891	16400	86401	0170157 CARLOS MAGNO PARENTE	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZANDO DE CONSERVA RODOVIÁRIA.	Quixeramobim	Piquet Carneiro	30-11-2009	30-11-2009	0,50	56,87	0,00	28,44
12891	16400	86400	0170157 CARLOS MAGNO PARENTE	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZANDO DE CONSERVA RODOVIÁRIA.	Quixeramobim	Banabuiu	27-11-2009	27-11-2009	0,50	56,87	0,00	28,44
12891	16400	86398	0170157 CARLOS MAGNO PARENTE	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZANDO DE CONSERVA RODOVIÁRIA.	Quixeramobim	Mombuca	12-11-2009	13-11-2009	1,00	56,87	0,00	56,87
12891	16400	86397	0170157 CARLOS MAGNO PARENTE	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZANDO DE CONSERVA RODOVIÁRIA.	Quixeramobim	Piquet Carneiro	05-11-2009	06-11-2009	1,00	56,87	0,00	56,87
12891	16400	86399	0170157 CARLOS MAGNO PARENTE	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZANDO DE CONSERVA RODOVIÁRIA.	Quixeramobim	Banabuiu	19-11-2009	20-11-2009	1,00	56,87	0,00	56,87
12891	16400	86385	01703714FRANCISCO MAURO FREITAS	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES.	Quixeramobim	Senador Pompeu	30-11-2009	30-11-2009	0,50	53,80	0,00	26,90
12891	16400	86384	01703714FRANCISCO MAURO FREITAS	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES.	Quixeramobim	Madalena	27-11-2009	27-11-2009	0,50	53,80	0,00	26,90
12891	16400	86382	01703714FRANCISCO MAURO FREITAS	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES.	Quixeramobim	Milhu	19-11-2009	20-11-2009	1,00	53,80	0,00	53,80
12891	16400	86381	01703714FRANCISCO MAURO FREITAS	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES.	Quixeramobim	Pedra Branca	12-11-2009	13-11-2009	1,00	53,80	0,00	53,80

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
12891	16400	86380	01703714FRANCISCO MAURO FREITAS	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES.	Quixeramobim	Pedra Branca	05-11-2009	06-11-2009	1,00	53,80	0,00	0,00	53,80
12891	16400	86394	01712314JOSE REGIS DA SILVA LOBAO	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZANDO EDIFICAÇÕES	Quixeramobim	Milha	30-11-2009	30-11-2009	0,50	56,87	0,00	0,00	28,44
12891	16400	86393	01712314JOSE REGIS DA SILVA LOBAO	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZANDO EDIFICAÇÕES	Quixeramobim	Solonopole	27-11-2009	27-11-2009	0,50	56,87	0,00	0,00	28,44
12891	16400	86392	01712314JOSE REGIS DA SILVA LOBAO	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZANDO EDIFICAÇÕES	Quixeramobim	Senador Pompeu	19-11-2009	20-11-2009	1,00	56,87	0,00	0,00	56,87
12891	16400	86391	01712314JOSE REGIS DA SILVA LOBAO	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZANDO EDIFICAÇÕES	Quixeramobim	Madaleira	12-11-2009	13-11-2009	1,00	56,87	0,00	0,00	56,87
12891	16400	86390	01712314JOSE REGIS DA SILVA LOBAO	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZANDO EDIFICAÇÕES	Quixeramobim	Madaleira	05-11-2009	06-11-2009	1,00	56,87	0,00	0,00	56,87
12891	16400	86396	01712519JOSE MARIA MENDES GIFFONI	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZANDO EDIFICAÇÕES	Quixeramobim	Solonopole	16-11-2009	17-11-2009	1,50	56,87	0,00	0,00	85,31
12891	16400	86395	01712519JOSE MARIA MENDES GIFFONI	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZANDO EDIFICAÇÕES	Quixeramobim	Pedra Branca	04-11-2009	06-11-2009	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18

TOTAL => 3.743,63

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** ** ** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 2 de outubro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA: 1804/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2009, processo nº09425990-9.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
12830	16364	85563	01014412 MILTON JOSE CORDEIRO DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento da escala de férias referente ao ano de 2010 nos Distritos Operacionais, Santa Quitéria.	Fortaleza	Santa Quitéria	30/11/09	30/11/09	0,5	53,80	0	0	26,90
12830	16364	85562	01014412 MILTON JOSE CORDEIRO DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento da escala de férias referente ao ano de 2010 nos Distritos Operacionais, maranguape e aracoiaba.	Fortaleza	Aracoiaba	23/11/09	27/11/09	2,5	53,80	0	0	134,50
12830	16364	85560	01014412 MILTON JOSE CORDEIRO DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento da escala de férias referente ao ano de 2010 nos Distritos Operacionais, Sobral e Itaipoca.	Fortaleza	Itaipoca	16/11/09	20/11/09	2,5	53,80	0	0	134,50
12830	16364	85559	01014412 MILTON JOSE CORDEIRO DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento da escala de férias referente ao ano de 2010 nos Distritos Operacionais, Crato, Iguatu e Quixeramobim.	Fortaleza	Crato	03/11/09	06/11/09	2	53,80	0	0	107,60
12830	16364	85567	01315714FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento da escala de férias referente ao ano de 2010 nos Distritos Operacionais, Crato, Iguatu e Quixeramobim.	Fortaleza	Crato	09/11/09	13/11/09	2,5	53,80	0	0	134,50
12830	16364	85568	01625217 MARIA PINHEIRO GURGEL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento da escala de férias referente ao ano de 2010 nos Distritos Operacionais, Sobral e Itaipoca.	Fortaleza	Sobral	03/11/09	06/11/09	2	53,80	0	0	107,60

TOTAL => 645,60

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** ** ** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 5 de outubro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº670/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOÃO BOSCO E SILVA ABRAÃO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/CE, a partir de 01 de setembro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº670/2009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro/Suplente	27,20	1	27,20
ALDENIR CAVALCANTE LIMA SILVA	Membro	27,20	19	516,80
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	Coordenador	34,00	14	476,00
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Coordenador	34,00	20	680,00
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro/Suplente	27,20	4	108,80
FRANCINETE SOMBRA BASILIO	Membro	27,20	20	544,00
IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	Membro/Suplente	27,20	1	27,20
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	34,00	20	680,00
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	27,20	20	544,00
JOSE PINHEIRO DO NASCIMENTO	Membro	27,20	20	544,00
MARIA ALBERIZA ALVES	Membro	27,20	20	544,00
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VENTURA	Membro	27,20	19	516,80
MARIA OLIMPIA DE OLIVEIRA RAFAEL	Membro	27,20	13	353,60
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	27,20	12	326,40
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	34,00	17	578,00
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	Membro/Suplente	27,20	1	27,20
EUNIDES SOUZA NORONHA NUNES	Membro	27,20	16	435,20
JOSE LUCIANO RODRIGUES BARBOSA	Membro	27,20	20	544,00
MARIA DE FATIMA AGUIAR RAMOS	Membro	27,20	17	462,40
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	34,00	19	646,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro	27,20	17	462,40
MARIA OTILIA DE CARVALHO SILVA	Membro	27,20	20	544,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Coordenador	34,00	20	680,00
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	27,20	20	544,00
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Membro	27,20	18	489,60
TOTAL				11.301,60

*** **

PORTARIA Nº808/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº807/2009, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 09/10/2009 a 12/10/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº808/2009 DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	32,64	8	261,12
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	Membro	32,64	6	195,84
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	Membro	32,64	6	195,84
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	27,20	8	217,60
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	32,64	6	195,84
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	34,00	8	272,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	Coordenador	40,80	6	244,80
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TORNOS	TOTAL
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
JOAO FREITAS FILHO	Membro	32,64	6	195,84
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	51,00	8	408,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	32,64	6	195,84
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	27,20	8	217,60
MARIA EDILENE LOBO	Membro	32,64	6	195,84
MAURICIO IVO DE LIMA	Coordenador	40,80	6	244,80
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	6	195,84
SANDRA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA	Membro	32,64	6	195,84
TEREZINHA DE LUNA	Membro	32,64	8	261,12
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	32,64	6	195,84
ZENEUDA BANDEIRA SALES	Membro	32,64	6	195,84
TOTAL				6.435,52

*** **

PORTARIA Nº819/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº819/2009 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIO REGIS DE MENEZES	FISCAL TRANSITO	V	CHAVAL/CE	13/10/2009 à 18/10/2009	5,5	53,80	295,90
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRANSITO	V	CHAVAL/CE	13/10/2009 à 18/10/2009	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	13/10/2009 à 18/10/2009	5,5	53,80	295,90
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARACURU/CE	13/10/2009 à 18/10/2009	5,5	53,80	295,90
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	13/10/2009 à 18/10/2009	5,5	53,80	295,90
JOSÉ ERIVALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	13/10/2009 à 18/10/2009	5,5	53,80	295,90
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	13/10/2009 à 18/10/2009	5,5	53,80	295,90
FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	13/10/2009 à 18/10/2009	5,5	53,80	295,90
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	13/10/2009 à 18/10/2009	5,5	53,80	295,90
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO	V	PARACURU/CE	13/10/2009 à 18/10/2009	5,5	53,80	295,90
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO	V	PARACURU/CE	13/10/2009 à 18/10/2009	5,5	53,80	295,90
MANOEL DE LIMA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	21/10/2009 à 25/10/2009	4,5	53,80	242,10
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	CRATEUS/CE	21/10/2009 à 25/10/2009	4,5	53,80	242,10
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CRATEUS/CE	21/10/2009 à 25/10/2009	4,5	53,80	242,10
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	21/10/2009 à 25/10/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	21/10/2009 à 25/10/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	21/10/2009 à 25/10/2009	4,5	53,80	242,10
ALUISIO ANTONIO CHAVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	21/10/2009 à 25/10/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	21/10/2009 à 25/10/2009	4,5	53,80	242,10
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	21/10/2009 à 25/10/2009	4,5	53,80	242,10
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	21/10/2009 à 25/10/2009	4,5	53,80	242,10
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CRATEUS/CE	21/10/2009 à 25/10/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	21/10/2009 à 25/10/2009	4,5	53,80	242,10
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	21/10/2009 à 25/10/2009	4,5	53,80	242,10
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	21/10/2009 à 25/10/2009	4,5	53,80	242,10
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	21/10/2009 à 25/10/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	21/10/2009 à 25/10/2009	4,5	53,80	242,10
VALDELIO MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	CRATEUS/CE	21/10/2009 à 25/10/2009	4,5	53,80	242,10
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	21/10/2009 à 25/10/2009	4,5	53,80	242,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
DANIEL LIMA DIÓGENES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	21/10/2009 à 25/10/2009	4,5	53,80	242,10
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	21/10/2009 à 25/10/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	AIUABA/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	PRESIDENTE DA COPAD	IV	AIUABA/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	56,87	199,05
JOSÉ GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	AIUABA/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	19/10/2009 à 20/10/2009	1,5	53,80	80,70
CRISTIANE PINHEIRO XEREZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	19/10/2009 à 20/10/2009	1,5	53,80	80,70
VALDELIO MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	ITAJAJE/CE	19/10/2009 à 20/10/2009	1,5	53,80	80,70
RANIERE DAGER ROSA COSTA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	19/10/2009 à 20/10/2009	1,5	53,80	80,70
JOSE NICELIO GOMES CAMELO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	19/10/2009 à 20/10/2009	1,5	53,80	80,70
SANDRO LOPES SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	19/10/2009 à 20/10/2009	1,5	53,80	80,70
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
RUBLENO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA EDNETE JUCA COUTO	AGENTE DE TRÂNSITO	V	IGUATU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	CRATEUS/CE	19/10/2009 à 25/10/2009	6,5	53,80	349,70
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	19/10/2009 à 25/10/2009	6,5	53,80	349,70
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO	III	SAO LUIS DO CURU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	67,63	236,71
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	SAO LUIS DO CURU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	67,63	236,71
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
JARBAS DUARTE VELLOSO	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	CARIRIACU/CE	16/10/2009 à 18/10/2009	2,5	56,87	142,18
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL TRANSITO	V	CARIRIACU/CE	16/10/2009 à 18/10/2009	2,5	53,80	134,50
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	TRABALHADOR DE CAMPO	V	CARIRIACU/CE	16/10/2009 à 18/10/2009	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	CARIRIACU/CE	16/10/2009 à 18/10/2009	2,5	53,80	134,50
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	V	CARIRIACU/CE	16/10/2009 à 18/10/2009	2,5	53,80	134,50
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE MARIA DE CASTRO	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	FORTALEZA/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	56,87	199,05
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	FORTALEZA/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
FATIMA BEZERRA DE VASCONCELOS	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	67,63	236,71
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
APRIGIO NETO TELES DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO	V	FORTALEZA/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO	V	FORTALEZA/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	V	BOA VIAGEM/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	V	BOA VIAGEM/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	BOA VIAGEM/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	67,63	236,71
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO	V	BOA VIAGEM/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM/CE	16/10/2009 à 18/10/2009	2,5	53,80	134,50
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BOA VIAGEM/CE	16/10/2009 à 18/10/2009	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	BOA VIAGEM/CE	16/10/2009 à 18/10/2009	2,5	53,80	134,50
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BOA VIAGEM/CE	16/10/2009 à 18/10/2009	2,5	67,63	169,08
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	BOA VIAGEM/CE	16/10/2009 à 18/10/2009	2,5	53,80	134,50
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO	V	BOA VIAGEM/CE	16/10/2009 à 18/10/2009	2,5	53,80	134,50
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE GOMES SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	ACARAU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
VICENTE BRAGA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	ACARAU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
NELI FRANCA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ACARAU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
NADIR FRANCA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	V	ACARAU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
RITA DE CASSIA FREIRE DIOGENES	GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO LOGISTICO	III	ACARAU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	67,63	236,71
TEREZA DE JESUS COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ACARAU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ACARAU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE ONIVARDO MOURA	TECNICO DE CONTABILIDADE	V	ACARAU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	ACARAU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOCELEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
ERBENIA MARIA BARROS CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TIANGUA/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	TIANGUA/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	FISCAL TRANSITO	V	TIANGUA/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	TIANGUA/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	V	TIANGUA/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE ANTONIO CHAYN FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TIANGUA/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	SAO LUIS DO CURU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
LUIS FEIJO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SAO LUIS DO CURU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	SAO LUIS DO CURU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SAO LUIS DO CURU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TECNICO DE PERICIA	V	PARACURU/CE	17/10/2009 à 18/10/2009	1,5	53,80	80,70
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	17/10/2009 à 18/10/2009	1,5	53,80	80,70
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	V	QUIXADA/CE	20/10/2009 à 25/10/2009	5,5	53,80	295,90
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	20/10/2009 à 25/10/2009	5,5	53,80	295,90
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	20/10/2009 à 25/10/2009	5,5	53,80	295,90
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	20/10/2009 à 25/10/2009	5,5	53,80	295,90
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	20/10/2009 à 25/10/2009	5,5	53,80	295,90
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	20/10/2009 à 25/10/2009	5,5	53,80	295,90
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	20/10/2009 à 25/10/2009	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	20/10/2009 à 25/10/2009	5,5	53,80	295,90
ALBUQUERQUE JUNIOR							
FRANCISCA LOPES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	16/10/2009 à 19/10/2009	3,5	53,80	188,30
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	19/10/2009 à 19/10/2009	1	53,80	53,80
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	19/10/2009 à 19/10/2009	1	53,80	53,80
FRANCISCO FRANCILO DE LIMA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	19/10/2009 à 19/10/2009	1	53,80	53,80
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	19/10/2009 à 19/10/2009	1	67,63	67,63
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	FORTALEZA/CE	19/10/2009 à 19/10/2009	1	53,80	53,80
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO	V	FORTALEZA/CE	19/10/2009 à 19/10/2009	1	53,80	53,80
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	28/10/2009 à 01/11/2009	4,5	53,80	242,10
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	28/10/2009 à 01/11/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO JOSINO DA SILVA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	28/10/2009 à 01/11/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	28/10/2009 à 01/11/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	28/10/2009 à 01/11/2009	4,5	53,80	242,10
RANIERE DAGER ROSA COSTA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	28/10/2009 à 01/11/2009	4,5	53,80	242,10
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	28/10/2009 à 01/11/2009	4,5	53,80	242,10
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	28/10/2009 à 01/11/2009	4,5	53,80	242,10
LORENA SAMPAIO CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	28/10/2009 à 01/11/2009	4,5	53,80	242,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
CHARLES BARBOSA GABRIEL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	28/10/2009 à 01/11/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRSNSPORTES	III	ITAPIPOCA/CE	28/10/2009 à 01/11/2009	4,5	67,63	304,34
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	28/10/2009 à 01/11/2009	4,5	53,80	242,10
MARILUZIA GUERREIRO MOTA	ASSESSOR ESPECIAL	III	BOA VIAGEM/CE	21/10/2009 à 26/10/2009	5,5	67,63	371,97
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM/CE	21/10/2009 à 26/10/2009	5,5	53,80	295,90
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BOA VIAGEM/CE	21/10/2009 à 26/10/2009	5,5	53,80	295,90
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	28/10/2009 à 01/11/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	28/10/2009 à 01/11/2009	4,5	53,80	242,10
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	28/10/2009 à 01/11/2009	4,5	53,80	242,10
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	28/10/2009 à 01/11/2009	4,5	53,80	242,10
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	28/10/2009 à 01/11/2009	4,5	53,80	242,10
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	28/10/2009 à 01/11/2009	4,5	53,80	242,10
DAIANA LIMA MACIEL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	28/10/2009 à 01/11/2009	4,5	53,80	242,10
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	28/10/2009 à 01/11/2009	4,5	53,80	242,10
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	28/10/2009 à 01/11/2009	4,5	53,80	242,10
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	28/10/2009 à 01/11/2009	4,5	53,80	242,10

*** **

PORTARIA Nº823/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO (ESPECIAL)**, durante o período de 13/10/2009 a 15/10/2009, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº823/2009 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
AFONSO UNIAS ANDRADE	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
JOAO FREITAS FILHO	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Coordenador	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
JOSE NILO CARNEIRO	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
MARIA DAS GRACAS PIRES DE OLIVEIRA	Coordenador	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	Presidente	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	08.00 às 12.00 13.00 às 17.00	Maraponga

*** **

PORTARIA Nº824/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº823/09, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO (ESPECIAL), **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 13/10/2009 a 15/10/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº824/2009 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
AFONSO UNIAS ANDRADE	Membro	32,64	6	195,84
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	32,64	6	195,84
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	32,64	6	195,84
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
JOAO FREITAS FILHO	Membro	32,64	6	195,84
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Coordenador	40,80	6	244,80
JOSE NILO CARNEIRO	Membro	32,64	6	195,84
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DAS GRACAS PIRES DE OLIVEIRA	Coordenador	40,80	6	244,80
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	Presidente	51,00	6	306,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	6	195,84
TOTAL				3.733,20

*** **

PORTARIA Nº832/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº831/2009, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/10/2009 a 31/10/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº832/2009 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	32,64	14	456,96
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	32,64	12	391,68
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Coordenador	40,80	12	489,60
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	13	424,32
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	32,64	13	424,32
DALBA DE OLIVEIRA LIMA	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	32,64	15	489,60
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	40,80	16	652,80
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	32,64	12	391,68
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	32,64	12	391,68
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	32,64	10	326,40
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro/Suplente	32,64	12	391,68
JOSE AIRTON COELHO	Membro	32,64	14	456,96
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro/Suplente	32,64	8	261,12
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	32,64	12	391,68
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	32,64	15	489,60
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Membro	32,64	13	424,32
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	32,64	13	424,32
LUIZ MENDES DE FREITAS	Membro	32,64	12	391,68
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	32,64	13	424,32
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	32,64	15	489,60
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	32,64	14	456,96
MARIA IVONILDE RODRIGUES MARTINS	Presidente	51,00	16	816,00
MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Membro	32,64	12	391,68
RITA DE CASSIA LIMA CUNHA	Coordenador	40,80	14	571,20
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro/Suplente	32,64	8	261,12
AELDO EVANGELISTA JUNIOR	Membro	32,64	13	424,32
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	32,64	13	424,32
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	Membro/Suplente	32,64	11	359,04
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	13	424,32
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	32,64	9	293,76
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	32,64	11	359,04
FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	Membro	32,64	12	391,68
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	32,64	14	456,96
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	32,64	12	391,68
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	32,64	11	359,04
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	40,80	16	652,80
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	32,64	13	424,32
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro/Suplente	32,64	7	228,48
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	32,64	13	424,32
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	14	456,96

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNO	TOTAL
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro/Suplente	32,64	2	65,28
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro/Suplente	32,64	4	130,56
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	32,64	15	489,60
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Coordenador	40,80	12	489,60
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	32,64	16	522,24
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	51,00	16	816,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	40,80	16	652,80
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	32,64	12	391,68
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	32,64	15	489,60
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	32,64	14	456,96
SERGIO VASCONCELOS NUNES	Membro	32,64	13	424,32
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	32,64	10	326,40
TOTAL				22.766,40

*** **

PORTARIA Nº846/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de Assuntos Administrativos, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº846/2009 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO%	TOTAL			
José Ubiracy Fernandes da Costa	GERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE	IV	26/10/2009 à 29/10/2009	Fortaleza/CE,	2	166,01	40%	464,82	207,52	505,82	1.178,16
	João Pessoa/PB,										
	Natal/RN										
José Ubiracy Fernandes da Costa	GERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE	IV	26/10/2009 à 29/10/2009	Natal/RN,	1,5	166,01	50%	373,52	103,76	505,82	983,10
	Recife/PE,										
	Fortaleza/CE										
	CONTABIL E EXECUÇÃO FINANCEIRA										
	CONTABIL E EXECUÇÃO FINANCEIRA										

*** **

PORTARIA Nº848/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº09078012 4, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O CREDENCIAMENTO do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS MÉTODO LTDA – CNPJ Nº11.020.109/0001-07, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico e Prático de Direção), situado na Rua Oscar Nunes, s/nº – Bairro: Centro – Tianguá - CE, Registro nº024/09, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$165,42 (Cento e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

João Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº850/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante para cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº850/2009 DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº852/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº852/2009 DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	CHEFE DE UNIDADE DE DEFESA PREVIA	IV	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	56,87	199,05
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	56,87	199,05
PAULO ROBERTO PEREIRA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
MANOEL TABOSA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	V	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	DESENHISTA	V	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE EDMILSON ARAUJO	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	56,87	199,05
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	0	0,00	0,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPRVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	0	0,00	0,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	0	0,00	0,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	0	0,00	0,00
GERARDO RODRIGUES DE FREITAS	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	3,5	53,80	188,30
APRIGIO NETO TELES DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO	V	SOBRAL/CE	23/10/2009 à 26/10/2009	0	0,00	0,00

*** **

PORTARIA Nº859/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que se dispõe o Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, e, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos e padronização para o processo de aquisição através de Registro de Preços. RESOLVE: Art.1º **DESIGNAR** como Gestora de Registro de Preços a servidora **BERENICE CAMURÇA PAIXÃO ROCHA**, matrícula nº720-1-X, para desenvolver as atividades pertinentes ao processo de Fornecimento com Implantação de Dispositivo de Segurança (tachas, tachões e defensas), nas rodovias do estado do Ceará, através de Registro de Preços; Art.2º As atribuições do Gestor de Registro de Preços serão as seguintes: I- definição dos itens a serem comprados por Registro de Preços; II realizar pesquisa de preços no sentido de analisar previamente o comportamento do mercado fornecedor, cujo preço será registrado; III convidar órgãos e entidades da Administração Pública Estadual a participar dos Registros de Preços; IV- confirmar junto aos órgãos e entidades sua adesão no

processo de Registro de Preços a ser realizado; V- consolidar informações acerca de estimativas individuais e totais de previsão de consumo dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual; VI promover os atos preparatórios da licitação; VII- acompanhar a realização do procedimento licitatório; VIII- encaminhar cópia da Ata de Registro de Preços a todos os participantes; IX- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços para sua adequação ao praticado pelo mercado; X- acompanhar a realização de compras através da Ata de Registro de Preços; XI- providenciar a aplicação de penalidades por descumprimento das Atas; XII- receber e analisar solicitação de utilização do Registro de Preços de órgãos e entidades não participantes; XIII- negociar junto ao fornecedor o atendimento da solicitação do órgão e entidade não participante. Art3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 23 de outubro 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº862/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Assuntos Administrativos, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº862/2009 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %				
Dalba de Oliveira Lima	Presidente de Comissão	V	28/10/2009 à 31/10/2009	Fortaleza/ Salvador	1	146,04	50%	219,06	103,76	1.085,44	1.408,26
Dalba de Oliveira Lima	Presidente de Comissão	V	28/10/2009 à 31/10/2009	Maceio/ Aracaju/ Fortaleza	2,5	146,04	40%	511,14	207,52	1.085,44	1.804,10

*** **

PORTARIA Nº866/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, da Portaria 457/2009, datada de 07 de julho de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 31 de julho de 2009, a partir de 10 de julho de 2009, o servidor **FRANCISCO ISAC BEZERRA**, Auxiliar de Administração, deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 27 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº867/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, da Portaria 457/2009, datada de 07 de julho de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 31 de julho de 2009, a partir de 10 de julho de 2009, a servidora **CELIA REGINA ARAGÃO DE ARAUJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 27 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº875/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2009 a 30/11/2009, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº875/2009 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
ALDENIR CAVALCANTE LIMA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	CFC
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	Coordenador	08:00 às 12:00	CFC
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	CFC
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Membro	08:00 às 12:00	CFC
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
JOSE LUCIANO RODRIGUES BARBOSA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VENTURA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA TABOSA DE AZEVEDO	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	08:00 às 12:00	CFC
ZENEUDA BANDEIRA SALES	Membro	08:00 às 12:00	CFC
ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	13:00 às 17:00	CFC
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Coordenador	13:00 às 17:00	CFC
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
MARIA DAS GRACAS PIRES DE OLIVEIRA	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
MARIA DELURD DOS SANTOS	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA OTILIA DE CARVALHO SILVA	Membro	13:00 às 17:00	CFC
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
RITA DE CASSIA LIMA CUNHA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

PORTARIA Nº876/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001. Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº876/2009 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ALTO SANTO/CE	28/10/2009 à 01/11/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	28/10/2009 à 01/11/2009	4,5	53,80	242,10
LUIZ MENDES DE FREITAS	FISCAL TRANSITO	V	TIANGUA/CE	03/11/2009 à 08/11/2009	5,5	53,80	295,90
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	03/11/2009 à 08/11/2009	5,5	53,80	295,90
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TIANGUA/CE	03/11/2009 à 08/11/2009	5,5	53,80	295,90
OBEDO FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TIANGUA/CE	03/11/2009 à 08/11/2009	5,5	53,80	295,90
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	03/11/2009 à 08/11/2009	5,5	53,80	295,90
SERGIO VASCONCELOS NUNES	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	03/11/2009 à 08/11/2009	5,5	53,80	295,90
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	03/11/2009 à 08/11/2009	5,5	53,80	295,90
MARIA EDNETE JUCA COUTO	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	03/11/2009 à 08/11/2009	5,5	53,80	295,90
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/10/2009 à 02/11/2009	3,5	53,80	188,30
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	30/10/2009 à 02/11/2009	3,5	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº878/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº08160777 6, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREDENCIAMENTO** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A/B LTDA (AUTO ESCOLA NUNES – FILIAL HORIZONTE)** – CNPJ Nº03.443.646/0002-12, INCLUSÃO DE CATEGORIA CLASSIFICAÇÃO A (Teórico – Técnico), situado na Av. José Euclides Ferreira Gomes, nº282 – Bairro: Centro – Horizonte - CE, Registro nº25/09, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$165,43 (Cento e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

João Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº879/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, da Portaria 553/2009, datada de 04 de agosto de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 21 de agosto de 2009, a partir de 07 de agosto de 2009, a servidora **TEREZINHA DE LUNA**, Auxiliar de Administração, deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 30 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº880/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria 552/2009, datada de 04 de agosto de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 20 de agosto de 2009, a partir de 07 de agosto de 2009, a servidora **TANIA MARIA SOUSA COELHO**, Assistente de Administração, deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 30 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº884/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº884/2009 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	04/11/2009 à 08/11/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO TADEU SILVA	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	04/11/2009 à 08/11/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	QUIXADA/CE	04/11/2009 à 08/11/2009	4,5	53,80	242,10
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	04/11/2009 à 08/11/2009	4,5	53,80	242,10
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	04/11/2009 à 08/11/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	04/11/2009 à 08/11/2009	4,5	53,80	242,10
WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	04/11/2009 à 08/11/2009	4,5	53,80	242,10
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	04/11/2009 à 08/11/2009	4,5	53,80	242,10
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	04/11/2009 à 08/11/2009	4,5	53,80	242,10
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	04/11/2009 à 08/11/2009	4,5	53,80	242,10
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	QUIXADA/CE	04/11/2009 à 08/11/2009	4,5	53,80	242,10
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	04/11/2009 à 08/11/2009	4,5	53,80	242,10
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	QUIXADA/CE	04/11/2009 à 08/11/2009	4,5	53,80	242,10
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	04/11/2009 à 08/11/2009	4,5	53,80	242,10
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	04/11/2009 à 08/11/2009	4,5	53,80	242,10
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	04/11/2009 à 08/11/2009	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	04/11/2009 à 08/11/2009	4,5	53,80	242,10
LEONARDO CHAVES SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	04/11/2009 à 08/11/2009	4,5	53,80	242,10
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	04/11/2009 à 08/11/2009	4,5	53,80	242,10
VALDELIO MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	ITAJAJE/CE	03/11/2009 à 03/11/2009	0,5	53,80	26,90
JOSE NICELIO GOMES CAMELO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	03/11/2009 à 03/11/2009	0,5	53,80	26,90
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	03/11/2009 à 03/11/2009	0,5	53,80	26,90
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	03/11/2009 à 03/11/2009	0,5	53,80	26,90
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	03/11/2009 à 03/11/2009	0,5	53,80	26,90
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	03/11/2009 à 03/11/2009	0,5	53,80	26,90
CLAYRTON DE LIMA LAURINDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	03/11/2009 à 03/11/2009	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	03/11/2009 à 03/11/2009	1	53,80	53,80
ANTONIO REGIS DE MENEZES	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/11/2009 à 08/11/2009	6,5	53,80	349,70
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE.	02/11/2009 à 08/11/2009	6,5	53,80	349,70

*** **

PORTARIA Nº892/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº892/2009 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30
MAURICIO IVO DE LIMA	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30
ELIZABETH SILVA LOPES	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	56,87	199,05
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	56,87	199,05
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30
EDITE GONCALVES LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30
SANDRA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30
JEZUINA ANA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	06/11/2009 à 09/11/2009	3,5	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº899/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº899/2009 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	08/11/2009 à 11/11/2009	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	08/11/2009 à 11/11/2009	3,5	53,80	188,30
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	08/11/2009 à 11/11/2009	3,5	53,80	188,30
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	08/11/2009 à 11/11/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	08/11/2009 à 11/11/2009	3,5	53,80	188,30
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	08/11/2009 à 11/11/2009	3,5	53,80	188,30
MARIDEUZA MOURA FREITAS	AUXILIAR TECNICO	IV	MORADA NOVA/CE	08/11/2009 à 11/11/2009	3,5	56,87	199,05
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	08/11/2009 à 11/11/2009	3,5	53,80	188,30
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	08/11/2009 à 11/11/2009	3,5	53,80	188,30
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	08/11/2009 à 11/11/2009	3,5	53,80	188,30

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 03 de agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
Maria do Socorro de Oliveira Matias	111755-1-1	Diretor de Unidade Prisional	DNS-2
Euzimar Rodrigues da Silva	472477-1-3	Auxiliar Logístico	DAS-4
João Simão de Oliveira	125850-1-2	Auxiliar Técnico	DAS-3
Mário César do Nascimento Silva	430586-1-4	Auxiliar Logístico	DAS-4
Márcia Resende Peixoto	201413-1-X	Auxiliar Técnico	DAS-3
Raimundo Nonato Salmito Lopes	163167-1-7	Assistente Técnico	DAS-2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 01 de julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
Herlano Walquer Falcão Macieira	111787-1-5	Auxiliar Técnico	DAS-3
Danilo Lessa Araújo	430434-1-2	Auxiliar Logístico	DAS-4
Vicente Sheldon Ribeiro Silva	430635-1-0	Auxiliar Logístico	DAS-4
Israel Moura Ferreira	430514-1-5	Auxiliar Logístico	DAS-4
Gustavo Caldas Freire	430506-1-3	Auxiliar Logístico	DAS-4

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 03 de agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
João Augusto de Oliveira Neto	472542-1-3	Auxiliar Técnico	DAS-3
Paulo Roberto Rabelo da Silva	430602-1-X	Auxiliar Logístico	DAS-4
Antonio José de Oliveira Marinho	11227-1-1	Auxiliar Logístico	DAS-4
Paulo César Araújo Castro	472597-1-1	Auxiliar Logístico	DAS-4

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR**, **JOSÉ CÍCERO DE ALENCAR NETO**, que exerce a função de Secretário - 30, matrícula nº00264512, lotado na Universidade Estadual do Ceará, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 12 de agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº502/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 03 de agosto de 2009 nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº502/2009 DE 11 DE AGOSTO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	UNID. ADMINISTRATIVA	A PARTIR
Maria do Socorro de Oliveira Matias	111755-1-1	Diretor de Unidade Prisional	DNS-2	Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa	03 de agosto de 2009
Euzimar Rodrigues da Silva	472477-1-3	Auxiliar Logístico	DAS-4	Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa	03 de agosto de 2009
João Simão de Oliveira	125850-1-2	Auxiliar Técnico	DAS-3	Penitenciária Industrial Regional de Sobral	03 de agosto de 2009
Mário César do Nascimento Silva	430586-1-4	Auxiliar Logístico	DAS-4	Penitenciária Industrial Regional de Sobral	03 de agosto de 2009
Márcia Resende Peixoto	201413-1-X	Auxiliar Técnico	DAS-3	Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes	03 de agosto de 2009
Raimundo Nonato Salmito Lopes	163167-1-7	Assistente Técnico	DAS-2	Coordenadoria Administrativo Financeira	03 de agosto de 2009

*** **

PORTARIA Nº521/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **JOSÉ CÍCERO DE ALENCAR NETO** a partir de 12 de agosto de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Diretor Adjunto de Unidade Prisional símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº597/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 03 de agosto de 2009 nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº597/2009 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	UNID. ADMINISTRATIVA	A PARTIR
João Augusto de Oliveira Neto	472542-1-3	Auxiliar Técnico	DAS-3	Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto	03 de agosto de 2009
Paulo Roberto Rabelo da Silva	430602-1-X	Auxiliar Logístico	DAS-4	Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto	03 de agosto de 2009
Antonio José de Oliveira Marinho	11227-1-1	Auxiliar Logístico	DAS-4	Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto	03 de agosto de 2009
Paulo César Araújo Castro	472597-1-1	Auxiliar Logístico	DAS-4	Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto	03 de agosto de 2009

*** **

PORTARIA Nº600/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 01 de julho de 2009 nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, os **SERVIDORES** relacionados no anexo parte integrante desta Portaria, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº600/2009 DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	UNID. ADMINISTRATIVA	A PARTIR
Herlano Walquer Falcão Macieira	111787-1-5	Auxiliar Técnico	DAS-3	Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto	01 de julho de 2009
Daniilo Lessa Araújo	430434-1-2	Auxiliar Logístico	DAS-4	Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto	01 de julho de 2009
Vicente Sheldon Ribeiro Silva	430635-1-0	Auxiliar Logístico	DAS-4	Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto	01 de julho de 2009
Israel Moura Ferreira	430514-1-5	Auxiliar Logístico	DAS-4	Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto	01 de julho de 2009
Gustavo Caldas Freire	430506-1-3	Auxiliar Logístico	DAS-4	Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto	01 de julho de 2009

*** **

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DE UNIDADES FIXAS E MÓVEIS DO PROGRAMA VAPT VUPT**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, torna público que será realizada, nos termos do art.39 da Lei nº8.666/93, **Audiência Pública relativa à Concessão Administrativa** que tem por escopo a Parceria Público-Privada para implantação, manutenção, operação e gestão de 6 (seis) UNIDADES FIXAS, nos municípios de Fortaleza, Juazeiro do Norte e Sobral, e de 8 (oito) UNIDADES MÓVEIS do programa VAPT VUPT – Programa de Implantação de Centrais de Atendimento ao Cidadão do Governo do Estado do Ceará. A Audiência Pública será realizada às 15:00h de 27/11/09, no prédio da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, na Avenida Desembargador Moreira, 2807 – Dionísio Torres – Fortaleza/CE, ocasião em que os interessados terão acesso as informações pertinentes, disponíveis durante o ato. A recepção dos interessados ocorrerá a partir das 14:30h. Inscrições no site: www.sejus.ce.gov.br. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2008; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, Meireles, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: LIMP TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.825.354/0001-63, neste ato representada por MARK AUGUSTO LARA PEREIRA; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Sá e Silva, nº1404, Bairro Tamatanduba, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº09513654-1, com fundamento na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, item 3.1. do Contrato nº021/2008. O valor do Contrato, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$5.626,59 (cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), o que corresponde a um percentual estimado de 10,42% (dez inteiros e quarenta e dois décimos por cento), passando o valor global do referido Contrato de R\$116.925,53 (cento e dezesseis mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) para R\$122.552,12 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e doze centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir da assinatura do presente instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº021/2008 e seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XI - DATA: 05/11/2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARK AUGUSTO LARA PEREIRA, LIMP TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.; JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 067/2009**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **GOLD JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº08.887.182/0001-76, estabelecida na Avenida Antônio Sales, nº1453, bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP: 60.135-101, neste ato representada legalmente pela Sra. DANIELLE LINHARES VASCONCELOS. OBJETO: A prestação de **SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO E TONER PARA IMPRESSORA**, COM ENTREGA PROGRAMADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Processo Administrativo nº09309494-9/SPU, no Pregão Eletrônico nº2009018 - SEJUS, no Edital e anexos, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº10.520/2002, Lei Federal nº11.488/2007, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Estadual nº28.089/2006, Decreto Estadual nº27.624/2004, Decreto Estadual nº27.922/2005 (CENFOP), e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, e, ainda, pelo Decreto Federal nº5.450/2005, sendo observadas as suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$31.896,00 (trinta e um mil e oitocentos e noventa e seis reais) pagos em em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária da CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.126.888.40011.01.33903000.00.0.00 18100003.14.126.400.80019.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2009 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e DANIELLE LINHARES VASCONCELOS, GOLD JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA; CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092618723/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação

dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Fatima Maria Pinheiro Macedo, CPF 05336422304, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 15, matrícula nº221100105906512 com óbito em 18/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.247,58 (hum mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/04/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
JEOVAH RODRIGUES DE MACEDO	Vivo	05316421353	1.247,58

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de 09 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091991676/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Mary Hismênia Sobreira Dantas Nóbrega de Figueirêdo, CPF 13643380330, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 23, matrícula nº221100103560619 com óbito em 17/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$947,22 (novecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/05/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
PEDRO NÓBREGA DE FIGUEIREDO	Vivo	04595386320	947,22

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de 09 de 09.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086429728/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca De Fatima Cunha Nunes, CPF 19247974372, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, matrícula nº221100108869413, com óbito em 13/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/06/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
AMBROSIO NUNES NETO	Vivo	04325982353	400,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090917529/SPU, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** da ex-servidora Maria Nilza Almeida Nogueira, CPF 05342171334, aposentada pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, PADRÃO C-2, atualmente PROFESSOR, referência 08, matrícula nº221100105360919, com óbito em 08/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$447,86 (quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada e vigência a partir de 08/06/2009.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
GENTIL NOGUEIRA	Vivo	045.474703-91	447,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DE GESTÃO, em Fortaleza, 10 de 09 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091945569/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA APARECIDA MENDES DE MOISES, CPF 20888228368, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, matrícula nº221100103512118, com óbito em 29/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$760,00 (setecentos e sessenta reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/06/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LAECIO PITOMBEIRA DE MOISES	Vivo	29729408300	760,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de 09 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092004377/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Barreto Pinto, CPF 21038155304, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, matrícula nº221100118080419, com óbito em 13/03/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.163,02 (hum mil cento e sessenta e três reais e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/03/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ZILMAR ALBANO OLIVEIRA PINTO	Viuva	12177385334	1.163,02

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092578764/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Gerardo Pereira, CPF 09184074353, aposentado(a) pelo(a), onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, matrícula nº221100103497410, com óbito em 05/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 05/06/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de ___/___/___:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA PAULINO PEREIRA	Viuva	14398257349	465,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de 08 de 09.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092579167/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Salomao Alves De Moura, CPF 00342343300, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 16, matrícula nº221100104938313, com óbito em 18/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$727,77 (setecentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/05/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
EUGENIA MARIA DE CASTRO E SILVA MOURA	Viuva	02391406304	727,77

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092011772/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimunda Coelho Do Nascimento, CPF 22033360300, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº221100103999211, com óbito em 13/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$372,00 (trezentos e setenta e dois reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/05/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	Viúvo	26297655391	372,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092580890/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** da ex-servidora MARIA ISaura GUEDES NUNES, CPF 09026231334, aposentada pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do cargo de PROFESSOR N.ºIII, do Grupo 3, do Quadro Isolado, atualmente Professor, referência 16, matrícula nº22110010376401X, com óbito em 21/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$654,98 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos da falecida, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/06/2009.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ LOURIVAL TEIXEIRA	viúvo	769.993.518-72	654,98

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DE GESTÃO, em Fortaleza, 09 de 09 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090909933/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Honorato Vaz, CPF 05283914372, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, matrícula nº221100102469316 com óbito em 27/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$499,62 (quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/05/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
IZABEL MARIA FREITAS HONORATO	Filha menor	05438530394	166,54
MARIA ELLARA FREITAS HONORATO	Filha menor	05438529388	166,54
ANTONIO HONORATO VAZ JUNIOR	Filho menor	04357045520	166,54

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de 09 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091275377/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de

dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joao Dos Santos, CPF 10163735387, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, matrícula nº221100106258913 com óbito em 14/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/06/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CELI GABRIEL DOS SANTOS	Viúva	58915249372	400,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de 09 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086420496/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Valmir Alves Da Fonseca, CPF 19467508320, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, matrícula nº221100101637711 com óbito em 20/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/06/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA JOSÉ AMORA DA FONSECA	Viúva	06130003315	400,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de 09 de 09.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090418522/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria De Lourdes Dos Santos, CPF 20988702304, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, matrícula nº221100103979911 com óbito em 15/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/05/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO PAULINO DE ASSIS	Viúva	46512535391	400,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de 09 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090916719/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) TEREZINHA JOILDA SARAIVA LEÃO, CPF 46121480378, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 23, matrícula nº221100104005813 com óbito em 27/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$537,89 (quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/06/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO OSVALDO SARAIVA LEÃO	viúvo	07118830330	537,89

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de 08 de 09.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091751101/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Tereza Gomes Da Silva, CPF 14444577304, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, matrícula nº221100101567314 com óbito em 06/02/2009, **pensão** mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/02/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
SABRINA DA SILVA PATRICIO	filho menor	05238905327	200,00
ROBSON DA SILVA PATRICIO	filho menor	05238906307	200,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de 09 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090411838/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Glaciene Rodrigues Gondim, CPF 16138414349, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, matrícula nº221100104411218 com óbito em 05/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/04/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUIZ FELIPE RODRIGUES DOURADO	filho menor	05391982304	200,00
FRANCISCO DENIZART DOURADO FILHO	filho menor	05391983312	200,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de 09 de 09.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091643562/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Alice De Alcantara Dos Santos, CPF 24378313391, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº221100100471712 com óbito em 18/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/06/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
HAROLDO FERREIRA DOS SANTOS	Viúvo	05741130372	400,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de 09 de 09.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ANDRÉ THEOPHILO LIMA**, matrícula nº4675971-0, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 31 de agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANDRÉ THEOPHILO LIMA**, que exerce o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº4675971-0, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS 2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 1º de setembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº725/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003

de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ANDRE THEOPHILO LIMA** a partir 1º de setembro de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa na Coordenadoria de Recursos Logísticos e de Patrimônio, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Coordenador símbolo DNS 2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°735/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria n°283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de articularem com as prefeituras da Região de Baturité, a formação de equipes para sensibilizar e mobilizar aposentados/pensionistas a fim de participarem do Seminário de Interiorização das Ações do Programa de Ação Integrada para o Aposentado - PAI, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea(s) b e a, respectivamente, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°735/2009, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	
						VALOR	TOTAL		
EROTIDES MEIRELES PINHEIRO NUNES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	IV	14 A 16/10/2009	FORTALEZA/BATURITÉ/ FORTALEZA	02 e 1/2 (duas e meia)	56,87	-	142,17	
TEREZINHA VIANA BEZERRA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	IV	14 A 16/10/2009	FORTALEZA/BATURITÉ/ FORTALEZA	02 e 1/2 (duas e meia)	56,87	-	142,17	
FRANCISCA UNINHA DE MORAIS GOMES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	IV	14 A 16/10/2009	FORTALEZA/BATURITÉ/ FORTALEZA	02 e 1/2 (duas e meia)	56,87	-	142,17	
GUIRLANDA DE FÁTIMA TÁVORA PONTE	ASSESSOR TÉCNICO	III	15/10/2009	FORTALEZA/BATURITÉ/ FORTALEZA	1/2 (meia)	67,63	-	33,81	
ZÉLIA XIMENES RODRIGUES LIMA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	IV	15/10/2009	FORTALEZA/BATURITÉ/ FORTALEZA	1/2 (meia)	56,87	-	28,43	
MARIA TAMAR PINHEIRO CARDOSO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	IV	15/10/2009	FORTALEZA/BATURITÉ/ FORTALEZA	1/2 (meia)	56,87	-	28,43	
							TOTAL		517,18

*** **

PORTARIA N°834/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria n°283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LÚCIA RABELO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula n°169991.1.3, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 15 a 20 de novembro de 2009, a fim de participar do curso Fronteiras em Gestão Pública: Criação de valor, tendências e perspectivas, concedendo-lhe 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.369,58 (hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE/FORTALEZA, no valor de R\$833,13 (oitocentos e trinta e três reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$2.306,46 (dois mil, trezentos e seis reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria - Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de novembro de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE PORTARIA N°472/2009

LICENÇA PARA IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS/SISTEMAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA

LICENÇA N°105. PROCESSO N°09300395-1. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**. CPF/CNPJ: 07.891.682/0001-19. NATUREZA DA OBRA: **Adutora de abastecimento integrado-Juazeiro/Patos/Gado Bravo e Água Santa**. BACIA HIDROGRÁFICA: Jaguaribe. SUB-BACIA:

COORDENADAS: UTM NORTE 9423575N UTM LESTE 595697E. EXTENSÃO DA ADUTORA: 50 km. NATUREZA DO TUBO: PVC. VAZÃO DO SISTEMA: 49,29m³/hl/s. DIÂMETRO: 150mm. ALCANCE: 20anos. POPULAÇÃO DE PROJETO: 5477 (hab). ESTAÇÃO ELEVATÓRIA: reservatório elevado com capacidade de 170m³. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Tabuleiro do Norte. DISTRITO: LOCALIDADE: Zona Rural. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA N°473/2009
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BARRAMENTOS**

LICENÇA N°106. PROCESSO N°09379038-4. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**. CPF/CNPJ: 07.598.659/0001-30. NATUREZA DA OBRA: **Construção do Açude Carnaubas**. BACIA HIDROGRÁFICA: Acaraú. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.607.715N UTM LESTE 371.342E. ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 18m. EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 486m. VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 13912500m³. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Santana do Acaraú. DISTRITO: João Cordeiro. LOCALIDADE: Barra das Carnaubas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA N°542/2009
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA**

LICENÇA N°113. PROCESSO N°09379307-3. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**. CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84. NATUREZA

DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada do Sítio Marrecas**. BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.273.459N UTM LESTE 496.448E. RIO BARRADO: Riacho Olival. ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 0,50 m. LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOIRO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00 m. EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 94,00 m. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Cedro. DISTRITO: Cedro. LOCALIDADE: Marrecas/Olival. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº543/2009

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE TRAVESSIA DE CURSO D'ÁGUA

LICENÇA Nº114. PROCESSO Nº09379308-1. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**. CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84. NATUREZA DA OBRA: **Construção da Passagem Molhada do Sítio Telha**. BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.269.264N UTM LESTE 507.290E. RIO BARRADO: Riacho do Serrote. ALTURA MÁXIMA DA OBRA: 0,72 m. LARGURA DA CRISTA DO VERTEDOIRO (PISTA DE ROLAMENTO): 4,00 m. EXTENSÃO DA PISTA DE ROLAMENTO: 52,50 m. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Cedro. DISTRITO: Cedro. LOCALIDADE: Telha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº584/2009

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BARRAMENTOS

LICENÇA Nº116. PROCESSO Nº09379314-6. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA**. CPF/CNPJ: 07.540.925/0001-74. NATUREZA DA OBRA: **Construção do Açude Sítio Monte Alegre**. BACIA HIDROGRÁFICA: Alto Jaguaribe. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.307.630N UTM LESTE 406.656E. ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 10,00m. EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 100,00m. VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 152.727,00m³. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Catarina. DISTRITO: Sede. LOCALIDADE: Sítio Monte Alegre. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 104/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENOS PRODUTORES DE CACHOEIRA CERCADA, na localidade de Cachoeira Cercada, Distrito de Iguatu, no Município de Canindé - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.359.907/0001-20. CONTRATADA: A **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE. OBJETO: A **execução pela SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENOS PRODUTORES DE CACHOEIRA CERCADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas demais alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$3.407,41 (três mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e um centavos) pagos em fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO SANTOS SILVA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Adalto José Araujo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 105/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS MORADORES DE MONTE ALEGRE, na localidade de Ipu - Monte Alegre, Distrito de Monte Alegre, no Município de Canindé - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº86.839.883/0001-43. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE. OBJETO: **Execução pela SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS MORADORES DE MONTE ALEGRE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$3.094,84 (três mil e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA MARLY DE SOUSA SILVA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Adalto José Araujo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 107/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES DE CACHOEIRA E ADJACÊNCIAS, na localidade de Cachoeira, Distrito Sede, no Município de General Sampaio - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº01.223.983/0001-98. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE. OBJETO: **Execução pela SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES DE CACHOEIRA E ADJACÊNCIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$3.401,90 (três mil, quatrocentos e um reais e noventa centavos) pagos em fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de Novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AÉCIO ALVES DE OLIVEIRA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Adalto José Araujo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 108/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA O PROGRESSO DE SANTA BÁRBARA E REGIÃO, na localidade de Santa Bárbara, Distrito Sede, no Município de Ipaumirim - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº01.057.241/0001-30. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE. OBJETO: **Execução pela SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA O PROGRESSO DE SANTA BÁRBARA E REGIÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$2.962,80 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de Outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: JOSÉ BERNARDO SILVA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Adalto José Araujo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 109/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO VÁRZEA COMPRIDA E ADJACÊNCIAS, na localidade de Várzea Comprida, Distrito de Palestina, no Município de Mauriti - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº02.856.354/0001-82. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque

Iracema, Fortaleza-CE. OBJETO: **Execução** pela SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO VÁRZEA COMPRIDA E ADJACÊNCIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$3.407,41 (três mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e um centavos) pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de Outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: CLEDSON PONTES DE SOUSA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Adalto José Araujo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 110/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ VICTOR DA PAIXÃO, na localidade de Sítio Chapéu, Distrito de Canafístula, no Município de Quixeramobim - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº05.590.340/0001-33. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE. OBJETO: **execução** pela SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ VICTOR DA PAIXÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$3.406,79 (três mil, quatrocentos e seis reais e setenta e nove centavos) pagos em fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RÔMULO RIBEIRO DE ALMEIDA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Adalto José Araujo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 111/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO BOA VISTA DO JIQUI, na localidade de Boa Vista do Jiqui, Distrito Sede Rural, no Município de Quixelô - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº05.828.281/0001-99. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE. OBJETO: **Execução** pela SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO BOA VISTA DO JIQUI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$3.407,41 (três mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e um centavos) pagos em fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de Novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: JOSEFA MIRTES DOS SANTOS CASIMIRO e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Adalto José Araujo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 112/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS ISRAEL TEIXEIRA CAVALCANTE, na localidade de Campo Preto, Distrito de Marruás, no Município de Tauá - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº03.993.399/0001-42. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE. OBJETO: **Execução** pela SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS ISRAEL TEIXEIRA CAVALCANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nº8.666/93 e suas demais alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$2.908,73 (dois mil, novecentos

e oito reais e setenta e três centavos) pagos em fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de Novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIS REGINA LEITÃO DA SILVA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Adalto José Araujo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 113/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE BELA VISTA, na localidade de Bela Vista, Distrito de Sitiá, no Município de Banabuiú - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº01.415.429/0001-02. CONTRATADA: A **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, Autarquia Estadual, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE. OBJETO: **Execução** pela SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE BELA VISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano contados da assinatura deste termo. VALOR GLOBAL: R\$2.383,46 (dois mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) pagos em fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de Novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: EDILBERTO GOMES CAVALCANTE e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Adalto José Araujo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 114/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ALEGÃO E JOÃO RIBEIRO, na localidade de St. Alegião e João Ribeiro, Distrito Sede, no Município de Pereiro - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº08.311.298/0001-62. CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE. OBJETO: **execução** pela SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ALEGÃO E JOÃO RIBEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$3.249,58 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) pagos em fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de Novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA VAZ SARAIVA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Adalto José Araujo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº5574/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089286-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DAS DORES MELO TORRES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº491884-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº195/2009 AO CONTRATO Nº018/2009

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará,

através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09510587-5, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento aos Contratos Nº018/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **GETERCE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº06.089.614/0001-78, para que a CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS, passe a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes de execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24200424.10.302.535.10421.01.449051.00.0.00/24200424.10.302.535.10421.01.449051.01.0.00/24200424.10.302.535.10421.01.449051.83.2.00/24200424.10.302.535.20146.01.339039.91.2.00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº196/2009 AO CONTRATO Nº1197/2009

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09510606-5, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento aos Contratos Nº1197/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº41.600.131/0001-97, para que a CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS, passe a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes de execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24200424.10.302.535.20146.08.33903000.00.0.00/24200424.10.302.535.20146.08.33903000.91.2.00 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO 197/2009, AO CONTRATO Nº087/2009

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº09537712-3, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato nº087/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Onde se lê CNPJ Nº07.812.105/0001-94, leia-se, 09.122.605/0001-20. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Aditivo supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1140/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº974/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1140/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Paoletti, 363 - Itapira - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de novembro de 2009, o **Contrato Nº1144/09**- aquisição de medicamentos, para o cumprimento de seu objeto, junto à COASF/

SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 18/11/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 19/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Rogério Rebouças Macêdo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1147/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº995/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1147/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GERMED FARMACÊUTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Ribeiro nº542- Bairro de Fátima; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de novembro de 2009, o **Contrato Nº1147/2009**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 20/11/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 19/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Manoel Amaro Gomes Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2009 - ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº1914/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG. Nº449.490-SSP-CE e CPF nº049.576.103-63, com fulcro nos arts.49 c/c 59 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e na Portaria nº677/2009-SEPLAG, resolve **anular o contrato nº1914/2009**, firmado com a EMPRESA **IZEQUIEL FIRMINO DO NASCIMENTO NETO-ME**, estabelecida na Rua Francisco Calaça, 716 - Álvaro Weyne - Fortaleza- CE, inscrita no CNPJ sob o nº74.052.267/0001-69, representada pelo Sr. IZEQUIEL FIRMINO DO NASCIMENTO NETO, RG nº1386980-87- SSP/CE e CPF nº231.885.963-91, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº08537019-3, resolve tornar nulo o contrato nº1914/2009, em razão da empresa ter sido declarada inidônea pelo período de cinco anos, pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará-SEPLAG.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2134/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de medicamentos** para COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº219/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$13.290,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentário 2009 - 00.24200.744.10.303.005.20267.2409682008.03.339032. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. HEMERSON SILVA DE CASTRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2135/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **WAM-MED DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de medicamentos** para COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº219/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$301.068,56 (TREZENTOS E UM MIL, SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentário 2009 - 00.24200.744.10.303.005.20267.2409682008.03.339032. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. CARLA CASAGRANDE CANOVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 075/2009**

PROCESSO Nº08581933-6/SPU/SESA; OBJETO: **Contratação de serviços especializados de médicos anestesistas** junto ao Instituto de Prevenção do Câncer - IPC. JUSTIFICATIVA: A SEXEC, ao autorizar a contratação, ressaltando que estes serviços de alta complexidade, prioritários para a assistência secundária e terciária no estado, vem apresentando grandes dificuldades quanto à cobertura quantitativa e qualitativa de profissionais especializados, tendo em vista um aumento da demanda de pacientes e a limitada disponibilidade de profissionais em nosso estado. Outrossim, informa que o Concurso Público realizado para esta especialidade não supriu todas as carências, pois o número de vagas foi maior que o número de candidatos aprovados. VALOR: R\$40.215,42 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 - Orçamento 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ (COOPANEST-CE)**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 09/11/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 09/11/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº012/2009 - RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
Nº1121/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.
CONTRATADA: **AQUARELA GRÁFICA E EDITORA LTDA**. OBJETO: **Rescisão unilateral do Contrato nº1411/2009**, que teve por objeto o serviço de confecção de impressos, a serem utilizados na liberação de exames e para acondicionamento dos lanches ofertados aos doadores de sangue da hemorrede, com fulcro no art.116, da Lei Federal nº8.666/93, bem como, com base no item 12.2 da Cláusula Décima Segunda do instrumento supracitado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto. Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº101/2009

DOC: Termo de Ajuste nº101/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à reforma do Hospital Municipal Dr. Alberto Feitosa Lima, integrante do Sistema Único de Saúde de TAUÁ. VIGÊNCIA: a partir de 10/11/2009 à 19/10/2010. VALOR: R\$374.400,00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) e em contrapartida R\$32.958,38 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.44042.01.0.22. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Odilon Silveira Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº113/2009

DOC: Termo de Ajuste nº113/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro de Boa Esperança, no município de Camocim, que integrará o Sistema Único de Saúde de Camocim. VIGÊNCIA: a partir de 09/11/2009 à 30/09/2010. VALOR: R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) e em contrapartida R\$17.609,95 (dezesete mil, seiscentos e nove reais e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.01.0.22 DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Francisco Maciel Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº114/2009

DOC: Termo de Ajuste nº114/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à construção de Laboratório de Análises Clínicas, no Município de Camocim, que integrará o Sistema Único de Saúde de Camocim. VIGÊNCIA: a partir de 09/11/2009 à 30/09/2010. VALOR: R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) e em contrapartida R\$21.472,13 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e treze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.44042.01.0.22 DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Francisco Maciel Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº144/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE LIMOIRO DO NORTE - CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **um aparelho Cardioversor Marca Lanco Modelo LT 3390 (Carro de Emergência) e quatro aspiradores cirúrgicos montado em móveis DIAPUMP**, com capacidade de 2,5 litros, com as especificações contidas nos Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº527/09 e 518/09, para serem utilizados no Hospital Deoclécio Lima Verde, no município de LIMOIRO DO NORTE.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Dilmar da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº146/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUCÍPIO DE QUIXADÁ- CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **um aparelho Cardioversor Marca Lanco Modelo LT 3390 (Carro de Emergência)**, com as especificações contidas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº528/09, e dois Aspiradores Cirúrgicos Montado em movel modelo 089/ME DIAPUMP com capacidade de 2,5 Litros, com as especificações contidas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº519/09, para serem utilizados no Hospital Eudásio Barroso, no município de QUIXADÁ.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rômulo Nepomuceno Bezerra Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº147/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ICÓ - CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a

DONATÁRIA, um aparelho Cardioversor Marca Lanco Modelo LT 3390 (Carro de Emergência), com as especificações contidas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº523/09, para serem utilizados no Hospital Dep. Oriel Guimarães, no município de ICÓ.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marco Eugênio Leite Guimarães Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº150/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: MUNICIPIO DE ARACOIABA - CE; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, doar para a DONATÁRIA, dois aspiradores cirúrgicos montados em móveis DIAPUMP, com capacidade de 2,5 litros, com as especificações contidas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº520/09, para serem utilizados no Hospital Santa Isabel, no município de ARACOIABA.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Marilene Campelo Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº151/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: MUNICIPIO DE ARACATI - CE; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, doar para a DONATÁRIA, um aparelho Cardioversor Marca Lanco Modelo LT 3390 (Carro de Emergência) e uma Unidade de Cuidados Intensivos e Reanimação para recém-nascidos, com as especificações contidas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº522/09 e 515/09, para serem utilizados no Hospital Municipal Eduardo Dias, no município de ARACATI.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Expedito Ferreira da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº001/2009-FDS - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.2º §§3º e 4º, da Lei Complementar da Lei nº47, de 16 de julho de 2004, combinado com o art.4º §1 e art.5º, do Decreto nº27.623, de 22 de novembro de 2004 RESOLVE: nomear para a função de ordenador de despesa da Unidade Orçamentária nº10200011-FDS, junto ao Colégio Militar do Corpo de Bombeiros o CEL QOBM HENRIQUE JORGE SILVA SANTOS matrícula: 029.615-1-2, a contar de 01 de outubro de 2009, conforme Portaria Gab. Cmd.nº241/2009 – Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado nº189, de 08 de outubro de 2009, incumbindo-o das funções previstas na Portaria nº002/2008-FDS, publicada no Diário Oficial Estado nº133, de 16 de julho de 2008. Em decorrência deste ato, deixa de responder pela função, a partir de 01 de outubro de 2009, o Ten Cel QOBM Francisco Nicanor Lobo de Queiroz, matrícula 085.445-1-4. PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Publique-se.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PRESIDENTE DO FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº078/2009 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, JOSÉ ARLITO CARNEIRO a partir 03/08/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Núcleo de Material e Patrimônio-NUMAP, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1660/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os MILITARES relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança desta Pasta.

ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1	ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA	Major PM	048.230-1-X
2	JOSÉ DÁRIO ALMEIDA DOS SANTOS	Cabo PM	099.830-1-5
3	MARINALDO RIBEIRO RODRIGUES	Soldado PM	118.817-1-8
4	HIGOR LOPES LIRA	Soldado PM	135.954-1-0
5	MARCIO CARNEIRO LOBO	Soldado PM	134.261-1-2
6	GILMARIO BEZERRA DE OLIVEIRA	Soldado PM	109.974-1-0
7	MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	Soldado PM	127.401-1-5
8	DAMIÃO DE ASSIS RODRIGUES	Soldado PM	108.378-1-2
9	MARCELO DA SILVA ALVES	Soldado PM	135.388-1-6
10	FÁBIO SOARES BARBOSA	Soldado PM	134.831-1-6
11	EMANOEL LUIS DOS SANTOS E SILVA	Soldado PM	109.761-1-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1766/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia 1ª classe, matrícula nº167.746-1-8, para ter exercício na Corregedoria-Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1800/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no art.113, §1º, da Lei 12.124, de 06.07.93, CONSIDERANDO o conteúdo do processo registrado no SPU sob nº09551624-7, aberto em face do Ofício nº1394/2009-GSPC de 03/11/2009, do Superintendente da Polícia Civil, o qual encaminhou ao titular desta pasta peças do inquérito policial aberto pela Portaria nº2340/2009-GSPC, de 03/11/2009, com o objetivo de apurar possíveis atos policiais abusivos, com violência física, praticados contra Otacílio Siqueira de Araújo Júnior e outros, atos esses que caracterizam, em tese, crimes de tortura imputados aos delegados de Polícia Civil Francisco de Assis Cavalcante Nogueira, matrícula 012.863-1-5; Maria Alexandra Oliveira de Medeiros, matrícula 197.889-1-1; ao Inspetor de Polícia Civil Francisco Fernando Cavalcante Nogueira, matrícula 024.763-1-2 e outros policiais; CONSIDERANDO que pelo Ofício nº1430/2009-GSPC, de 10.11.2009, do Superintendente da Polícia Civil, os inspetores de Polícia Civil, Márcio Feitosa Garcia, matrícula 167.952-1-6 e Carlos Daniel de Vasconcelos Scaliotti, matrícula 167.694-1-X, foram apontados como participantes das prisões dos alegados torturados; CONSIDERANDO que os fatos, em tese, constituem transgressão disciplinar prevista no art.103, alínea d, inciso III, da referida Lei; CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar o interesse da coletividade, inclusive quanto à preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do êxito das investigações a serem realizadas; RESOLVE afastar preventivamente de suas funções, os dois

INSPETORES de Polícia Civil referidos no ofício retro mencionado, os quais permanecerão à disposição da Superintendência da Polícia Civil, fazendo a entrega, ao órgão competente, de suas identidades funcionais, armas e algemas, consoante dispõe o parágrafo único do art.114, da referida Lei. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 421/2009

PROCESSO Nº095/2009 SSPDS. OBJETO: **Locação de estrutura física – imóvel**, situado à Rua Caio Cid, nº650, Luciano Cavalcante, cuja área totaliza 670m2, com todas as benfeitorias e servidões a ele agregadas, conforme especificações constantes do Anexo I, de forma a abrigar as atividades administrativas da Companhia de Polícia Militar Ambiental – CPMA, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a Companhia de Polícia Militar Ambiental, - CPMA, foi fundada em 30/08/1991, com o objetivo de ampliar o policiamento ambiental para melhor defender e preservar o meio ambiente, ficando subordinada ao grande Comando de Policiamento da Capital, está sediada na Av. Dr. Raul Barbosa, 6801, Aerolândia, em Fortaleza-CE; b) Considerando que a CPMA possui projetos importantes como o PM Trilha e Guardiões Mirins, foi incluída como prioridade de reaparelhamento e modernização dos organismos do Estado, irá ganhar uma nova sede, localizada no mesmo endereço, porém com novos parâmetros que atendam às necessidades básicas da população, e que, para a demolição da atual sede, faz-se premente a locação de um imóvel para recepcionar, temporariamente, a CPMA; c) Considerando que o atual Comandante da CPMA, após avaliar algumas condições como a proximidade com as principais atividades operacionais, ambiente compartimentados, condições favoráveis de área construída e não construída, aeração e salubridade, estacionamento e estrutura de segurança, localizou uma casa situada na Rua Caio Cid, 650, Luciano Cavalcante; d) Considerando que para subsidiar a contratação, sobremaneira em obediência à premissa legal do artigo 24, inciso X da Lei nº8.666/93, por meio da Comissão Central de Desapropriação e Perícias da Procuradoria Geral do Estado – PROPAMA, foi realizada vistoria no imóvel, sendo emitido Laudo de Avaliação, com vistas a determinar o provável valor de mercado do bem, sugerindo o preço de R\$2.190,00 (dois mil cento e noventa reais); d) Considerando que após consulta, a proprietária apresentou proposta de preço no valor mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais), portanto, abaixo do valor de avaliação da PROPAMA; e) Isto posto, obedecidos os requisitos prévios, entende-se como plenamente exequível, com fulcro no Artigo 24, inc. X, do Estatuto de Licitação e Contratos Administrativos, a contratação de CARLENE PEREIRA MONTENEGRO, para a locação de estrutura física necessária ao atendimento das necessidades da CPMA. VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.01.339036.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso X, da Lei nº8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos. CONTRATADA: **CARLENE PEREIRA MONTENEGRO**. CPF/MF nº252.141.604-53. DISPENSA: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº268/2009 – NGFP - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme §1º do Art.34, da Lei nº13.438, de 07/01/2004 (D.O.E nº005, de 09/01/2004) e por determinação Judicial, exarada no Processo nº200.0093.7860-0, referente a Ação Ordinária da 2ª Vara da Fazenda Pública, **RESOLVE REINTEGRAR** o promovente Sr. **FRANCISCO ARLDO ALVES ASSUNÇÃO**, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, na graduação de SOLDADO BM, e conforme determinação da PGE no Ofício nº9035/2009 (fls 26 e 27 - SPU nº09282295-9), com efeitos funcionais a partir de 09 de novembro de 2006, data em foi incluído indevidamente na PMCE, e com efeitos financeiros a partir de 08 de junho de 2009, data em que foi

excluído definitivamente da PMCE, e que torne sem efeito a Portaria nº005/2008 – CPP, de 22/02/2008. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº01/2009, AO CONTRATO Nº172530/2008

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de dois mil e nove, no Quartel do Comando Geral do CBMCE, localizado na Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, em Fortaleza/Ce, o Estado do Ceará, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº35.025.022/0001-90, representado por seu Comandante Geral, Cel QOBM João Vasconcelos Sousa, CPF nº209.192.803-82, tendo em vista os elementos contidos no Processo de SIC nº172530/SSPDS e IG nº082082 (Contratação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CLT, para atender as necessidades da atividade meio do CBMCE), resolve, com fundamento no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº/SIC: 172530/2008**, firmado entre o CBMCE e a empresa **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, objetivando a alteração da Cláusula Décima - Do Acompanhamento e da Fiscalização - I - a substituição do gestor do Contrato, o Cel QOBM João Carlos de Araújo Gurgel, matrícula nº092361-1-2 pelo Cel QOBM Jussê Costa Pereira, matrícula nº027887-1-3. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado. CBMCE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ ARLITO CARNEIRO** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da Perícia Forense, a partir de 03/08/2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2009

PROCESSO Nº09326377/5 Inexigibilidade de Licitação nº06/2009. OBJETO: A contratação da empresa NEWLAND VEÍCULOS LTDA, para **serviços de reparação ao veículos automotivo, 0km, caminhoneta modelo Hilux Sw4 CD 4x4 M/T, marca TOYOTA**, que colidiu com outro veículo, ocasionando danos materiais. JUSTIFICATIVA: Os serviços a serem prestados pela NEWLAND VEÍCULOS LTDA, são imprescindíveis à reparação do veículos em questão, tendo em vista que o mesmo tem previsão de garantia do fabricante de 36 (trinta e seis) meses. VALOR: R\$48.472,34 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.400.20607.22.339030.00.0 e 36100003.23.695.400.20607.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 41.597.303/0001-10. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Osterne Feitosa Ferro Neto (Secretário Adjunto do Turismo), em 06 de novembro de 2009. RATIFICAÇÃO: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), em 09 de novembro de 2009.

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº81/2009-IL

PROCESSO Nº11859/2009 OBJETO: **61º Congresso Brasileiro de Enfermagem**. Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, sempre buscando a qualificação de seus servidores, e desenvolvimento de seus setores, departamentos e diretorias, esta Casa almeja que eles atinjam elevado desempenho profissional e pessoal. Desta forma a participação das servidoras acima listadas no Congresso em questão, será importantíssima e proporcionará a disseminação e geração de conhecimentos na área de abrangência do congresso, uma vez que este tem como objetivo: estimular o debate sobre as especificidades dos processos de trabalho em enfermagem relacionados à transformação social e ao ambiente; discutir novas abordagens sobre o cuidado, o ensino e a pesquisa na perspectiva de sustentabilidade do ecossistema; refletir sobre a ética e a bioética como instrumentos de manutenção da vida; debater sobre as condições ambientais do trabalhador de enfermagem; oferecer oportunidade de atualização técnico-científica nas diversas áreas de interesse de enfermagem; promover o intercâmbio científico, técnico e cultural entre profissionais e instituições, com ênfase no fortalecimento de uma cultura de transformação social e proteção ao ambiente. VALOR: R\$3.960,00 (tres mil, novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00002 - 01100002011224002518022000033903900000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM/ABEN - SEÇÃO CEARÁ**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Congresso tem produção e realização da Associação Brasileira de Enfermagem/ABEN - Seção Ceará, conforme folder anexo. O 61º Congresso Brasileiro de Enfermagem terá como objetivo geral propiciar aos participantes a oportunidade de discussão e reflexão sobre a transformação social e sustentabilidade ambiental. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação das servidoras Ana Carlota Mourão Santos, Anne Caroline Torres Lopes, Hermenecisia Aguiar Costa Farias, Izabela Bezerra Martins, Laurineide Gomes Lioila, Maria das Graças Gomes Vital, Maria Odete Marçal Sampaio, Sálemia Maria Moreira de Oliveira, Simony Coutinho Freitas, Maria de Fátima Abreu, Olívia Helena Xavier Quezado, no 61º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se nesta Capital, no período de 07 a 10 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 10/11/09. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**RESOLUÇÃO Nº1567/2009
PROCESSO Nº02133/2008-6**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre nomeação em cargo público do Sr. José Antônio de Sousa Lima, para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, aprovado e classificado em 237º Lugar no Concurso Público estadual de Edital de Abertura nº02/2000, de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000; CONSIDERANDO que o Ato de Nomeação encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999 e art.32 da Lei nº10.945, de 14 de novembro de 1984; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, por meio da Informação de nº1449/2009 informou a origem anexou o Processo de Nomeação nº01969/2008-0, o Ofício nº123/CGA/PMCE datado de 20 de janeiro de 2009, e anexos, por meio do qual prestou os esclarecimentos sobre os questionamentos citados na Informação anterior de nº2682/2008: i) Quanto aos candidatos classificados que não tiveram seus processos enviados a esta Corte de Contas, em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado e ao Sistema de Recursos Humanos daquele órgão, verificou-se que os referidos classificados não possuíam nenhum registro e por isso não foram confeccionados os referidos processos. ii) Em relação à inexistência de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial, informou que o instrumento utilizado pela Polícia Militar para tornarem públicos seus atos administrativos é a publicação realizada no Boletim do Comando Geral. Destacou, ainda, que a referida publicação dos atos no supracitado

boletim, consolida a inclusão e posse de cada soldado e que o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, com suas alterações, ratificam este instrumento de publicidade. iii) Sobre a inexistência do laudo médico, a origem anexou cópia do Diário Oficial do Estado, datada de 25 de agosto de 2000, no qual consta o Edital nº15/2000, com a relação dos candidatos que foram considerados aptos no exame médico-odontológico da segunda fase do concurso público em análise; CONSIDERANDO que foi acostado aos presentes autos o Certificado do Curso de Formação de Soldado de Fileira, a declaração de bens, a declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, bem como foi assinado o documento de fls.06, convalidando sua posse; CONSIDERANDO que o concurso em tela é de 2 (dois) anos e que o interessado foi nomeado dentro do prazo; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, em sessão do dia 24 de agosto de 2009, manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação em apreço, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; CONSIDERANDO que o Relator votou pelo registro da nomeação do servidor José Antônio de Sousa Lima, para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de nomeação do Sr. José Antônio de Sousa Lima. Presente ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 24 de agosto de 2009.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1568/2009
PROCESSO Nº01996/2008-2**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre nomeação em cargo público do Sr. Benerio Bezerra da Silva, para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, aprovado e classificado em 566º Lugar no Concurso Público estadual de Edital de Abertura nº02/2000, de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000; CONSIDERANDO que o Ato de Nomeação encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999 e art.32 da Lei nº10.945, de 14 de novembro de 1984; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, por meio da Informação de nº1570/2009 informou a origem anexou o Processo de Nomeação nº01969/2008-0, o Ofício nº123/CGA/PMCE datado de 20 de janeiro de 2009, e anexos, por meio do qual prestou os esclarecimentos sobre os questionamentos citados na Informação anterior de nº2048/2008: i) Quanto aos candidatos classificados que não tiveram seus processos enviados a esta Corte de Contas, em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado e ao Sistema de Recursos Humanos daquele órgão, verificou-se que os referidos classificados não possuíam nenhum registro e por isso não foram confeccionados os referidos processos. ii) Em relação à inexistência de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial, informou que o instrumento utilizado pela Polícia Militar para tornarem públicos seus atos administrativos é a publicação realizada no Boletim do Comando Geral. Destacou, ainda, que a referida publicação dos atos no supracitado boletim, consolida a inclusão e posse de cada soldado e que o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, com suas alterações, ratificam este instrumento de publicidade. iii) Sobre a inexistência do laudo médico, a origem anexou cópia do Diário Oficial do Estado, datada de 25 de agosto de 2000, no qual consta o Edital nº15/2000, com a relação dos candidatos que foram considerados aptos no exame médico-odontológico da segunda fase do concurso público em análise; CONSIDERANDO que foi acostado aos presentes autos o Certificado do Curso de Formação de Soldado de Fileira, a declaração de bens, a declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, bem como foi assinado o documento de fls.07, convalidando sua posse; CONSIDERANDO que o concurso em tela é de 2 (dois) anos e que o interessado foi nomeado dentro do prazo; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, em sessão do dia 24 de agosto de 2009, manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação em apreço, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; CONSIDERANDO que o Relator votou pelo registro da nomeação do servidor Benerio Bezerra da Silva, para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA

DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de nomeação do Sr. Benerio Bezerra da Silva. Presente ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 24 de agosto de 2009.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1569/2009
PROCESSO Nº02028/2008-9

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre nomeação em cargo público do Sr. Samuel Ferreira Monteiro, para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, aprovado e classificado em 615º Lugar no Concurso Público estadual de Edital de Abertura nº02/2000, de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000; CONSIDERANDO que o Ato de Nomeação encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999 e art.32 da Lei nº10.945, de 14 de novembro de 1984; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, por meio da Informação de nº1507/2009 informou a origem anexou o Processo de Nomeação nº01969/2008-0, o Ofício nº123/CGA/PMCE datado de 20 de janeiro de 2009, e anexos, por meio do qual prestou os esclarecimentos sobre os questionamentos citados na Informação anterior de nº2047/2008: i) Quanto aos candidatos classificados que não tiveram seus processos enviados a esta Corte de Contas, em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado e ao Sistema de Recursos Humanos daquele órgão, verificou-se que os referidos classificados não possuíam nenhum registro e por isso não foram confeccionados os referidos processos. ii) Em relação à inexistência de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial, informou que o instrumento utilizado pela Polícia Militar para tornarem públicos seus atos administrativos é a publicação realizada no Boletim do Comando Geral. Destacou, ainda, que a referida publicação dos atos no supracitado boletim, consolida a inclusão e posse de cada soldado e que o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, com suas alterações, ratificam este instrumento de publicidade. iii) Sobre a inexistência do laudo médico, a origem anexou cópia do Diário Oficial do Estado, datada de 25 de agosto de 2000, no qual consta o Edital nº15/2000, com a relação dos candidatos que foram considerados aptos no exame médico-odontológico da segunda fase do concurso público em análise; CONSIDERANDO que foi acostado aos presentes autos o Certificado do Curso de Formação de Soldado de Fileira, a declaração de bens, a declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, bem como foi assinado o documento de fls.07, convalidando sua posse; CONSIDERANDO que o concurso em tela é de 2 (dois) anos e que o interessado foi nomeado dentro do prazo; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, em sessão do dia 24 de agosto de 2009, manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação em apreço, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; CONSIDERANDO que o Relator votou pelo registro da nomeação do servidor Samuel Ferreira Monteiro, para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de nomeação do Sr. Samuel Ferreira Monteiro. Presente ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 24 de agosto de 2009.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1570/2009
PROCESSO Nº01981/2008-0

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre nomeação em cargo público do Sr. Marcos Aurélio do Nascimento Alves, para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, aprovado e

classificado em 543º Lugar no Concurso Público estadual de Edital de Abertura nº02/2000, de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000; CONSIDERANDO que o Ato de Nomeação encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999 e art.32 da Lei nº10.945, de 14 de novembro de 1984; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, por meio da Informação de nº1497/2009 informou a origem anexou o Processo de Nomeação nº01969/2008-0, o Ofício nº123/CGA/PMCE datado de 20 de janeiro de 2009, e anexos, por meio do qual prestou os esclarecimentos sobre os questionamentos citados na Informação anterior de nº2041/2008: i) Quanto aos candidatos classificados que não tiveram seus processos enviados a esta Corte de Contas, em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado e ao Sistema de Recursos Humanos daquele órgão, verificou-se que os referidos classificados não possuíam nenhum registro e por isso não foram confeccionados os referidos processos. ii) Em relação à inexistência de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial, informou que o instrumento utilizado pela Polícia Militar para tornarem públicos seus atos administrativos é a publicação realizada no Boletim do Comando Geral. Destacou, ainda, que a referida publicação dos atos no supracitado boletim, consolida a inclusão e posse de cada soldado e que o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, com suas alterações, ratificam este instrumento de publicidade. iii) Sobre a inexistência do laudo médico, a origem anexou cópia do Diário Oficial do Estado, datada de 25 de agosto de 2000, no qual consta o Edital nº15/2000, com a relação dos candidatos que foram considerados aptos no exame médico-odontológico da segunda fase do concurso público em análise; CONSIDERANDO que foi acostado aos presentes autos o Certificado do Curso de Formação de Soldado de Fileira, a declaração de bens, a declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, bem como foi assinado o documento de fls.07, convalidando sua posse; CONSIDERANDO que o concurso em tela é de 2 (dois) anos e que o interessado foi nomeado dentro do prazo; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, em sessão do dia 24 de agosto de 2009, manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação em apreço, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; CONSIDERANDO que o Relator votou pelo registro da nomeação do servidor Marcos Aurélio do Nascimento Alves, para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de nomeação do Sr. Marcos Aurélio do Nascimento Alves. Presente ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 24 de agosto de 2009.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1571/2009
PROCESSO Nº02256/2008-0

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre nomeação em cargo público do Sr. Flávio Pimentel Cavalcante, para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, aprovado e classificado em 807º Lugar no Concurso Público estadual de Edital de Abertura nº02/2000, de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000; CONSIDERANDO que o Ato de Nomeação encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999 e art.32 da Lei nº10.945, de 14 de novembro de 1984; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, por meio da Informação de nº1439/2009 informou a origem anexou o Processo de Nomeação nº01969/2008-0, o Ofício nº123/CGA/PMCE datado de 20 de janeiro de 2009, e anexos, por meio do qual prestou os esclarecimentos sobre os questionamentos citados na Informação anterior de nº2634/2008: i) Quanto aos candidatos classificados que não tiveram seus processos enviados a esta Corte de Contas, em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado e ao Sistema de Recursos Humanos daquele órgão, verificou-se que os referidos classificados não possuíam nenhum registro e por isso não foram confeccionados os referidos processos. ii) Em relação à inexistência de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial, informou que o instrumento utilizado pela Polícia Militar para tornarem públicos seus atos administrativos é a publicação realizada no Boletim do Comando Geral. Destacou, ainda, que a referida publicação dos atos no supracitado

boletim, consolida a inclusão e posse de cada soldado e que o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, com suas alterações, ratificam este instrumento de publicidade. iii) Sobre a inexistência do laudo médico, a origem anexou cópia do Diário Oficial do Estado, datada de 25 de agosto de 2000, no qual consta o Edital nº15/2000, com a relação dos candidatos que foram considerados aptos no exame médico-odontológico da segunda fase do concurso público em análise; CONSIDERANDO que foi acostado aos presentes autos o Certificado do Curso de Formação de Soldado de Fileira, a declaração de bens, a declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, bem como foi assinado o documento de fls.07, convalidando sua posse; CONSIDERANDO que o concurso em tela é de 2 (dois) anos e que o interessado foi nomeado dentro do prazo; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, em sessão do dia 24 de agosto de 2009, manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação em apreço, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; CONSIDERANDO que o Relator votou pelo registro da nomeação do servidor Flávio Pimentel Cavalcante, para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de nomeação do Sr. Flávio Pimentel Cavalcante. Presente ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 24 de agosto de 2009.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1572/2009
PROCESSO Nº02910/2008-4**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Flavione Aragão Melo no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº2175/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspeção o registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-Geral, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, aderiu ao entendimento da Inspeção, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator propôs voto pelo registro do ato em apreço; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Flavione Aragão Melo, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Presentes ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Edilberto Pontes e o Conselheiro Valdomiro Távora. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE
Auditor Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1573/2009
PROCESSO Nº02909/2008-8**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Francisco Antonio Lima no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº1852/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspeção o registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-Geral, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, aderiu ao entendimento da Inspeção, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator propôs voto pelo registro do ato em apreço; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Francisco Antonio Lima, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Presentes ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Edilberto Pontes e o Conselheiro Valdomiro Távora. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE
Auditor Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1574/2009
PROCESSO Nº02851/2008-3**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Lucivaldo da Costa de Sousa no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº1934/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspeção o registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-Geral, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, aderiu ao entendimento da Inspeção, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator propôs voto pelo registro do ato em apreço; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Lucivaldo da Costa de Sousa,

determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Presentes ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Edilberto Pontes e o Conselheiro Valdomiro Távora. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE
Auditor Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1575/2009
PROCESSO Nº02769/2008-7**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Paulo Roberto Linhares Tenorio no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº2150/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspeção o registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-Geral, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, aderiu ao entendimento da Inspeção, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator propôs voto pelo registro do ato em apreço; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Paulo Roberto Linhares Tenorio, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Presentes ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Edilberto Pontes e o Conselheiro Valdomiro Távora. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE
Auditor Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1576/2009

PROCESSO Nº02676/2002-2. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versa o presente processo sobre aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, concedida por Ato do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, datado de 06/06/2002 (DOE em 13/06/2002), à Maria Celeste Vidal, no exercício da função de Atendente de Enfermagem, Referência 15, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde, matrícula nº400.985-1-8, com proventos mensais no total de R\$294,54 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta quatro centavos); CONSIDERANDO que o ato aposentatório encontra-se fundamentado no art.168, III, "a", §4º, da CE/89, combinado com os arts.43, §1º, 152, III, §1º, 153, 155 e 157, §2º, da Lei nº9.826/1974 e as Leis nº11.712/1990, 11.965/1992, 12.780/1997 e 13.155/2001. E de acordo com a Lei nº13.155/2001, a

aposentanda faz jus aos proventos mensais, no valor de R\$294,54 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao vencimento base acrescido das Gratificações de Progressão Horizontal (25%) e a Vantagem Pessoal de R\$19,59 (art.22, §7º da Lei nº11.965/1992); CONSIDERANDO que o Órgão Instrutivo na Informação nº0647/2008 constatou que as gratificações de risco de vida e a especial de desempenho foram excluídas dos proventos da servidora, por determinação da Procuradoria Geral do Estado no seu Parecer Normativo nº002/97, o qual foi modificado, em parte, com a edição do Parecer Normativo nº003/05, D.O. De 06.07.05; CONSIDERANDO que a servidora, em 15/12/1998, data da finalização de seu tempo, vinha recebendo as citadas gratificações, porém, recebeu a gratificação especial de desempenho por um período inferior a cinco anos, e, quanto à gratificação de risco de vida percebeu o dito benefício por mais de cinco anos; CONSIDERANDO que, por orientação do INSS, para fins de compensação financeira, deve constar nos atos aposentatórios a fixação da data do início do benefício, tendo em vista haver, no presente caso, período de contribuição para o Regime Geral da Previdência Social, a origem deverá expedir um novo ato aposentatório, in casu, a partir de 15/12/98, com os valores proventuais vigentes à época; CONSIDERANDO que os presentes autos foram encaminhados para pronunciamento do Ministério Público de Contas segundo decisão da Exma. Relatora. Conselheira Soraia Victor, o processado foi apreciado pelo o Exmo. Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre que, em vista das suas colossais razões de convencimento exaradas no Parecer nº0144/2009-MP-TCE/CE, manifestou-se no sentido de que este Egrégio Tribunal de Contas tivesse como prevalecente o entendimento de que as gratificações propter laborem fossem incorporadas aos valores dos proventos, sejam antes ou após a Emenda Constitucional nº20/98, caso se comprovasse a incidência da contribuição previdenciária pelo período mínimo de cinco anos, e desta forma, opinou pelo retorno do presente feito à origem a fim de que se confirmasse o posicionamento exarado no Parecer Normativo nº003/2005 da Procuradoria Geral do Estado, sem prejuízo da elaboração de novo ato aposentatório com inclusão da data de início da inatividade a partir de 15/12/98, para fins de compensação financeira entre os sistemas de previdência; CONSIDERANDO que na Sessão da 2ª Câmara de 22/07/2009, a Relatora adotou posicionamento contrário ao do órgão instrutivo e do constante no parecer ministerial quanto à incorporação da gratificação de risco de vida ou saúde, no entanto, assentiu que o presente processo deveria retornar à origem apenas para que fosse destacada a vigência da aposentadoria, uma vez que o benefício é passível de compensação previdenciária; CONSIDERANDO que o pedido de vista, deste Conselheiro Substituto, ocorrido na sessão camarál de 22 julho do corrente ano, norteando a presente matéria sobre a Incorporação das Gratificações de Risco de Vida e Especial de desempenho nos proventos de aposentadoria anterior ao advento da EC nº20/98; CONSIDERANDO que na Sessão de 26/08/2009, fora oportunizado aos demais Conselheiros o posicionamento deste Conselheiro Substituto, que analisando a presente instrução processual, a legislação inerente à presente matéria, as questões de fato e direito esposadas no presente processo e utilizando como fundamento a Jurisprudência desta Corte de Contas, o disposto na Informação nº0647/2008 e o percuciente Parecer Ministerial nº0144/2009-MP-TCE/CE, acompanhou o entendimento da 1ª Inspeção de Controle Externo e do Ministério Público de Contas, votando pela remessa do presente processo à origem a fim de que se confirme o posicionamento exarado no Parecer Normativo nº003/2005, sem prejuízo da elaboração de novo ato aposentatório com inclusão da data de início da inatividade de 15/12/98, para fins de compensação financeira entre os sistemas previdenciários. CONSIDERANDO que devolvi o feito do qual pedira vista na sessão do dia 22.07.2009. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por maioria de votos, determinou a remessa dos autos à origem, para reexame. Vencida a Conselheira Soraia Victor - Relatora. Relator designado Auditor Itacir Toderó. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Toderó
RELATOR DESIGNADO

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1578/2009
PROCESSO Nº02386/2008-2**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que trata o presente processo de Nota de Boletim nº016/2001-DP/1-SSI (fls.06/08), em que o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará inclui no estado efetivo da Corporação, no Curso de Formação de Soldados de Fileira (CFSDF), a partir de 19 de fevereiro de 2001, o candidato MARCOS ANTONIO SOARES DE LIMA, aprovado em todas as etapas do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado pronto da Polícia Militar do Ceará, segundo o Edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049, de 13 de março de 2000; CONSIDERANDO que o referido ato encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29.12.1999 e Art.32, da Lei nº10.945, de 14.11.1984; CONSIDERANDO os argumentos desenvolvidos ao longo do Relatório e Voto nº0203/2009, às fls.19/22, do presente processo, que ora se adota como parte integrante desta Resolução; CONSIDERANDO que a matéria já foi, amplamente, discutida por esta Corte de Contas; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro da presente nomeação, com as recomendações já expendidas em processos de igual natureza, conforme se vê em seu Parecer de nº0431/2009-MP-TCE/CE, constante no Processo nº01969/2008-0; RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato sob exame, aplicando-se, também, ao presente processo, as providências indicadas na Resolução nº883/2009-TC, lavrada no processo de nomeação nº01969/2008-0, bem como determinar que a implementação de tais providências sejam efetivadas por meio do aludido processo, e, ainda, que a PMC cumpra, integralmente, as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005, desta Casa, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados por aquela Pasta. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Edilberto Pontes. Presente à sessão o Auditor Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1579/2009
PROCESSO Nº02443/2008-0**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que trata o presente processo de Nota de Boletim nº016/2001-DP/1-SSI (fls.05/07), em que o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará inclui no estado efetivo da Corporação, no Curso de Formação de Soldados de Fileira (CFSDF), a partir de 19 de fevereiro de 2001, o candidato GERNAN AMORIM MAURIZ DA COSTA, aprovado em todas as etapas do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado pronto da Polícia Militar do Ceará, segundo o Edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049, de 13 de março de 2000; CONSIDERANDO que o referido ato encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29.12.1999 e Art.32, da Lei nº10.945, de 14.11.1984; CONSIDERANDO os argumentos desenvolvidos ao longo do Relatório e Voto nº0190/2009, às fls.30/33, do presente processo, que ora se adota como parte integrante desta Resolução; CONSIDERANDO que a matéria já foi, amplamente, discutida por esta Corte de Contas; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro da presente nomeação, com as recomendações já expendidas em processos de igual natureza, conforme se vê em seu Parecer de nº0547/2009-MP-TCE/CE, às fls.23/27; RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato sob exame, aplicando-se, também, ao presente processo, as providências indicadas na Resolução nº883/2009-TC, lavrada no processo de nomeação nº01969/2008-0 bem como determinar que a implementação de tais providências sejam efetivadas por meio do aludido processo, e, ainda, que a PMC cumpra, integralmente, as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005, desta Casa, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados por aquela Pasta. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Edilberto Pontes. Presentes à sessão o Auditor Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1580/2009
PROCESSO Nº02459/2008-3**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que trata o presente processo de Nota de Boletim nº016/2001-DP/1-SSI (fls.05/07), em que o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará inclui no estado efetivo da Corporação, no Curso de Formação de Soldados de Fileira (CFSDF), a partir de 19 de fevereiro de 2001, o candidato FRANCINILDO SOARES FERREIRA, aprovado em todas as etapas do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado pronto da Polícia Militar do Ceará, segundo o Edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049, de 13 de março de 2000; CONSIDERANDO que o referido ato encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29.12.1999 e Art.32, da Lei nº10.945, de 14.11.1984; CONSIDERANDO os argumentos desenvolvidos ao longo do Relatório e Voto nº0194/2009, às fls.18/21, do presente processo, que ora se adota como parte integrante desta Resolução; CONSIDERANDO que a matéria já foi, amplamente, discutida por esta Corte de Contas; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro da presente nomeação, com as recomendações já expendidas em processos de igual natureza, conforme se vê em seu Parecer de nº0431/2009-MP-TCE/CE, constante no Processo nº01969/2008-0; RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato sob exame, aplicando-se, também, ao presente processo, as providências indicadas na Resolução nº883/2009-TC, lavrada no processo de nomeação nº01969/2008-0, bem como determinar que a implementação de tais providências sejam efetivadas por meio do aludido processo, e, ainda, que a PMC cumpra, integralmente, as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005, desta Casa, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados por aquela Pasta. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Edilberto Pontes. Presente à sessão o Auditor Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1581/2009
PROCESSO Nº02497/2008-0**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que trata o presente processo de Nota de Boletim nº016/2001-DP/1-SSI (fls.04/06), em que o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará inclui no estado efetivo da Corporação, no Curso de Formação de Soldados de Fileira (CFSDF), a partir de 19 de fevereiro de 2001, o candidato JOSÉ VANIZIO MOREIRA, aprovado em todas as etapas do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado pronto da Polícia Militar do Ceará, segundo o Edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049, de 13 de março de 2000; CONSIDERANDO que o referido ato encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29.12.1999 e Art.32, da Lei nº10.945, de 14.11.1984; CONSIDERANDO os argumentos desenvolvidos ao longo do Relatório e Voto nº0189/2009, às fls.24/27, do presente processo, que ora se adota como parte integrante desta Resolução; CONSIDERANDO que a matéria já foi, amplamente, discutida por esta Corte de Contas; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro da presente nomeação, com as recomendações já expendidas em processos de igual natureza, conforme se vê em seu Parecer de nº0546/2009-MP-TCE/CE, às fls.18/21; RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato sob exame, aplicando-se, também, ao presente processo, as providências indicadas na Resolução nº883/2009-TC, lavrada no processo de nomeação nº01969/2008-0, bem como determinar que a implementação de tais providências sejam efetivadas por meio do aludido processo, e, ainda, que a PMC cumpra, integralmente, as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005, desta Casa, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados por aquela Pasta. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Edilberto Pontes. Presente à sessão o Auditor Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1582/2009
PROCESSO Nº02500/2008-7**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que trata o presente processo de Nota de Boletim nº016/2001-DP/1-SSI (fls.06/08), em que o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará inclui no estado efetivo da Corporação, no Curso de Formação de Soldados de Fileira (CFSDF), a partir de 19 de fevereiro de 2001, o candidato ANTONIO MOTA DINIZ NETO, aprovado em todas as etapas do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado pronto da Polícia Militar do Ceará, segundo o Edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049, de 13 de março de 2000; CONSIDERANDO que o referido ato encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29.12.1999 e Art.32, da Lei nº10.945, de 14.11.1984; CONSIDERANDO os argumentos desenvolvidos ao longo do Relatório e Voto nº0188/2009, às fls.19/22, do presente processo, que ora se adota como parte integrante desta Resolução; CONSIDERANDO que a matéria já foi, amplamente, discutida por esta Corte de Contas; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro da presente nomeação, com as recomendações já expendidas em processos de igual natureza, conforme se vê em seu Parecer de nº0431/2009-MP-TCE/CE, constante no Processo nº01969/2008-0; RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato sob exame, aplicando-se, também, ao presente processo, as providências indicadas na Resolução nº883/2009-TC, lavrada no processo de nomeação nº01969/2008-0, bem como determinar que a implementação de tais providências sejam efetivadas por meio do aludido processo, e, ainda, que a PMC cumpra, integralmente, as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005, desta Casa, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados por aquela Pasta. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Edilberto Pontes. Presente à sessão o Auditor Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1583/2009
PROCESSO Nº02517/2008-2**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que trata o presente processo de Nota de Boletim nº016/2001-DP/1-SSI (fls.06/08), em que o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará inclui no estado efetivo da Corporação, no Curso de Formação de Soldados de Fileira (CFSDF), a partir de 19 de fevereiro de 2001, o candidato HELDO DE SOUSA LIMA, aprovado em todas as etapas do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado pronto da Polícia Militar do Ceará, segundo o Edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049, de 13 de março de 2000; CONSIDERANDO que o referido ato encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29.12.1999 e Art.32, da Lei nº10.945, de 14.11.1984; CONSIDERANDO os argumentos desenvolvidos ao longo do Relatório e Voto nº0185/2009, às fls.19/22, do presente processo, que ora se adota como parte integrante desta Resolução; CONSIDERANDO que a matéria já foi, amplamente, discutida por esta Corte de Contas; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro da presente nomeação, com as recomendações já expendidas em processos de igual natureza, conforme se vê em seu Parecer de nº0431/2009-MP-TCE/CE, constante no Processo nº01969/2008-0; RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato sob exame, aplicando-se, também, ao presente processo, as providências indicadas na Resolução nº883/2009-TC, lavrada no processo de nomeação nº01969/2008-0, bem como determinar que a implementação de tais providências sejam efetivadas por meio do aludido processo, e, ainda, que a PMC cumpra, integralmente, as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005, desta Casa, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados por aquela Pasta. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Edilberto Pontes. Presente à sessão o Auditor Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1584/2009
PROCESSO Nº02667/2008-0**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que trata o presente processo de Nota de Boletim nº016/2001-DP/1-SSI (fls.05/07), em que o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará inclui no estado efetivo da Corporação, no Curso de Formação de Soldados de Fileira (CFSDF), a partir de 19 de fevereiro de 2001, o candidato THIAGO MATOS DE FREITAS, aprovado em todas as etapas do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado pronto da Polícia Militar do Ceará, segundo o Edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049, de 13 de março de 2000; CONSIDERANDO que o referido ato encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29.12.1999 e Art.32, da Lei nº10.945, de 14.11.1984; CONSIDERANDO os argumentos desenvolvidos ao longo do Relatório e Voto nº0193/2009, às fls.18/21, do presente processo, que ora se adota como parte integrante desta Resolução; CONSIDERANDO que a matéria já foi, amplamente, discutida por esta Corte de Contas; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro da presente nomeação, com as recomendações já expendidas em processos de igual natureza, conforme se vê em seu Parecer de nº0431/2009-MP-TCE/CE, constante no Processo nº01969/2008-0; RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato sob exame, aplicando-se, também, ao presente processo, as providências indicadas na Resolução nº883/2009-TC, lavrada no processo de nomeação nº01969/2008-0, bem como determinar que a implementação de tais providências sejam efetivadas por meio do aludido processo, e, ainda, que a PMC cumpra, integralmente, as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005, desta Casa, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados por aquela Pasta. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Edilberto Pontes. Presente à sessão o Auditor Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1585/2009
PROCESSO Nº02675/2008-9**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que trata o presente processo de Nota de Boletim nº016/2001-DP/1-SSI (fls.06/08), em que o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará inclui no estado efetivo da Corporação, no Curso de Formação de Soldados de Fileira (CFSDF), a partir de 19 de fevereiro de 2001, o candidato EDSON DA SILVA ARAUJO, aprovado em todas as etapas do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado pronto da Polícia Militar do Ceará, segundo o Edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049, de 13 de março de 2000; CONSIDERANDO que o referido ato encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29.12.1999 e Art.32, da Lei nº10.945, de 14.11.1984; CONSIDERANDO os argumentos desenvolvidos ao longo do Relatório e Voto nº0186/2009, às fls.19/22, do presente processo, que ora se adota como parte integrante desta Resolução; CONSIDERANDO que a matéria já foi, amplamente, discutida por esta Corte de Contas; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro da presente nomeação, com as recomendações já expendidas em processos de igual natureza, conforme se vê em seu Parecer de nº0431/2009-MP-TCE/CE, constante no Processo nº01969/2008-0; RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato sob exame, aplicando-se, também, ao presente processo, as providências indicadas na Resolução nº883/2009-TC, lavrada no processo de nomeação nº01969/2008-0, bem como determinar que a implementação de tais providências sejam efetivadas por meio do aludido processo, e, ainda, que a PMC cumpra, integralmente, as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005, desta Casa, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados por aquela Pasta. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Edilberto Pontes. Presente à sessão o Auditor Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1586/2009
PROCESSO Nº02777/2008-6**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que trata o presente processo de Nota de Boletim nº016/2001-DP/1-SSI (fls.06/08), em que o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará inclui no estado efetivo da Corporação, no Curso de Formação de Soldados de Fileira (CFSD F), a partir de 19 de fevereiro de 2001, o candidato PAULO HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA, aprovado em todas as etapas do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado pronto da Polícia Militar do Ceará, segundo o Edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049, de 13 de março de 2000; CONSIDERANDO que o referido ato encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29.12.1999 e Art.32, da Lei nº10.945, de 14.11.1984; CONSIDERANDO os argumentos desenvolvidos ao longo do Relatório e Voto nº0187/2009, às fls.19/22, do presente processo, que ora se adota como parte integrante desta Resolução; CONSIDERANDO que a matéria já foi, amplamente, discutida por esta Corte de Contas; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro da presente nomeação, com as recomendações já expendidas em processos de igual natureza, conforme se vê em seu Parecer de nº0431/2009-MP-TCE/CE, constante no Processo nº01969/2008-0; RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato sob exame, aplicando-se, também, ao presente processo, as providências indicadas na Resolução nº883/2009-TC, lavrada no processo de nomeação nº01969/2008-0, bem como determinar que a implementação de tais providências sejam efetivadas por meio do aludido processo, e, ainda, que a PMC cumpra, integralmente, as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005, desta Casa, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados por aquela Pasta. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Edilberto Pontes. Presente à sessão o Auditor Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1587/2009
PROCESSO Nº02881/2008-1**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que trata o presente processo de Nota de Boletim nº016/2001-DP/1-SSI (fls.06/08), em que o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará inclui no estado efetivo da Corporação, no Curso de Formação de Soldados de Fileira (CFSD F), a partir de 19 de fevereiro de 2001, o candidato GIOVANNI MATTOS JUNIOR, aprovado em todas as etapas do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado pronto da Polícia Militar do Ceará, segundo o Edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049, de 13 de março de 2000; CONSIDERANDO que o referido ato encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29.12.1999 e Art.32, da Lei nº10.945, de 14.11.1984; CONSIDERANDO os argumentos desenvolvidos ao longo do Relatório e Voto nº0144/2009, às fls.19/21, do presente processo, que ora se adota como parte integrante desta Resolução; CONSIDERANDO que a matéria já foi, amplamente, discutida por esta Corte de Contas; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro da presente nomeação, com as recomendações já expendidas em processos de igual natureza, conforme se vê em seu Parecer de nº0625/2009-MP-TCE/CE, às fls.23/26; RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato sob exame, aplicando-se, também, ao presente processo, as providências indicadas na Resolução nº883/2009-TC, lavrada no processo de nomeação nº01969/2008-0, bem como determinar que a implementação de tais providências sejam efetivadas por meio do aludido processo, e, ainda, que a PMC cumpra, integralmente, as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005, desta Casa, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados por aquela Pasta. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Edilberto Pontes. Presente à sessão o Auditor Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1588/2009
PROCESSO Nº02883/2008-5**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que trata o presente processo de Nota de Boletim nº016/2001-DP/1-SSI (fls.07/09), em que o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará inclui no estado efetivo da Corporação, no Curso de Formação de Soldados de Fileira (CFSD F), a partir de 19 de fevereiro de 2001, o candidato NEY WARMSTRONG RODRIGUES FARIAS, aprovado em todas as etapas do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado pronto da Polícia Militar do Ceará, segundo o Edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049, de 13 de março de 2000; CONSIDERANDO que o referido ato encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29.12.1999 e Art.32, da Lei nº10.945, de 14.11.1984; CONSIDERANDO os argumentos desenvolvidos ao longo do Relatório e Voto nº0204/2009, às fls.22/25, do presente processo, que ora se adota como parte integrante desta Resolução; CONSIDERANDO que a matéria já foi, amplamente, discutida por esta Corte de Contas; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro da presente nomeação, com as recomendações já expendidas em processos de igual natureza, conforme se vê em seu Parecer de nº0431/2009-MP-TCE/CE, constante no Processo nº01969/2008-0; RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato sob exame, aplicando-se, também, ao presente processo, as providências indicadas na Resolução nº883/2009-TC, lavrada no processo de nomeação nº01969/2008-0, bem como determinar que a implementação de tais providências sejam efetivadas por meio do aludido processo, e, ainda, que a PMC cumpra, integralmente, as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005, desta Casa, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados por aquela Pasta. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Edilberto Pontes. Presente à sessão o Auditor Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1589/2009
PROCESSO Nº02894/2008-0**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que trata o presente processo de Nota de Boletim nº016/2001-DP/1-SSI (fls.08/10), em que o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará inclui no estado efetivo da Corporação, no Curso de Formação de Soldados de Fileira (CFSD F), a partir de 19 de fevereiro de 2001, o candidato MARCOS DIAS DO NASCIMENTO, aprovado em todas as etapas do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado pronto da Polícia Militar do Ceará, segundo o Edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049, de 13 de março de 2000; CONSIDERANDO que o referido ato encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29.12.1999 e Art.32, da Lei nº10.945, de 14.11.1984; CONSIDERANDO os argumentos desenvolvidos ao longo do Relatório e Voto nº0203/2009, às fls.21/24, do presente processo, que ora se adota como parte integrante desta Resolução; CONSIDERANDO que a matéria já foi, amplamente, discutida por esta Corte de Contas; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro da presente nomeação, com as recomendações já expendidas em processos de igual natureza, conforme se vê em seu Parecer de nº0431/2009-MP-TCE/CE, constante no Processo nº01969/2008-0; RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato sob exame, aplicando-se, também ao presente processo, as providências indicadas na Resolução nº883/2009-TC, lavrada no processo de nomeação nº01969/2008-0. Determinou que a implementação de tais determinações devem se efetivar por meio do aludido processo, e, ainda, que a PMC cumpra, integralmente, as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005, desta Casa, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados por aquela Pasta. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1590/2009
PROCESSO Nº02900/2008-1**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que trata o presente processo de Nota de Boletim nº016/2001-DP/1-SSI (fls.06/08), em que o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará inclui no estado efetivo da Corporação, no Curso de Formação de Soldados de Fileira (CFSDF), a partir de 19 de fevereiro de 2001, o candidato ANTONIO WELLINGTON HOLANDA DE SOUSA, aprovado em todas as etapas do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado pronto da Polícia Militar do Ceará, segundo o Edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049, de 13 de março de 2000; CONSIDERANDO que o referido ato encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29.12.1999 e Art.32, da Lei nº10.945, de 14.11.1984; CONSIDERANDO os argumentos desenvolvidos ao longo do Relatório e Voto nº0201/2009, às fls.19/22, do presente processo, que ora se adota como parte integrante desta Resolução; CONSIDERANDO que a matéria já foi, amplamente, discutida por esta Corte de Contas; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro da presente nomeação, com as recomendações já expandidas em processos de igual natureza, conforme se vê em seu Parecer de nº0546/2009-MP-TCE/CE, constante no Processo nº02497/2008-0; RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato sob exame, aplicando-se, também, ao presente processo, as providências indicadas na Resolução nº883/2009-TC, lavrada no processo de nomeação nº01969/2008-0, bem como determinar que a implementação de tais providências sejam efetivadas por meio do aludido processo, e, ainda, que a PMC cumpra, integralmente, as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005, desta Casa, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados por aquela Pasta. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Edilberto Pontes. Presente à sessão o Auditor Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1591/2009
PROCESSO Nº02911/2008-6**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que trata o presente processo de Nota de Boletim nº016/2001-DP/1-SSI (fls.06/08), em que o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará inclui no estado efetivo da Corporação, no Curso de Formação de Soldados de Fileira (CFSdF), a partir de 19 de fevereiro de 2001, o candidato REGINALDO FERREIRA DE LIMA, aprovado em todas as etapas do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado pronto da Polícia Militar do Ceará, segundo o Edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049, de 13 de março de 2000; CONSIDERANDO que o referido ato encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29.12.1999 e Art.32, da Lei nº10.945, de 14.11.1984; CONSIDERANDO os argumentos desenvolvidos ao longo do Relatório e Voto nº0192/2009, às fls.19/22, do presente processo, que ora se adota como parte integrante desta Resolução; CONSIDERANDO que a matéria já foi, amplamente, discutida por esta Corte de Contas; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro da presente nomeação, com as recomendações já expandidas em processos de igual natureza, conforme se vê em seu Parecer de nº0431/2009-MP-TCE/CE, constante no Processo nº01969/2008-0, RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato sob exame, aplicando-se, também, ao presente processo, as providências indicadas na Resolução nº883/2009-TC, lavrada no processo de nomeação nº01969/2008-0, bem como determinar que a implementação de tais providências sejam efetivadas por meio do aludido processo, e, ainda, que a PMC cumpra, integralmente, as regras dispostas na Instrução Normativa nº03/2005, desta Casa, aplicando-as, inclusive, aos concursos públicos recentemente realizados por aquela Pasta. Participaram, também, do julgamento, os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Edilberto Pontes. Presente à sessão o Auditor Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1592/2009
PROCESSO Nº03473/2008-2**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de atos do Sr. Comandante da Polícia Militar do Ceará (PMC), às fls.39/46, datados de 29.05.06, concedendo pensão policial militar a Maria do Socorro Aguiar Silva, Caetana Arruda Aguiar, Francisca Ítala Aguiar da Costa, Maria das Graças Aguiar, Ivonete Arruda Aguiar Sobreira, Ana Ivancir Aguiar, Antônia Lúcia Solon Aguiar e Maria Ivaneide Solon, filhas do Sr. Francisco Solon Aguiar, Sargento PM RR, falecido em 15 de abril de 2000, conforme valores e rateio constantes dos atos ora analisados e com vigência a partir da data do referido óbito; CONSIDERANDO que os atos de pensionamento (Títulos de Pensão) estão fundamentados nos termos dos Arts.1º, parágrafo único, e 7º, nº2, da Lei nº10.972/84, c/c o Art.104 da Lei nº11.167/86; CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente nas Informações nºs2352/2008 (fls.48/49), 0057/2009 (fls.51/52) e 1312/2009 (fls.60/61), todas expedidas pela 1ª Inspeção de Controle Externo, sendo que, nesta última, o órgão técnico opina pelo registro dos atos de fls.39/46; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, embora tenha opinado, inicialmente, por meio do Parecer nº157/2009, pelo não registro dos referidos atos, por entender que a pensão em tela, à época do óbito do ex-militar, já estava extinta, após rever seu posicionamento anterior, manifestou-se posteriormente pelo registro dos atos (Parecer 0721/2009), visto que, ao tempo do falecimento do Sr. Francisco Solon Aguiar, em 15.04.2000, data anterior à vigência da Lei Complementar nº12/99, as regras aplicáveis aos militares submetiam-se aos ditames da Lei nº10.972/84, que previa a concessão de pensão policial militar para filhas maiores, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro dos atos de fls.39/46, datados de 29.05.06, concedendo pensão policial militar às beneficiárias acima nominadas, todas filhas maiores do Sr. Francisco Solon Aguiar, com vigência a partir de 15.04.2000, data do óbito do ex-militar. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiro Valdomiro Távora e Conselheiro Substituto Edilberto Pontes. Presente à sessão o Auditor Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1595/2009
PROCESSO Nº02765/2008-0**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Francisco Bomfim Sousa Leitão no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº2148/2008, analisou os elementos constituidores do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspeção o registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-Geral, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, aderiu ao entendimento da Inspeção, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator propôs voto pelo registro do ato em apreço; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Francisco Bomfim Sousa Leitão, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Presentes ao julgamento o Exmo. Conselheiro

Substituto Edilberto Pontes e o Conselheiro Valdomiro Távora. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheira Suetônio Mota
PRESIDENTE
Auditor Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1596/2009
PROCESSO Nº02754/2008-5**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Raimundo Luciano Maia da Silva no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº2145/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspeção o registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-Geral, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, aderiu ao entendimento da Inspeção, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator propôs voto pelo registro do ato em apreço; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Raimundo Luciano Maia da Silva, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Presentes ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Edilberto Pontes e o Conselheiro Valdomiro Távora. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheira Suetônio Mota
PRESIDENTE
Auditor Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1597/2009
PROCESSO Nº02753/2008-3**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Francisco Erinaldo Pinheiro Franklin no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº2147/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspeção o registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-Geral, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, aderiu ao entendimento da Inspeção, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no

entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator propôs voto pelo registro do ato em apreço; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Francisco Erinaldo Pinheiro Franklin, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Presentes ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Edilberto Pontes e o Conselheiro Valdomiro Távora. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheira Suetônio Mota
PRESIDENTE
Auditor Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1598/2009
PROCESSO Nº02499/2008-4**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Francisco Madeiro Dias Filho no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº2390/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspeção o registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-Geral, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, aderiu ao entendimento da Inspeção, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator propôs voto pelo registro do ato em apreço; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Francisco Madeiro Dias Filho, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Presentes ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Edilberto Pontes e o Conselheiro Valdomiro Távora. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheira Suetônio Mota
PRESIDENTE
Auditor Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1599/2009
PROCESSO Nº02446/2008-5**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Francieliton Pereira Fernandes no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº2333/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspeção o registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-Geral, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, aderiu ao entendimento da Inspeção, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator propôs voto pelo registro do ato em apreço; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Francieliton Pereira Fernandes, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Presentes ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Edilberto Pontes e o Conselheiro Valdomiro Távora. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheira Suetônio Mota
PRESIDENTE
Auditor Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1600/2009
PROCESSO Nº02388/2008-6**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Adriano Regis de Albuquerque no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº2556/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspeção o registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-Geral, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, aderiu ao entendimento da Inspeção, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator propôs voto pelo registro do ato em apreço; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Adriano Regis de Albuquerque,

determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Presentes ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Edilberto Pontes e o Conselheiro Valdomiro Távora. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheira Suetônio Mota
PRESIDENTE
Auditor Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1601/2009
PROCESSO Nº02380/2008-1**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Jose Nilton Rodrigues da Rocha no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº2245/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspeção o registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-Geral, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, aderiu ao entendimento da Inspeção, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator propôs voto pelo registro do ato em apreço; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Jose Nilton Rodrigues da Rocha, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Presentes ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Edilberto Pontes e o Conselheiro Valdomiro Távora. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheira Suetônio Mota
PRESIDENTE
Auditor Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1602/2009
PROCESSO Nº02370/2008-9**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil José Marcelo Bezerra no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº2560/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspeção o registro do ato de nomeação;

CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-Geral, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, aderiu ao entendimento da Inspeção, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator propôs voto pelo registro do ato em apreço; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de José Marcelo Bezerra, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Presentes ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Edilberto Pontes e o Conselheiro Valdomiro Távora. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheira Suetônio Mota
PRESIDENTE
Auditor Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1603/2009
PROCESSO Nº02325/2008-4

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Darley Goes Martins de Oliveira no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº2724/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspeção o registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-Geral, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, aderiu ao entendimento da Inspeção, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator propôs voto pelo registro do ato em apreço; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Darley Goes Martins de Oliveira, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Presentes ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Edilberto Pontes e o Conselheiro Valdomiro Távora. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheira Suetônio Mota
PRESIDENTE
Auditor Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1604/2009
PROCESSO Nº02286/2008-9

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Francisco Francileudo Costa dos Santos no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº2769/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspeção o registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-Geral, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, aderiu ao entendimento da Inspeção, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator propôs voto pelo registro do ato em apreço; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Francisco Francileudo Costa dos Santos, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Presentes ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Edilberto Pontes e o Conselheiro Valdomiro Távora. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheira Suetônio Mota
PRESIDENTE
Auditor Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1605/2009
PROCESSO Nº02211/2008-0

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Francisco Carlos de Oliveira Junior no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº1935/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspeção o registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-Geral, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, aderiu ao entendimento da Inspeção, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator propôs voto pelo registro do ato em apreço; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Francisco Carlos de Oliveira Junior,

determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Presentes ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Edilberto Pontes e o Conselheiro Valdomiro Távora. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheira Suetônio Mota
PRESIDENTE
Auditor Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1606/2009
PROCESSO Nº02154/2008-3

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Rondinelli da Silva Moreira no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº1981/2008, analisou os elementos constituidores do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspeção o registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-Geral, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, aderiu ao entendimento da Inspeção, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator propôs voto pelo registro do ato em apreço; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Rondinelli da Silva Moreira, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Presentes ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Edilberto Pontes e o Conselheiro Valdomiro Távora. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheira Suetônio Mota
PRESIDENTE
Auditor Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1607/2009
PROCESSO Nº02027/2008-7

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Cezanildo Araujo Junior no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº2659/2008, analisou os elementos constituidores do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspeção o registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-

Geral, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, aderiu ao entendimento da Inspeção, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator propôs voto pelo registro do ato em apreço; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Cezanildo Araujo Junior, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Presentes ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Edilberto Pontes e o Conselheiro Valdomiro Távora. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheira Suetônio Mota
PRESIDENTE
Auditor Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1608/2009
PROCESSO Nº02015/2008-0

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Alexandre Lima Batista no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº2213/2008, analisou os elementos constituidores do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspeção o registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-Geral, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, aderiu ao entendimento da Inspeção, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator propôs voto pelo registro do ato em apreço; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Alexandre Lima Batista, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Presentes ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Edilberto Pontes e o Conselheiro Valdomiro Távora. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE
Auditor Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1609/2009
PROCESSO Nº01950/2008-0**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que dispõem estes autos sobre Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, do Comandante Geral da Polícia Militar, incluindo, a partir de 19.02.2001, o candidato civil Lailson Ribeiro de Freitas no estado efetivo da Corporação e no Curso de Formação de Soldados de Fileira, versão 2001, em conformidade com o edital nº02/2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº049/2000, de 13.03.2000; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº2344/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo e constatou a ausência de documentos para a instrução processual; CONSIDERANDO que, após o cumprimento de diligência à origem, sugeriu a Inspeção o registro do ato de nomeação; CONSIDERANDO que, em processo semelhante, por meio do Parecer nº0431/2009-MP/TCE-CE (Processo nº01969/2008-0), o Procurador-Geral, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, aderiu ao entendimento da Inspeção, enfatizando, contudo, a falta de publicação da nomeação no DOE; CONSIDERANDO que o Ilustre Procurador, baseado no entendimento de Lucas Rocha Furtado acerca do princípio da publicidade, esclareceu que a mera publicação da aprovação no Boletim do Comando Geral não reveste o ato da publicidade necessária; CONSIDERANDO que, por meio da Resolução de nº0883/2009 (Processo nº01969/2008-0), este Tribunal de Contas julgou legal o ato de nomeação na Sessão de 14/07/2009; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que este Relator propôs voto pelo registro do ato em apreço; CONSIDERANDO que o Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, manifestou-se pelo registro com base nas informações do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Lailson Ribeiro de Freitas, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados ao concurso público. Determinou, ainda, que a 9ª Inspeção de Controle Externo ao analisar a Prestação de Contas da PMCE, alusiva ao exercício de 2001, ponha em destaque a análise dessa matéria. Presentes ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Edilberto Pontes e o Conselheiro Valdomiro Távora. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 31 de agosto de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE
Auditor Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº136/2009 PLENO

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 3084/08 - Processo transformado nº28096/07
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006 Pedido de Reexame: 19655/09
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SENADOR POMPEU
Responsável: LUIZ FLAVIO MENDES DE CARVALHO
Processo nº 9880/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 21065/09
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA
Responsável: CARLOS AUGUSTO VITORINO CAVALCANTE
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 9387/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 25672/09
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ARACOIABA
Responsável: NICHOLAS SANTOS SALES JUNIOR
Processo nº 9571/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 22427/09
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO ORIENTE
Responsável: MARIA COELHO SAMPAIO CAVALCANTE
Processo nº 10774/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 19221/09
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE PORTEIRAS
Responsável: NEBIA ALVES VIDAL
Processo nº 12642/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 17525/09
Órgão: SEC DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA DE CRATEUS
Responsável: JOSE COELHO MATOS
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 6652/08
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2007
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
Responsável: JOAO DILMAR DA SILVA
Processo nº 12692/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 24597/09
Órgão: SECRETARIA DE ACOA SOCIAL DE BOA VIAGEM
Responsável: AIRAM TEIXEIRA LIMA
Relator: Cons. Manoel Veras
Processo nº 1622/06 - Processo transformado nº31807/05
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 8193/08
Órgão: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DE ITAITINGA
Responsável: FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA
Processo nº 10644/07
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2006
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
Responsável: EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR
Processo nº 10710/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 19431/08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIRAZ
Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU DE ALMEIDA
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 81/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 20321/08
Órgão: INSTITUTO DR. JOSE FROTA DE FORTALEZA
Responsável: MARCO ANTONIO ALVES
Processo nº 8852/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 22338/09
Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPAJE
Responsável: VERONICA MARIA GOMES PINTO FERREIRA
Processo nº 10971/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 23159/09
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMA
Responsável: MARIA DO CARMO XAVIER DE QUEIROZ
Processo nº 11099/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 24393/08
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
Responsável: JOSE EDSON RIOS FILHO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12-novembro-2009.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº137/2009 PLENO

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 6169/08
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2007
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
Responsável: JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO
Processo nº 9075/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 25523/09
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE ACOPIARA
Responsável: RAIMUNDO DINIZ FILHO

Processo nº 10393/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 22476/09
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE QUIXELO
 Responsável: GILSON JOSE DE OLIVEIRA
 Responsável: JOSE ILO ALVES DANTAS
 Processo nº 12318/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 23117/09
 Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE QUIXADA
 Responsável: JOSE HERNANDO DE QUEIROZ FILHO
 Processo nº 12460/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 7840/09
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE QUIXADA
 Responsável: FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOIS
 Processo nº 13581/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 11448/09
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
 Responsável: ANTONIO MANCIO LIMA
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 11172/99
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1998 Recurso de Revisão: 13084/08
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALITRE
 Responsável: FRANCISCO PEREIRA FILHO
 Advogado: CARLOS CELSO DE CASTRO MONTEIRO
 Advogado: EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS
 Advogado: MARCELO MENESES AGUIAR
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 6793/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 25677/09
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE JIJOCA DE JERICOACOARA
 Responsável: SERGIO HERRERO GIMENEZ
 Processo nº 9455/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 22142/09
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
 Responsável: ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA
 Processo nº 10282/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 23078/09
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDORETAMA
 Responsável: FRANCISCA ANA CLEIDE FREIRE
 Advogado: FRANCISCO CARLOS MCHADO DA PONTE
 Processo nº 10776/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 22541/09
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
 Responsável: MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO FREIRE
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13-novembro-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº121/2009 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 1596/06 - Processo transformado nº31501/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003
 Órgão: SAAEC DE CRATO
 Responsável: MARIO JOSE TELES
 Processo nº 5776/09 - Processo transformado nº3393/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
 Responsável: MARCOS CAMELO MARQUES
 Processo nº 18021/09 - Processo transformado nº16401/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANTARAS
 Responsável: ANTONIO MARCOS XIMENES DE CARVALHO

Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 4268/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA
 Responsável: PAULO CESAR DE SOUSA
 Processo nº 7211/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIAPINA
 Responsável: MARIA DANIELA TAVARES MONTEIRO
 Processo nº 9163/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNIC DE APOIO A CRIANCA E ADOLESC DE PACAJUS
 Responsável: ANA PAULA DANTAS REGES
 Processo nº 12289/09 - Processo transformado nº7160/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO
 Responsável: JENINE DO AMARAL ALVES MACEDO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12-novembro-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº122/2009 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 7660/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: FUNDEF DE SANTA QUITERIA
 Responsável: CLEONICE RODRIGUES ROSA
 Processo nº 21555/09 - Processo transformado nº20245/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS
 Responsável: RAIMUNDO GOMES SOBRINHO
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 18888/05 - Processo transformado nº9475/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004
 Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO DE SOLONOPOLE
 Responsável: BONFIM SOUSA SILVA FILHO
 Processo nº 18892/05 - Processo transformado nº9472/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004
 Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SOLONOPOLE
 Responsável: MARIA AURISMAR PINHEIRO E SILVA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13-novembro-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº124/2009 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 35049/05 - Processo transformado nº31934/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEUS
 Responsável: MARIA DE FATIMA MELO TORRES
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 10492/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: MARIA SOLANGE TENORIO CRUZ
 Processo nº 16913/09
 Natureza: Denúncia - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
 Denunciante: PATRICIA GOMES
 Denunciado: JOSE LEITE GONCALVES CRUZ
 Processo nº 23359/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SERC. EXT. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA DE ALENCAR
 Advogado: FRANCISCO GONÇALVES DE ALENCAR

Advogado: FRANCISCO LUIZ SOARES
 Processo n° 23456/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1999
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Responsável: ARAUJO MARQUES FERREIRA
 Processo n° 27092/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE BOA VIAGEM

Responsável: FRANCISCO RUBENS ARAUJO BRILHANTE
 Processo n° 27620/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: SEC. AGRICULTURA, PECUARIA E CONV. AMBI. DE BOA VIAGEM
 Responsável: ETEVINA MARIA DE CARVALHO GONCALVES NUNES

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12-novembro-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA N°125/2009 2ª. CÂMARA

Serão apreciados / julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo n° 8798/07 - Processo transformado n°6422/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
 Responsável: EDMUNDO PINTO FILHO
 Responsável: RAIMUNDO DE AZEVEDO PRADO
 Processo n° 16501/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2000
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
 Responsável: CLEUDO PEDROSA NUNES
 Responsável: EUGENIO RABELO
 Responsável: JOSÉ IVAN DE QUEIROZ
 Responsável: JOSÉ NACÉLIO RUBENS DAMASCENO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13-novembro-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 06.016/2009. A Pregoeira de CAUCAIA - Ce, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de Novembro de 2009 às 09:30hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, altos, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo Objeto é: Contratação de Laboratório para Prestação de Serviços de Exames Histopatológicos junto ao Hospital Municipal Abelardo Gadelha Rocha no Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - RE-RATIFICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a **CONCORRÊNCIA N° 0611.01-2009-PMA**, cujo Objeto é Contratação da Prestação de Serviços de Publicações Legais nas Imprensas Oficial e Comum, de interesse das Secretarias da Prefeitura Municipal de Aracati - Ce, marcada para o dia 14 de Dezembro de 2009, às 14:00hs, por motivo de Incoerência, Interpretação e Adequação no Texto de seu Objeto primeiro publicado, passa-se, a partir dessa publicação, a Lê-lo por **Contratação de Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Aracati**, sendo este Certame Adiada a abertura para o dia 18 de Dezembro de 2009, às 09h00min, na Sala CPL. Maiores informações (0XX88) 3446.2400. **Sheila Telles de Aguiar - Presidente da Comissão de Licitação. Aracati, 16 de Novembro de 2009.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 2409.01/2009 - 05. O Município de Crato torna público o Extrato do Contrato decorrente da Tomada de Preços 2409.01/2009 - 05, cujo **Objeto** é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Paisagismo, junto a Secretaria de Infraestrutura, conforme projetos em Anexo parte integrante deste Edital. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** J F Engenharia Ltda. **Dotação Orçamentária:** 0301.28.813.0040.1.026. **Elemento de Despesas:** 4490.51.00. **Valor do Contrato:** R\$ 544.296,20 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos). **Vigência do Contrato:** O contrato vigorará por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações. **Assina pela Contratada:** Jefferson Feitosa de Oliveira - CPF N° 889.472.203-10. **Assina pela Contratante:** José Muniz de Alencar - Secretário de Infraestrutura. **Crato - CE, 15 de Outubro de 2009. José Wilson Marques Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 11030012009. O Ordenador de Despesas, Sr. Luiz Alberto Holanda Jataí, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 11030012009, resultante da Tomada de Preços 014/2009 - Sima. **I - Unidade Administrativa:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **II - Dotação Orçamentária:** 1001.123610311.028. **III - Elemento de Despesa:** 44.90.51.00. **IV - Objeto:** Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Reconstrução de Casas com Módulo Sanitário Tipo 9, Objetivando o Controle da Doença de Chagas, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **V - Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias. **VI - Contratada:** Karatius Construções Serviços e Transportes Ltda, CNPJ/MF 04.624.085/0001-30. **VII - Valor Global:** R\$ 781.676,00 (Setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais). **VIII - Assina pela Contratante:** Luiz Alberto Holanda Jataí (Ordenador de Despesas). **IX - Assina pela Contratada:** Jânio da Silva Brito. **Russas - CE, 03 de Novembro de 2009.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Pelo presente edital, com base nos dispositivos estatutários e legais pertinentes, por determinação da Assembléia Geral, a Diretoria do **JOCKEY CLUB CEARENSE-JCC**, por seu presidente, convoca os seus associados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 21 (vinte e um) de Dezembro de 2009, em 1ª convocação, às 18:00 hs, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados (maioria simples) ou, não havendo número suficiente na 1ª convocação, em 2ª convocação, às 19:00 hs, com a presença de qualquer número de sócios, na mesma data e local acima citados, na sede da entidade, localizada na Av. Lineu Machado, 419 - Pici, para eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo para o biênio Janeiro/2010 a Dezembro/2011 e período remanescente até 1º de Janeiro de 2010. O período de inscrição das chapas que desejarem concorrer ao certame se iniciará no dia 16 de Novembro de 2009 e se encerrará no dia 18 de Novembro de 2009, na sede do JCC, no horário comercial. Fortaleza, 11 de Novembro de 2009. **CARLOS ALBERTO COELHO ROCHA - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 09/16/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público o Adiamento da Licitação que seria realizado dia 16 de Novembro de 2009, às 09:00 horas, para o dia 01 de Dezembro de 2009 às 09:00hs data em que receberá Propostas para: **Objeto:** Aquisição de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico e Material Permanente divididos em Lotes, destinados a Secretaria de Assistência Social do Município de Crateús. **Modalidade:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas. **Crateús - Ce, 13 de Novembro de 2009. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 2009.12.11.01. O Município de Grangeiro através da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preço N° 2009.12.11.01 - Secretaria de Infraestrutura, cujo **Objeto** é a Construção do Sistema de Abastecimento D'água na localidade de Serra Nova, no Município de Grangeiro, com Data de Realização do Certame para o dia 04 de Dezembro de 2009, às 11:00 horas. O Edital estará a disposição dos interessados após a publicação deste, no horário de 08:00 às 11:00hs, em dias úteis, na Sala da Comissão de Licitação à Rua David Grangeiro, N° 104, Centro. **Grangeiro/CE, 06 de Novembro de 2009. Maria Helena Cardoso - Presidente da Licitação.**

SANNY CONFECÇÕES FEMININAS S/A CNPJ – 07.291.784/0001-01 NIRE – 23.300.002.059 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2009, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO. DATA, LOCAL E HORA: Aos TRINTA E UM (31) dias do mês de AGOSTO de 2009, na sede social da empresa SANNY CONFECÇÕES FEMININAS S/A, na Av. João Pessoa, n.º 7111 – Parangaba – Fortaleza/CE, às dez (10) horas. **PRESENÇA:** Acionistas representando a maioria DE 2/3 do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro “Presença de Acionistas”. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Jornal O Estado, edições de 29/07/2009 (página 12), 30/07/2009 (página 06), e, 31/07/2009 (página 06), e no Diário Oficial do Estado, edições de 30/07/2009 (página 167, série 3, Ano I, n.º 140), 31/07/2009 (página 113, série 3, Ano I, n.º 141), e, 03/08/2009 (página 69, série 3, Ano I, n.º 142). **MESA:** Presidente ANTÔNIA MARTA DE PAULA JOCA; que convidou o Sr. PAULO MARCELO FERREIRA DA ROCHA, para assumir a função de secretário da mesa. **ORDEM DO DIA:** (a) Subscrição e Integralização das ações emitidas por força do aumento do capital social aprovado na AGO/E realizada em 04 de Maio de 2009; (b) Deliberar sobre o grupamento de ações na proporção 10.000/1; (c) Debater outros assuntos de interesses da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **(a)** A subscrição e integralização das 59.999.999 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, emitidas por deliberação aprovada AGO/E de 04 de Maio de 2009 ao preço de R\$0,01 (um centavo de real) cada, perfazendo o total de R\$599.999,99 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), proporcionalmente pelos acionistas que expressamente, na forma do inciso I do Art. 10 do Estatuto Social, manifestaram interesse no exercício dos seus respectivos direitos de preferência, conforme abaixo disposto: **(1)** – A acionista **Maria Guiomar Joca Lima**, brasileira, nascida em 5/2/1948, natural de Fortaleza, Empresária, separada judicialmente, portadora da RG de N.º 250873, SSP/CE e CPF sob o n.º 356.946.103-34, residente e domiciliada na Rua Pereira Filgueiras N.º 2122 Ap 1301 Aldeota Fortaleza-Ce Cep 60.160-150, subscreve **11.999.916** ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo de real) cada, que corresponde a importância de R\$ 119.999,16 (cento e dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), cuja integralização é feita nos termos dos Boletins de Subscrição, que constitui o ANEXO I desta ata, mediante incorporação ao patrimônio desta Sociedade, de crédito nesse mesmo valor que a(o) subscritora(o) detém junto à Sociedade, devidamente registrada na conta de adiantamento para futuro aumento de capital; **(2)** – A acionista **Tereza Helena de Paula Joca**, brasileira, nascida em 28/1/1950, natural de Fortaleza, Empresária, separada judicialmente, portadora da RG de N.º 92003022570, SSP/CE e CPF sob o n.º 071.302.793-20, residente e domiciliada na Rua Vicente Leite N.º 1820 Ap 902 Aldeota Fortaleza-Ce Cep 60.170-151, subscreve **152.452** ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo de real) cada, que corresponde a importância de R\$1.524,92 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), cuja integralização é feita nos termos dos Boletins de Subscrição, que constitui o ANEXO II desta ata, mediante incorporação ao patrimônio desta Sociedade, de crédito nesse mesmo valor que a(o) subscritora(o) detém junto à Sociedade, devidamente registrada na conta de adiantamento para futuro aumento de capital; **(3)** – O acionista **Caio De Paula Facó**, brasileiro, nascido em 22/10/1974, natural de Fortaleza, Empresário, solteiro, portador da RG de N.º 92003023500, SSP/CE e CPF sob o n.º 549.040.723-91, residente e domiciliada na Rua Vicente Leite N.º 1820 Ap 902 Aldeota Fortaleza-Ce Cep 60.170-151, subscreve **5.923.712** ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo de real) cada, que corresponde a importância de R\$59.237,12 (cinquenta e nove mil duzentos e trinta e sete reais e doze centavos), cuja integralização é feita nos termos dos Boletins de Subscrição, que constitui o ANEXO III desta ata, mediante incorporação ao patrimônio desta Sociedade, de crédito nesse mesmo valor que a(o) subscritora(o) detém junto à Sociedade, devidamente registrada na conta de adiantamento para futuro aumento de capital; **(4)** – O acionista **Myrtil Meyer De Paula Facó**, brasileiro, nascido em 26/12/1972, natural de Fortaleza, Empresário, solteiro, portador da RG de N.º 91003020510, SSP/CE e CPF sob o n.º 440.944.503-00, residente e domiciliada na Rua Andrade Furtado N.º 1195 AP 402 Papicu Fortaleza-CE CEP 60.190-070, subscreve **5.923.712** ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo de real) cada, que corresponde a importância de R\$59.237,12 (cinquenta e nove mil e duzentos e trinta e sete reais e doze centavos), cuja integralização é feita nos termos dos Boletins de Subscrição, que constitui o ANEXO IV desta ata, mediante incorporação ao patrimônio desta Sociedade, de crédito nesse mesmo valor que a(o) subscritora(o) detém junto à Sociedade, devidamente registrada na conta de adiantamento para futuro aumento de capital; **(5)** – A acionista **Marcia Maria De Paula Joca Da Silva**, brasileira, nascida em 21/6/1952, natural de Fortaleza, Funcionária Pública, casada, com regime Parcial de Bens, portadora da RG de N.º 200010195867, SSP/CE e CPF sob o n.º 071.546.743-34, residente e domiciliada na Rua Barbosa De Freitas N.º 941 AP 201 Aldeota Fortaleza-CE CEP 60.170-020, subscreve **209.659** ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo de real) cada, que corresponde a importância de R\$ 2.096,59 (dois mil e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), cuja integralização é feita nos termos dos Boletins de Subscrição, que constitui o ANEXO V desta ata, mediante incorporação ao patrimônio desta Sociedade, de crédito nesse mesmo valor que a(o) subscritora(o) detém junto à Sociedade, devidamente registrada na conta de adiantamento para futuro aumento de capital; **(6)** – O acionista **Raimundo De Paula Joca Neto**, brasileiro, nascido em 15/9/1986, natural de Fortaleza, Empresário, solteiro, portadora da RG de N.º 98002186200, SSP/CE e CPF sob o n.º 007.343.133-81, residente e domiciliado na Rua Barbosa De Freitas N.º 941 AP 201 Aldeota Fortaleza-CE CEP 60.170-020, subscreve **5.895.198** ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo de real) cada, que corresponde a importância de R\$58.951,98 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), cuja integralização é feita nos termos dos Boletins de Subscrição, que constitui o ANEXO VI desta ata, mediante incorporação ao patrimônio desta Sociedade, de crédito nesse mesmo valor que a(o) subscritora(o) detém junto à Sociedade, devidamente registrada na conta de adiantamento para futuro aumento de capital; **(7)** – A acionista **Renata De Paula Joca Da Silva**, brasileira, nascida em 5/7/1985, natural de Brasília, Estudante, solteira, portadora da RG de N.º 98002186188, SSP/CE e CPF sob o n.º 600.819.823-99, residente e domiciliada na Rua Barbosa De Freitas N.º 941 AP 201 Aldeota Fortaleza-CE CEP 60.170-020, subscreve **5.895.198** ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo de real) cada, que corresponde a importância de R\$58.951,98 (cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta e um reais noventa e oito centavos), cuja integralização é feita nos termos dos Boletins de Subscrição, que constitui o ANEXO VII desta ata, mediante incorporação ao patrimônio desta Sociedade, de crédito nesse mesmo valor que a(o) subscritora(o) detém junto à Sociedade, devidamente registrada na conta de adiantamento para futuro aumento de capital; **(8)** – A acionista **Antonia Marta De Paula Joca**, brasileira, nascida em 5/3/1956, natural de Fortaleza, Empresária, divorciada, portadora da RG de N.º 97002212342, SSP/CE e CPF sob o n.º 321.187.083-00, residente e domiciliada na Rua Dr. Gilberto Studart, 1313 apt602 Papicu, Fortaleza-CE CEP 60.190-750, subscreve **24.000.112** ações ordinárias nominativas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo de real) cada, que corresponde a importância de R\$240.001,12 (duzentos e quarenta mil e um real e doze centavos), cuja integralização é feita nos termos dos Boletins de Subscrição, que constitui o ANEXO VIII desta ata, mediante incorporação ao patrimônio desta Sociedade, de crédito nesse mesmo valor que a(o) subscritora(o) detém junto à Sociedade, devidamente registrada na conta de adiantamento para futuro aumento de capital; **(b)** Uma vez realizado o aumento do capital social, os acionistas presentes aprovaram o grupamento de ações da Companhia, na proporção 10.000/1, passando o capital social da companhia que é de R\$849.999,85 (oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), a ser representada por 6.045 ações ordinárias nominativas (ON), sem valor nominal. **(c)** Por força da subscrição e integralização de ações aprovados no item precedente, altera-se o Artigo 5.º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5.º - O Capital Social da companhia é de R\$849.999,85 (oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), representada por 6.045 Ações Ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal”**.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

TIPOS DE AÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	QUANTIDADE DE AÇÕES
ON	R\$849.999,85	R\$849.999,85	6.045
TOTAL	R\$849.999,85	R\$849.999,85	6.045

DISSIDÊNCIAS: Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos dos acionistas. **LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **ACIONISTAS PRESENTES:** Antônia Marta De Paula Joca; Myrtil Meyer De Paula Facó; Maria Guiomar Joca Lima; Tereza Helena De Paula Joca; Caio De Paula Facó; Raimundo de Paula Joca Neto, Renata de Paula Joca Da Silva, Márcia Maria de Paula Joca da Silva e Paulo Marcelo Ferreira Da Rocha (secretário). Declaramos que a presente ata é cópia fiel e autenticada da que se encontra lavrada no livro próprio de atas de assembleias gerais da sociedade. Fortaleza, 31 de agosto de 2009. **PAULO MARCELO FERREIRA DA ROCHA** - Secretário. Ata arquivada na JUCEC n.º 20090988922 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral em 10/11/2009.

**CGTF - CENTRAL GERADORA
TERMELÉTRICA FORTALEZA S.A.**

CNPJ MF Nº 04.659.917/0001-53 NIRE 2330002099-53

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29

DE ABRIL DE 2009. Em 29 de abril de 2009, às 09:30 horas, na sede da Companhia, na Rodovia CE 422, Km 1, Complexo Industrial Portuário do Pecém - CIPP, no município de Caucaia, Estado do Ceará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas representando a totalidade do capital social da CGTF - Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A., conforme se verifica pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia, sendo sanada a falta de publicação dos Editais de Convocação, nos termos do art.124,§4º da Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores. Para fins de atendimento a eventuais pedidos de esclarecimentos dos acionistas, encontravam-se presentes o Sr. Guilherme Gomes Lencastre, Presidente do Conselho de Administração, e o Sr. Pedro Rodrigues de Almeida Filho, Contador, inscrito no CRC sob o nº RJ-107473/O-5, representante da Deloitte Touche Tohmatsu - Auditores Independentes, contratada pela Companhia para auditar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008. Assumiu a presidência da Assembléia o Sr. Guilherme Gomes Lencastre, que convidou a Sra. Maria Eduarda Fischer para secretariar os trabalhos. Com a palavra, o Sr. Presidente informou que dava por regularmente instalada a Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Assembléia Geral Ordinária - (i)** aprovação das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; **(ii)** destinação do lucro líquido do exercício de 2008 e distribuição de dividendos; e **(iii)** fixação da remuneração global anual dos Administradores. **Assembléia Geral Ordinária - (i)** Com a palavra o Sr. Presidente, o mesmo informou que sobre a mesa diretora dos trabalhos encontravam-se o Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, assim como o Parecer dos Auditores Independentes, todos publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 27 de abril de 2009, páginas 134 a 141 e, no Jornal O Estado no dia 27 de abril de 2009, páginas 07 e 08, tudo nos termos do art. 133 da Lei nº6.404/76. Passou-se, então, à leitura dos referidos documentos. seguir, foi dada a palavra aos presentes para que apresentassem seus questionamentos acerca das contas da administração da sociedade e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, as quais foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos. A seguir, o Sr. Presidente passou ao item **(ii)** da ordem do dia, que trata da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e da distribuição de dividendos. Do lucro líquido de **R\$ 80.560.849,40** (oitenta milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), aprovou-se a seguinte destinação: **(a)** inicialmente, em consonância com a faculdade do disposto no §1º do art. 193 da Lei 6.404/76, foi deliberado não destinar qualquer valor à formação da reserva legal, tendo em vista que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital de que trata o §1º do art. 182 da Lei 6.404/76, no exercício de 2008, excedeu de 30% (trinta por cento) do capital social; **(b)** a quantia de **R\$21.318.070,34** (vinte e um milhões, trezentos e dezoito mil, setenta reais e trinta e quatro centavos) foi destinada à Reserva de Incentivo Fiscal; e **(c)** finalmente, nos termos do inciso II do §3º do art. 202 da Lei 6.404/76, foi deliberada a retenção do saldo do lucro líquido apurado no exercício de 2008, no valor de **R\$59.242.779,06** (cinquenta e nove milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e seis centavos), o qual foi destinado à Reserva Especial de Dividendos. Adicionalmente, os acionistas tomaram conhecimento de que o saldo das reservas de lucros ultrapassou o capital social da Companhia em **R\$81.668.406,71** (oitenta e um milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e setenta e um centavos), devendo o referido excesso, na forma do art. 199 da Lei 6.404/76, ter uma das seguintes aplicações: integralização ou aumento do capital social; ou distribuição de dividendos. Assim sendo, os acionistas deliberaram pela distribuição de dividendos no valor de **R\$ 81.700.000,00** (oitenta e um milhões e setecentos mil reais), contra parte da reserva especial de dividendos existente no Balanço Patrimonial levantado em 31/12/08, os quais serão pagos aos acionistas na forma e prazos legais. Passando ao item **(iii)** da ordem do dia que trata sobre a fixação da remuneração global anual dos Administradores, os acionistas presentes aprovaram o montante anual de até **R\$1.935.848,26** (hum milhão, novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos) para a remuneração global dos administradores da Companhia. Não havendo nada mais a ser deliberado, deu-se por encerrada a Assembléia, tendo sido lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida, aprovada pelos presentes e achada conforme, sendo o original lavrado em livro próprio, foi assinada pelos acionistas presentes, pelo Presidente e pela Secretária da Assembléia. Fortaleza, 29 de abril de 2009. Guilherme Gomes Lencastre - Presidente e Acionista. Marcelo Andrés Llévanes Rebolledo - Acionista. Luciano Alberto Galasso Samaria - Acionista. Endesa Brasil S/A - Acionista. Certificamos que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. Maria Eduarda Fischer - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará-SEDE. Certifico o registro em: 04/11/2009, sob nº20091018498, Protocolo:09/101849-8, de 22/10/2009. Empresa:23 3 0002099 5-CGTF-Central Geradora Termelétrica Fortaleza S/A. HAROLDO FERNANDES MOREIRA - Secretário Geral.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO
CEARÁ - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO**

Em atendimento ao disposto na Resolução CFC n.º 1.168/09, torno público que no dia 12 de novembro de 2009, foram realizadas as eleições neste Conselho, para renovação de 2/3 (dois terços) de seu Plenário, tendo sido eleitos os seguintes contabilistas: **PARA MEMBROS EFETIVOS:** Contador **Cassius Regis Antunes Coelho** CRCCE N.º 12505; Contador **José Batista Maciel Neto** CRCCE N.º 10535; Contadora **Francisca Augusta Barbosa** CRCCE N.º 11586; Contador **Pretextado Salvador Q.G.de Oliveira Mello** CRCPI N.º 01853; Contador **Antônio Mardônio de Oliveira** CRCCE N.º 04197; Contadora **Clara Germana Campos Gonçalves** CRCCE N.º 13651; Contador **Carlos Eugênio Gomes da Frota** CRCCE N.º 13226; Téc. em Contabilidade **José Moises de Sousa** CRCCE N.º 04277; Téc. em Contabilidade **José Avelar Gomes** CRCCE N.º 12304; Téc. em Contabilidade **Francisco José Freitas Moura** CRCCE N.º 11740; **PARA MEMBROS SUPLENTE:** Contadora **Cláurea Andréa Moreira Tavares** CRCCE N.º 10704; Contador **Adriano Rodrigues Farias** CRCCE N.º 09578; Contador **Gilson Silva de Castro** CRCCE N.º 16062; Contador **Paolo Giuseppe Lima de Araújo** CRCCE N.º 10539; Contador **Francisco de Assis Marques** CRCCE N.º 08330; Contador **José Aureilson Cordeiro de Abreu** CRCCE N.º 03033; Contadora **Joana Lúcia de Lima** CRCCE N.º 14637; Téc. em Contabilidade **Francisco das Chagas de Souza** CRCCE N.º 03247; Téc. em Contabilidade **Carlos Antônio Santos Sales** CRCCE N.º 15863; Téc. em Contabilidade **Arilo Deodato Lima Filho** CRCCE N.º 14714. Os Contabilistas eleitos serão empossados na primeira Sessão Plenária do mês de janeiro de 2010. Fortaleza (CE), 16 de novembro de 2009.

OSÓRIO CAVALCANTE ARAÚJO - PRESIDENTE.

*** **

Secretaria Especial de Portos da Presidência da República
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ Nº 07223.670/0001-16

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00hs do dia 20.11.2009, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuri, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Assembléia Geral Extraordinária

- I- Homologação do Aumento do Capital Social deliberado na AGE de Junho/2009 e conseqüente alteração do Art. 5º do Estatuto Social;
- II- Eleição de Membro do Conselho de Administração;
- II - Outros Assuntos de interesse dos acionistas.

Fortaleza, 10 de novembro de 2009

ANTONIO MAURICIO FERREIRA NETTO
Presidente do Conselho de Administração

*** **

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA -
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**

2009.11.13.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 2009.11.13.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de cilindros de oxigênio com capacidade de 7 m³ e fornecimento de gás oxigênio medicinal, destinados ao atendimento das necessidades administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 27 de novembro de 2009, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 13 de novembro de 2009. José Ednaldo da Silva - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI -
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 02/2009-PMA, que se refere à **Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Aracati - CE. Tipo Menor Preço Global por Lote**, com Abertura em 27/11/2009, às 10:00h (Horário de Brasília), na Sala da Comissão de Licitação da PMA. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aracati ou pelo tel. (88) 3446-2400. **Aracati, 16/11/2009. Francisca Laédina Alves Gomes - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09.07.10.001-TP-SEINFRA. Objeto: Serviços de Terraplenagem e Pavimentação de Avenida e Ruas do Distrito de Otavilândia na Zona Rural do Município de Pires Ferreira. **Contratada:** Compact Construções e Projetos Ltda. **Assina pela Contratada:** Fabio Cavalcante de Albuquerque. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Assina pela Contratante:** Ana Paula Evangelista - Gestora. **Valor Global Contratado:** R\$ 502.975,29 (Quinhentos e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias. **Data de Assinatura do Contrato:** 02 de Outubro de 2009.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DELICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2009. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema comunica aos interessados que realizará no dia 04 de Dezembro de 2009, às 08:00 horas na manhã, no endereço abaixo supracitado, a **TOMADA DE PREÇOS 022/2009**, que tem como Objeto os Serviços de Pavimentação com Paralelepípedo Rejuntado na Localidade de Torrões no Município de Itarema - Ceará. O Edital estará disponível de **08:00 às 12:00h** em dias e horas de expediente normal a partir da data desta publicação. **Itarema - Ce, 12 de Novembro de 2009. FRANCISCA LEONEIDE DE FREITAS LIMA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

CATAVENTOS DO PARACURU LTDA.

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a alteração da Licença Prévia nº 309/2009-COPAM/NUCAM, referente à implantação de um Parque Eólico - UEE Cataventos do Paracuru I, com potência nominal total de 31,5 MW, a ser instalada numa área de 235,23 hectares, na localidade Sítio Frexeiras, município de Paracuru/CE, passando o mesmo a ser constituído de 14 (quatorze) aerogeradores de 2,0 MW, totalizando 28,0 MW de potência. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CATAVENTOS ACARAÚ GERAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Licença Prévia nº 242/2009-COPAM/NUCAM, referente à Usina Eólico-elétrica - UEE Cataventos Acaraú, com potência nominal total de 31,5 MW, a ser instalada numa área de 264,54 hectares, na localidade Ilha dos Cavalos, município de Acaraú/CE, passando o mesmo a ser constituído de 07 (sete) aerogeradores de 2,0 MW, totalizando 14,0 MW de potência. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

TECNEIRA DO PARACURU - GERAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Licença Prévia nº 306/2009-COPAM/NUCAM, referente à implantação de uma Usina Eólico-elétrica - UEE Cataventos do Paracuru II, com potência nominal total de 16,8 MW, a ser instalado numa área de 86,00 hectares, na localidade Sítio Frexeiras, município de Paracuru/CE, passando o mesmo a ser constituído de 07 (sete) aerogeradores de 2,0 MW, totalizando 14,0 MW de potência. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 1311.01/2009 - SEINFRA, que se refere à Prestação de Serviços para Recuperação de Estradas Vicinais ligando a BR-304, Km 29 a Fazenda Itauera e as 08 (oito) Comunidades no Município de Aracati - Ceará, Tipo Menor Preço Global, com abertura em 17 de Dezembro de 2009, às 09:00h, na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446.2421. **Aracati 13, de Novembro de 2009. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

CEARÁ RÁDIO CLUBE S/A CNPJ 07.213.796/0001-00

"Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, localizada à Av. Senador Virgílio Távora nº 2.279, Aldeota, nesta cidade de Fortaleza/CE, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31.12.2008. Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2009. A Diretoria"

*** **

CATAVENTOS EMBUACA - GERAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Licença Prévia nº 279/2009-COPAM/NUCAM, referente à Usina Eólico-elétrica - UEE Cataventos Embuaca, com potência nominal total de 14,7 MW, a ser instalada numa área de 110,55 hectares, na localidade Praia de Embuaca, município de Trairi/CE, passando o mesmo a ser constituído de 06 (seis) aerogeradores de 2,0 MW, totalizando 12,0 MW de potência. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2009. O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2009, MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE 01(Hum) GRUPO DIESEL DE GERADOR DESTINADO AO HOSPITAL EDMAR BARROSO NO MUNICÍPIO DE PACATUBA. A Seção será realizada às **09:00** horas do dia **20 de Novembro de 2009**, na sala da Comissão à Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 13 de Novembro de 2009. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2009. 11.13.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 05 de Janeiro de 2010, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos Envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta Comercial, para a realização de Licitação Tipo Técnica e Preço, cujo **Objeto** é a Contratação dos Serviços de Assessoria Contábil, Financeira e Controle Interno. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - AVISO DE ADIAMENTO ABERTURA DE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1803.01/2009 - SEINFRA. A Comissão de Licitação torna público que foi Adiada a Abertura das Propostas da Concorrência Pública Nº 1803.01/2009 - SEINFRA, referente a Execução dos Serviços de Construção de Uma Adutora no Município de Quixeré, conforme Projetos em Anexo, parte integrante deste Processo, que ia ser realizada no dia 16/11/2009 às 09:00hs. O motivo do Adiamento é a Conveniência da Administração devido a fato superveniente ocorrido. A nova data do Processo Licitatório em questão será no dia 14/12/2009 às 09:00hs, na Prefeitura Municipal de Quixeré, situada à Rua Padre Zacarias, 332, Centro. **Quixeré - Ce, 13 de Novembro de 2009. José Edinaldo Lima dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".